

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	56
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	85
ATOS DE LICITAÇÃO	85
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	93
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	127
MUNICIPALIDADES	128
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	134

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.068, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Reajusta o valor dos serviços de divulgação de matéria no Diário Oficial Eletrônico do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 3.394 de 12 de julho de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º O valor do serviço de publicação de matéria no Diário Oficial Eletrônico do Estado fica reajustado para R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos), por centímetro linear, considerando a altura do texto.

Art. 2º O reajuste será efetuado anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 3º Os órgãos da Administração Direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo Estadual ficam isentos do pagamento do serviço de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 15.836, de 22 de dezembro de 2021.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DECRETO Nº 16.069, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Torna sem efeito a parte da tabela do Anexo do Decreto nº 15.838, de 22 de dezembro de 2021, e repristina o Decreto nº 10.242, de 8 de fevereiro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna-se sem efeito a parte da tabela do Anexo do Decreto nº 15.838, de 22 de dezembro de 2021, referente ao Decreto nº 10.242, de 8 de fevereiro de 2001.

Art. 2º Repristina-se o Decreto nº 10.242, de 8 de fevereiro de 2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23 de dezembro de 2021.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DECRETO Nº 16.070, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Torna sem efeito a parte da tabela do Anexo do Decreto nº 15.953, de 6 de junho de 2022, e repristina o Decreto nº 10.669, de 22 de fevereiro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna-se sem efeito a parte da tabela do Anexo do Decreto nº 15.953, de 6 de junho de 2022, referente ao Decreto nº 10.669, de 22 de fevereiro de 2002.

Art. 2º Repristina-se o Decreto nº 10.669, de 22 de fevereiro de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 7 de junho de 2022.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DECRETO Nº 16.071, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre repasse ao Fundo de Provisão de Recursos, criado pelo art. 24 da Lei nº 2.598, de 6 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 24, § 1º, da Lei nº 2.598, de 26 de dezembro de 2002, na redação dada pela Lei nº 2.723, de 27 de novembro de 2003, e na Lei nº 3.299, de 1º de dezembro de 2006,

Considerando a necessidade de, excepcionalmente, capacitar o Fundo de Provisão de Recursos, de que trata o art. 24 da Lei nº 2.598, de 26 de dezembro de 2002, com os recursos necessários ao cumprimento de sua finalidade, visando ao atingimento das metas inerentes ao princípio da eficiência administrativa,

D E C R E T A:

Art. 1º Excepcionalmente, até 30 de dezembro de 2022, os fundos, as autarquias e as fundações da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual deverão repassar ao Fundo de Provisão de Recursos os valores das disponibilidades financeiras existentes em 27 de dezembro de 2022, relativamente às suas arrecadações próprias, deduzidos os valores relativos aos empenhos a pagar apurados em 27 de dezembro de 2022, e os valores provenientes de multas vinculadas a outras finalidades previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOBC/SAT N. 000003 / 2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O **Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998),

Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento;

Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

NOTIFICA os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem ser pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3316-7520, no horário das 7h30 às 13h30.

Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2022.

FABRICIA MELO DE REZENDE

Matrícula 97802021

Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOBC

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respectivos Débitos		
Nome: SERRALHERIA SER FERROS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.317.037-9	
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 001165/2022	
Período: 04/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SUNSHINE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.425.701-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001226/2022	
Período: 03/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: EXATA CARGO LTDA	Inscrição Estadual: 28.450.961-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001233/2022	
Período: 03/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: VINICIUS CUTTIER DA SILVA ME	Inscrição Estadual: 28.415.705-8	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001238/2022	
Período: 04/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: VINICIUS CUTTIER DA SILVA ME	Inscrição Estadual: 28.415.705-8	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001239/2022	
Período: 04/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 06/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: DAY COMERCIO DE FRUTAS EIRELI EPP	Inscrição Estadual: 28.360.123-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001273/2022	

Período: 04/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PAVER PISOS ARTEFATOS DE CIMEN EIRELI ME	Inscrição Estadual: 28.412.796-5	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001324/2022	
Período: 02/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PROD. ALIM. ARAPONGAS S/A PRODASA	Inscrição Estadual: 28.490.756-1	
Município: ARAPONGAS/PR	Número/Ano Notificação: 001366/2022	
Período: 04/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: AJLC TRANSPORTES LTDA	Inscrição Estadual: 28.465.457-4	
Município: CAARAPO/MS	Número/Ano Notificação: 001396/2022	
Período: 03/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SUELY ULIAN ALVES ME	Inscrição Estadual: 28.316.195-7	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 001426/2022	
Período: 04/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: RER MACHADO ALIMENTOS ME	Inscrição Estadual: 28.405.740-1	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001499/2022	
Período: 05/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PAVER PISOS ARTEFATOS DE CIMEN EIRELI ME	Inscrição Estadual: 28.412.796-5	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001501/2022	
Período: 04/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: ARGE LTDA	Inscrição Estadual: 28.490.130-0	
Município: CATANDUVA/SP	Número/Ano Notificação: 001564/2022	
Período: 11/2020	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: ARGE LTDA	Inscrição Estadual: 28.490.130-0	
Município: CATANDUVA/SP	Número/Ano Notificação: 001565/2022	
Período: 07/2020	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 08/2020	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 09/2020	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 10/2020	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 11/2020	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: TRANSAMERICA TRANSP. E LOGISTICA EIRELI	Inscrição Estadual: 28.399.956-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001593/2022	
Período: 04/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CLAMILL AMIDOS INDUSTRIA E COMER LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.374.354-9	
Município: IVINHEMA/MS	Número/Ano Notificação: 001607/2022	
Período: 12/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SUELY ULIAN ALVES ME	Inscrição Estadual: 28.316.195-7	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 001613/2022	
Período: 05/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

Nome: PROD. ALIM. ARAPONGAS S/A PRODASA		Inscrição Estadual: 28.490.756-1
Município: ARAPONGAS/PR		Número/Ano Notificação: 001618/2022
Período: 05/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 06/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 07/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 08/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: NWM COMERCIO DE CAFE E ALIMENTOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.432.825-1
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001719/2022
Período: 04/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL LTDA		Inscrição Estadual: 28.491.092-9
Município: BARUERI/SP		Número/Ano Notificação: 001734/2022
Período: 04/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: PROD. ALIM. ARAPONGAS S/A PRODASA		Inscrição Estadual: 28.490.756-1
Município: ARAPONGAS/PR		Número/Ano Notificação: 001812/2022
Período: 09/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 10/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0002/2021/EGEFIN/SEFAZ**Nº Cadastral 14624****Processo:** 11/009400/2020**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e Banco Santander (Brasil) S.A

Objeto: Constitui objeto deste Instrumento a alteração das Cláusulas Quarta — Do Preço e Décima Segunda — Das Alterações, do Contrato Administrativo n. 002/2021 de 11/02/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO 4.1. Ao BANCO, a Secretaria de Estado de Fazenda pagará pela prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, o valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), estabelecido na Resolução/SEFAZ n. 3.109/2020 e suas alterações, por documento de arrecadação processado, mediante a apresentação do aviso de cobrança emitido mensalmente, devidamente atestado na forma prevista no item 5.1 deste CONTRATO, no qual deverá informar a quantidade de documentos autenticados e transmitidos pelo BANCO, a periodicidade de transmissão, o valor unitário da tarifa e o valor total do débito. 4.2. Pela prestação dos serviços de acolhimento de depósitos identificados a CONTRATANTE pagará ao BANCO a tarifa de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) para cada depósito recebido em guichê de caixa e nos terminais de autoatendimento e internet. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES 12.1. O contrato poderá ser modificado, por meio de termo aditivo, para adequação a eventuais mudanças no Sistema de Arrecadação em decorrência de avanço tecnológico, à alteração na legislação, ao preço do serviço, à alteração de contas bancárias para recepção de receitas ou a outras alterações que se fizerem necessárias para o bom desempenho da arrecadação do Estado. 12.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: 12.2.1. Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; 12.2.2. Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato; 12.2.3. Alterações na razão ou na denominação social do contratado; 12.2.4. Empenho de dotações orçamentárias.

Ordenador de Despesas: LUIZ RENATO ADLER RALHO**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 28846090590090001 - Outros pagamentos de encargos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO,

Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS; Funcional Programática 28846090590090001 - Outros pagamentos de encargos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS

Da Vigência: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.

Amparo Legal: Resolução/SEFAZ n. 3.109/2020 e suas alterações e, Lei n. 8.666/1993 e alterações.

Data da Assinatura: 21/12/2022

Assinam: Luiz Renato Adler Ralho, Fernando dos Santos Melo e Lilian Maria Barbosa Herrera

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0046/2021/SEFAZ**Nº Cadastral: 16582**

Processo: 11/007.182/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato n. 046/2021, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023, com base no item 11.1 da sua Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, bem como, no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 06/12/2022

Assinam: Luiz Renato Adler Ralho e Ricardo Fernandes de Araújo

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0047/2021/SEFAZ**Nº Cadastral: 16583**

Processo: 11/007.182/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa AZ Tecnologia em Gestão LTDA

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato n. 0047/2021, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023, com base no item 11.1 da sua Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, bem como, no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 06/12/2022

Assinam: Luiz Renato Adler Ralho e Paulo César Pizzo Sorato

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0055/2021/SEFAZ**Nº Cadastral: 16810**

Processo: 11/011.315/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato n. 055/2021, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023, com base no item 11.1 da sua Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, bem como, no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 06/12/2022

Assinam: Luiz Renato Adler Ralho e Ricardo Fernandes de Araújo

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 169, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório

II - alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de Dezembro de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 169/2022 27 DE DEZEMBRO/2022

BELA VISTA

1	ALEX NUNES DO AMARAL 05638847111	28.458.112-7
2	ANTONIO EDSON ROMERO 27226409100	28.404.679-5

CAMPO GRANDE

3	ANDRYA DE PAULA GOMES DE JESUS 05361316199	28.443.658-5
4	BLACK ROSE COM DE VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI	28.464.340-8
5	CAMILA DO CARMO AGUILERA 00538483148	28.422.189-9
6	DANIELA FIGUEREDO COLMAN ALVES 03115248180	28.393.741-6
7	DOUGLAS WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS LTDA	28.446.296-9
8	E B S OLIVEIRA EPP	28.296.753-2
9	ECOSFORTE IND E COM GALPOES PRE MOLDADOS LTDA	28.440.199-4
10	ERIKA GARBIN NOGUEIRA 99750821149	28.450.049-6
11	JOSE C RIBEIRO	28.455.954-7
12	SAO BENTO COM MEDIC E PERF LTDA RECUP JUDICIAL	28.347.789-0

DOURADOS

13	ATELIE DOS BOLOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	28.460.713-4
----	--	--------------

PARANAIBA

14	RAIANE SOARES ALMEIDA PIMENTA 03944221125	28.406.050-0
----	---	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 169/2022 27 DE DEZEMBRO/2022

IVINHEMA

1	COMERCIO DE AMIDOS E FECULAS LUA CLARA LTDA	28.448.233-1
---	---	--------------

NOVA ANDRADINA

2	CRISTO REI MADEIRAS LTDA	28.440.599-0
---	--------------------------	--------------

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.294, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publica os valores resultantes das impugnações e os valores adicionados das operações e prestações realizadas no exercício de 2021, bem como os respectivos índices definitivos, para os efeitos da participação dos Municípios na arrecadação do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei Complementar Estadual nº 57, de 4 de janeiro de 1991,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam publicados, pelo Anexo I a esta Resolução, os valores referentes às decisões das impugnações apresentadas pelos Prefeitos Municipais ou Associações de Municípios, conforme o disposto no § 7º do art. 3º da Lei Complementar (federal) n. 63, de 11 de janeiro de 1990, e correções decorrentes destas decisões.

Parágrafo único. Os processos referentes às impugnações estarão à disposição dos Prefeitos ou de seus representantes legais no Expediente do Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Os valores adicionados das operações e das prestações realizadas no exercício de 2021, bem como os respectivos índices definitivos, para os efeitos da participação dos Municípios na arrecadação do ICMS relativa ao exercício de 2023, nos termos do disposto nas Leis Complementares n. 63 (federal), de 11 de janeiro de 1990, e n. 57 (estadual), de 4 de janeiro de 1991, são os constantes nas tabelas dos Anexos II e III a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.294, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

MUNICIPIO	RECURSO/CORREÇÕES
AGUA CLARA	1.906.201,32
ALCINOPOLIS	75.531,62
AMAMBAI	629.167,56
ANASTACIO	188.685,83
ANAUROLANDIA	23.610,27
ANGELICA	65.550,69
ANTONIO JOAO	363.470,29
APARECIDA DO TABOADO	-95.143,52
AQUIDAUANA	1.030.556,17
ARAL MOREIRA	148.691,65
BANDEIRANTES	124.726,40

BATAGUASSU	242.035,66
BATAYPORA	267.540,89
BELA VISTA	302.773,78
BODOQUENA	100.173,97
BONITO	481.528,07
BRASILANDIA	183.853,95
CAARAPO	266.996,12
CAMAPUA	38.912,00
CAMPO GRANDE	37.816.824,95
CARACOL	851.592,86
CASSILANDIA	1.035.507,83
CHAPADAO DO SUL	-12.582.728,86
CORGUINHO	33.156,80
CORONEL SAPUCAIA	158.395,20
CORUMBA	-8.381.682,51
COSTA RICA	-22.139.392,82
COXIM	253.116,88
DEODAPOLIS	-820.311,60
DOIS IRMAOS DO BURITI	390.316,57
DOURADINA	110.318,72
DOURADOS	-1.683.388,28
ELDORADO	200.583,96
FATIMA DO SUL	320.703,70
GLORIA DE DOURADOS	206.714,05
GUIA LOPES DA LAGUNA	626.970,82
IGUATEMI	126.683,53
INOCENCIA	45.077,67
ITAPORA	305.633,28
ITAQUIRAI	267.407,05
IVINHEMA	805.908,55
JAPORA	25.024,00
JARAGUARI	81.621,40
JARDIM	750.300,36
JATEI	22.082,88
JUTI	168.173,19
LADARIO	925.052,44
LAGUNA CARAPA	65.584,64
MARACAJU	811.914,92
MIRANDA	118.421,78
MUNDO NOVO	232.874,50
NAVIRAI	532.309,24
NIOAQUE	135.257,02
NOVA ALVORADA DO SUL	351.544,53

NOVA ANDRADINA	2.931.882,06
NOVO HORIZONTE DO SUL	62.899,20
PARAISO DAS AGUAS	1.284.831,75
PARANAIBA	1.161.736,97
PARANHOS	196.976,33
PEDRO GOMES	79.843,20
PONTA PORÁ	1.339.743,75
PORTO MURTINHO	87.632,00
RIBAS DO RIO PARDO	971.695,60
RIO BRILHANTE	440.670,87
RIO NEGRO	45.222,90
RIO VERDE DE MATO GROSSO	107.342,02
ROCHEDO	164.589,87
SANTA RITA DO PARDO	452.300,43
SAO GABRIEL DO OESTE	1.374.920,05
SELVIRIA	38.929.659,54
SETE QUEDAS	-134.594,33
SIDROLANDIA	1.190.121,05
SONORA	1.063.227,93
TACURU	159.260,57
TAQUARUSSU	130.037,97
TERENOS	209.109,29
TRES LAGOAS	28.281.862,69
VICENTINA	113.522,89
TOTAL	89.156.926,57

ANEXO II À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.294, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

MUNICIPIO	INDICE ANTERIOR	VALOR ADICIONADO	INDICE EXERCICIO	INDICE MEDIO	INDICE 75%	RATEIO 7%	INDICE 82%
AGUA CLARA	1,1162	2.190.141.855,96	1,2475	1,1818	0,8864	0,0886	0,9750
ALCINOPOLIS	0,4878	932.389.314,73	0,5311	0,5095	0,3821	0,0886	0,4707
AMAMBAI	1,0049	1.996.876.378,05	1,1374	1,0711	0,8033	0,0886	0,8919
ANASTACIO	0,4955	879.750.424,61	0,5011	0,4983	0,3737	0,0886	0,4623
ANAUROLANDIA	0,4096	646.815.552,97	0,3684	0,3890	0,2918	0,0886	0,3804
ANGELICA	0,5094	793.497.019,76	0,4520	0,4807	0,3605	0,0886	0,4491
ANTONIO JOAO	0,5950	1.010.262.109,26	0,5754	0,5852	0,4389	0,0886	0,5275
APARECIDA DO TABOADO	1,1167	1.965.389.153,09	1,1195	1,1181	0,8386	0,0886	0,9272
AQUIDAUANA	1,1037	1.761.218.054,81	1,0032	1,0534	0,7900	0,0886	0,8786
ARAL MOREIRA	0,5923	1.081.195.206,41	0,6158	0,6040	0,4530	0,0886	0,5416
BANDEIRANTES	0,6813	1.225.410.196,04	0,6980	0,6896	0,5172	0,0886	0,6058
BATAGUASSU	0,9479	1.390.698.780,64	0,7921	0,8700	0,6525	0,0886	0,7411
BATAYPORA	0,3773	591.512.818,01	0,3369	0,3571	0,2678	0,0886	0,3564

BELA VISTA	0,8352	1.607.610.990,32	0,9157	0,8754	0,6565	0,0886	0,7451
BODOQUENA	0,3930	727.253.929,21	0,4142	0,4036	0,3027	0,0886	0,3913
BONITO	0,8591	1.434.632.553,93	0,8171	0,8381	0,6286	0,0886	0,7172
BRASILANDIA	0,9862	1.495.947.369,83	0,8521	0,9191	0,6893	0,0886	0,7779
CAARAPO	1,6050	3.213.645.007,99	1,8304	1,7177	1,2883	0,0886	1,3769
CAMAPUA	0,9520	1.568.872.653,59	0,8936	0,9228	0,6921	0,0886	0,7807
CAMPO GRANDE	14,2355	22.224.099.650,97	12,6585	13,4470	10,0852	0,0886	10,1738
CARACOL	0,2577	505.010.190,22	0,2876	0,2727	0,2045	0,0886	0,2931
CASSILANDIA	0,6234	1.161.469.274,09	0,6616	0,6425	0,4819	0,0886	0,5705
CHAPADAO DO SUL	2,3960	3.966.320.178,16	2,2592	2,3276	1,7457	0,0886	1,8343
CORGUINHO	0,2334	409.812.508,86	0,2334	0,2334	0,1751	0,0886	0,2637
CORONEL SAPUCAIA	0,1666	289.102.656,85	0,1647	0,1657	0,1243	0,0886	0,2130
CORUMBA	6,3096	16.510.466.903,30	9,4041	7,8568	5,8926	0,0886	5,9812
COSTA RICA	1,8955	2.731.569.899,39	1,5559	1,7257	1,2943	0,0886	1,3829
COXIM	1,0418	1.884.893.482,60	1,0736	1,0577	0,7933	0,0886	0,8819
DEODAPOLIS	0,3017	449.719.461,69	0,2562	0,2790	0,2093	0,0886	0,2979
DOIS IRMAOS DO BURITI	0,3374	596.364.310,81	0,3397	0,3386	0,2540	0,0886	0,3426
DOURADINA	0,0873	185.079.301,66	0,1054	0,0964	0,0723	0,0886	0,1610
DOURADOS	7,2480	11.796.748.568,79	6,7193	6,9836	5,2377	0,0886	5,3263
ELDORADO	0,3037	502.749.587,76	0,2864	0,2951	0,2213	0,0886	0,3099
FATIMA DO SUL	0,3126	649.582.905,29	0,3700	0,3413	0,2560	0,0886	0,3446
FIGUEIRAO	0,3499	621.571.817,92	0,3540	0,3520	0,2640	0,0886	0,3526
GLORIA DE DOURADOS	0,4019	781.189.812,24	0,4450	0,4235	0,3176	0,0886	0,4062
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,2696	510.333.757,23	0,2907	0,2802	0,2102	0,0886	0,2988
IGUATEMI	0,6055	1.130.913.712,11	0,6442	0,6248	0,4686	0,0886	0,5572
INOCENCIA	0,6359	1.185.408.870,12	0,6752	0,6555	0,4916	0,0886	0,5802
ITAPORA	0,9077	1.471.187.383,02	0,8380	0,8728	0,6546	0,0886	0,7432
ITAQUIRAI	0,9561	1.739.628.827,70	0,9909	0,9735	0,7301	0,0886	0,8187
IVINHEMA	0,9939	1.795.246.280,38	1,0225	1,0082	0,7561	0,0886	0,8447
JAPORA	0,0798	121.257.187,29	0,0691	0,0745	0,0559	0,0886	0,1446
JARAGUARI	0,3780	721.338.921,95	0,4109	0,3945	0,2959	0,0886	0,3845
JARDIM	0,4674	784.522.758,56	0,4469	0,4572	0,3429	0,0886	0,4315
JATEI	0,4039	837.702.603,47	0,4771	0,4405	0,3304	0,0886	0,4190
JUTI	0,2883	503.948.541,65	0,2870	0,2877	0,2158	0,0886	0,3044
LADARIO	0,1482	244.234.337,13	0,1391	0,1437	0,1078	0,0886	0,1965
LAGUNA CARAPA	0,5398	1.173.491.844,27	0,6684	0,6041	0,4531	0,0886	0,5417
MARACAJU	3,2608	5.946.303.180,92	3,3869	3,3238	2,4928	0,0886	2,5814
MIRANDA	0,5752	978.109.646,51	0,5571	0,5662	0,4247	0,0886	0,5133
MUNDO NOVO	0,3566	496.993.986,82	0,2831	0,3199	0,2399	0,0886	0,3285
NAVIRAI	1,6297	2.463.698.766,75	1,4033	1,5165	1,1374	0,0886	1,2260
NIOAQUE	0,5564	985.116.358,34	0,5611	0,5588	0,4191	0,0886	0,5077
NOVA ALVORADA DO SUL	1,0676	1.904.414.939,92	1,0847	1,0761	0,8071	0,0886	0,8957
NOVA ANDRADINA	1,3930	2.778.714.004,22	1,5827	1,4878	1,1158	0,0886	1,2044

NOVO HORIZONTE DO SUL	0,1794	291.904.997,29	0,1663	0,1729	0,1297	0,0886	0,2184
PARAISO DAS AGUAS	1,0679	2.169.495.832,76	1,2357	1,1518	0,8638	0,0886	0,9524
PARANAIBA	1,2202	2.251.083.296,89	1,2822	1,2512	0,9384	0,0886	1,0270
PARANHOS	0,1880	330.044.333,79	0,1880	0,1880	0,1410	0,0886	0,2296
PEDRO GOMES	0,4463	768.768.273,75	0,4379	0,4421	0,3316	0,0886	0,4202
PONTA PORÁ	2,3941	3.833.395.749,03	2,1834	2,2887	1,7165	0,0886	1,8051
PORTO MURTINHO	0,6235	1.164.903.788,93	0,6635	0,6435	0,4826	0,0886	0,5712
RIBAS DO RIO PARDO	1,7933	3.330.843.141,51	1,8972	1,8452	1,3839	0,0886	1,4725
RIO BRILHANTE	2,1062	4.150.433.229,74	2,3640	2,2351	1,6763	0,0886	1,7649
RIO NEGRO	0,1985	363.663.481,68	0,2071	0,2028	0,1521	0,0886	0,2407
RIO VERDE DE MATO GROSSO	0,9949	1.854.247.698,93	1,0562	1,0255	0,7691	0,0886	0,8577
ROCHEDO	0,2943	490.889.077,11	0,2796	0,2870	0,2153	0,0886	0,3039
SANTA RITA DO PARDO	0,6161	1.158.453.519,91	0,6598	0,6379	0,4784	0,0886	0,5670
SAO GABRIEL DO OESTE	2,3919	3.417.769.359,25	1,9467	2,1693	1,6270	0,0886	1,7156
SELVIRIA	1,6767	2.201.253.487,90	1,2538	1,4652	1,0989	0,0886	1,1875
SETE QUEDAS	0,1882	434.494.126,23	0,2475	0,2179	0,1634	0,0886	0,2520
SIDROLANDIA	2,5480	4.752.739.313,07	2,7071	2,6275	1,9706	0,0886	2,0592
SONORA	0,8665	1.852.422.184,48	1,0551	0,9608	0,7206	0,0886	0,8092
TACURU	0,3032	567.163.312,33	0,3230	0,3131	0,2348	0,0886	0,3234
TAQUARUSSU	0,1151	220.648.586,54	0,1257	0,1204	0,0903	0,0886	0,1790
TERENOS	0,7064	1.325.913.282,56	0,7552	0,7308	0,5481	0,0886	0,6367
TRES LAGOAS	11,7585	18.551.768.812,15	10,5668	11,1626	8,3719	0,0886	8,4605
VICENTINA	0,2393	532.292.246,42	0,3032	0,2713	0,2035	0,0886	0,2921
TOTAL	100,0000	175.566.026.920,42	100,0000	100,0000	75,0000	7,0000	82,0000

ANEXO III À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.294, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2022.

MUNICIPIO	INDICE 82%	RECEITA PROPRIA			AREA MUNICIPAL			TOTAL DE ELEITORES			INDICE ECOLÓGICO		INDICE APLICADO
		VALOR	PERC	INDICE	QTDE	PERC	INDICE	QTDE	PERC	INDICE	PERC	INDICE	
AGUA CLARA	0,9750	10.712.768,97	0,4372	0,0131	7.809	2,1865	0,1093	11.940	0,6449	0,0322	0,1790	0,0090	1,1386
ALCINOPOLIS	0,4707	3.514.753,93	0,1434	0,0043	4.400	1,2320	0,0616	3.140	0,1696	0,0085	8,3986	0,4199	0,9650
AMAMBAI	0,8919	18.484.287,09	0,7543	0,0226	4.202	1,1765	0,0588	25.668	1,3863	0,0693	1,5585	0,0779	1,1205
ANASTACIO	0,4623	10.297.838,20	0,4202	0,0126	2.946	0,8249	0,0412	17.768	0,9597	0,0480	0,0000	0,0000	0,5641
ANAURILANDIA	0,3804	5.471.386,24	0,2233	0,0067	3.395	0,9506	0,0475	5.522	0,2982	0,0149	0,2221	0,0111	0,4606
ANGELICA	0,4491	5.047.064,91	0,2060	0,0062	1.273	0,3564	0,0178	8.475	0,4577	0,0229	0,0425	0,0021	0,4981
ANTONIO JOAO	0,5275	2.392.248,79	0,0976	0,0029	1.145	0,3206	0,0160	6.824	0,3686	0,0184	0,0425	0,0021	0,5669
APARECIDA DO TABOADO	0,9272	20.385.832,24	0,8319	0,0250	2.750	0,7700	0,0385	16.821	0,9085	0,0454	0,0002	0,0000	1,0361
AQUIDAUANA	0,8786	21.325.990,34	0,8703	0,0261	16.971	4,7518	0,2376	34.855	1,8825	0,0941	2,5394	0,1270	1,3634
ARAL MOREIRA	0,5416	3.263.300,64	0,1332	0,0040	1.656	0,4637	0,0232	6.840	0,3694	0,0185	0,4705	0,0235	0,6108
BANDEIRANTES	0,6058	8.362.628,97	0,3413	0,0102	3.116	0,8725	0,0436	6.065	0,3276	0,0164	0,0258	0,0013	0,6773
BATAGUASSU	0,7411	13.624.172,22	0,5560	0,0167	2.418	0,6770	0,0338	17.174	0,9276	0,0464	1,1983	0,0599	0,8979
BATAYPORA	0,3564	5.764.623,96	0,2352	0,0071	1.828	0,5118	0,0256	8.020	0,4332	0,0217	0,4677	0,0234	0,4342
BELA VISTA	0,7451	7.861.938,24	0,3208	0,0096	4.893	1,3700	0,0685	15.931	0,8604	0,0430	0,5895	0,0295	0,8957



BODOQUENA	0,3913	4.201.270,30	0,1714	0,0051	2.507	0,7020	0,0351	5.452	0,2945	0,0147	5,8992	0,2950	0,7412
BONITO	0,7172	28.025.563,44	1,1437	0,0343	4.934	1,3815	0,0691	17.019	0,9192	0,0460	5,8600	0,2930	1,1596
BRASILANDIA	0,7779	9.376.722,47	0,3827	0,0115	5.807	1,6259	0,0813	9.286	0,5015	0,0251	0,5732	0,0287	0,9245
CAARAPO	1,3769	15.830.923,56	0,6460	0,0194	2.090	0,5852	0,0293	20.173	1,0896	0,0545	0,9466	0,0473	1,5274
CAMAPUA	0,7807	8.386.359,18	0,3422	0,0103	6.230	1,7444	0,0872	10.834	0,5852	0,0293	0,1474	0,0074	0,9149
CAMPO GRANDE	10,1738	1.138.923.590,13	46,4783	1,3944	8.093	2,2660	0,1133	616.822	33,3148	1,6657	0,6448	0,0322	13,3794
CARACOL	0,2931	2.169.600,09	0,0885	0,0027	2.940	0,8232	0,0412	3.765	0,2034	0,0102	1,1043	0,0552	0,4024
CASSILANDIA	0,5705	18.959.054,63	0,7737	0,0232	3.650	1,0220	0,0511	14.086	0,7608	0,0380	0,3181	0,0159	0,6987
CHAPADAO DO SUL	1,8343	32.774.830,07	1,3375	0,0401	3.248	0,9094	0,0455	18.484	0,9983	0,0499	1,2713	0,0636	2,0334
CORGUINHO	0,2637	3.219.409,10	0,1314	0,0040	2.638	0,7386	0,0369	3.283	0,1773	0,0089	0,4073	0,0204	0,3339
CORONEL SAPUCAIA	0,2130	3.258.612,92	0,1330	0,0040	1.025	0,2870	0,0144	9.952	0,5375	0,0269	0,9651	0,0483	0,3066
CORUMBA	5,9812	71.076.613,34	2,9006	0,0870	64.722	18,1219	0,9061	58.922	3,1824	0,1591	0,9271	0,0464	7,1798
COSTA RICA	1,3829	18.796.864,46	0,7671	0,0230	4.164	1,1659	0,0583	20.494	1,1069	0,0553	3,3864	0,1693	1,6888
COXIM	0,8819	22.162.226,37	0,9044	0,0271	6.409	1,7945	0,0897	25.716	1,3889	0,0694	0,6699	0,0335	1,1016
DEODAPOLIS	0,2979	4.238.157,46	0,1730	0,0052	831	0,2327	0,0116	10.158	0,5486	0,0274	0,5890	0,0294	0,3715
DOIS IRMAOS DO BURITI	0,3426	3.678.635,33	0,1501	0,0045	2.342	0,6558	0,0328	7.973	0,4306	0,0215	1,3935	0,0697	0,4711
DOURADINA	0,1610	1.952.310,01	0,0797	0,0024	281	0,0787	0,0039	4.267	0,2305	0,0115	0,5741	0,0287	0,2075
DOURADOS	5,3263	242.983.347,65	9,9159	0,2975	4.086	1,1441	0,0572	133.402	7,2051	0,3602	0,3825	0,0191	6,0603
ELDORADO	0,3099	9.727.552,99	0,3970	0,0119	1.018	0,2850	0,0143	8.773	0,4738	0,0237	2,8122	0,1406	0,5004
FATIMA DO SUL	0,3446	6.796.111,26	0,2773	0,0083	315	0,0882	0,0044	16.116	0,8704	0,0435	0,9582	0,0479	0,4487
FIGUEIRAO	0,3526	6.275.564,06	0,2561	0,0077	4.883	1,3672	0,0684	2.242	0,1211	0,0061	0,4217	0,0211	0,4559
GLORIA DE DOURADOS	0,4062	3.115.739,69	0,1272	0,0038	492	0,1378	0,0069	7.630	0,4121	0,0206	0,3847	0,0192	0,4567
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,2988	4.283.275,71	0,1748	0,0052	1.211	0,3391	0,0170	7.445	0,4021	0,0201	0,0000	0,0000	0,3411
IGUATEMI	0,5572	10.299.144,41	0,4203	0,0126	2.947	0,8251	0,0413	10.282	0,5553	0,0278	0,6119	0,0306	0,6695
INOCENCIA	0,5802	10.398.657,98	0,4244	0,0127	5.776	1,6173	0,0809	6.383	0,3448	0,0172	0,6894	0,0345	0,7255
ITAPORA	0,7432	7.460.399,64	0,3045	0,0091	1.322	0,3702	0,0185	12.056	0,6511	0,0326	0,1878	0,0094	0,8128
ITAQUIRAI	0,8187	7.752.500,71	0,3164	0,0095	2.064	0,5779	0,0289	13.951	0,7535	0,0377	0,9351	0,0468	0,9416
IVINHEMA	0,8447	21.216.635,80	0,8658	0,0260	2.010	0,5628	0,0281	19.954	1,0777	0,0539	0,5468	0,0273	0,9800
JAPORA	0,1446	1.399.304,11	0,0571	0,0017	419	0,1173	0,0059	5.770	0,3116	0,0156	2,6349	0,1317	0,2995
JARAGUARI	0,3845	6.127.820,98	0,2501	0,0075	2.913	0,8156	0,0408	5.220	0,2819	0,0141	0,2787	0,0139	0,4608
JARDIM	0,4315	12.696.174,26	0,5181	0,0155	2.202	0,6166	0,0308	17.846	0,9639	0,0482	1,1527	0,0576	0,5836
JATEI	0,4190	2.175.023,08	0,0888	0,0027	1.928	0,5398	0,0270	4.018	0,2170	0,0108	8,5397	0,4270	0,8865
JUTI	0,3044	5.009.814,13	0,2044	0,0061	1.585	0,4438	0,0222	5.317	0,2872	0,0144	0,7450	0,0372	0,3843
LADARIO	0,1965	4.846.842,18	0,1978	0,0059	341	0,0955	0,0048	12.093	0,6531	0,0327	0,3230	0,0161	0,2560
LAGUNA CARAPA	0,5417	2.879.749,15	0,1175	0,0035	1.734	0,4855	0,0243	4.618	0,2494	0,0125	0,8159	0,0408	0,6228
MARACAJU	2,5814	41.652.220,44	1,6998	0,0510	5.299	1,4837	0,0742	27.409	1,4804	0,0740	0,7785	0,0389	2,8195
MIRANDA	0,5133	6.954.612,42	0,2838	0,0085	5.475	1,5330	0,0766	18.836	1,0173	0,0509	0,7033	0,0352	0,6845
MUNDO NOVO	0,3285	6.144.259,35	0,2507	0,0075	478	0,1338	0,0067	13.805	0,7456	0,0373	2,3375	0,1169	0,4969
NAVIRAI	1,2260	37.758.122,87	1,5409	0,0462	3.194	0,8943	0,0447	35.988	1,9437	0,0972	5,4905	0,2745	1,6886
NIOAQUE	0,5077	4.249.236,44	0,1734	0,0052	3.924	1,0987	0,0549	9.337	0,5043	0,0252	0,0034	0,0002	0,5932

NOVA ALVORADA DO SUL	0,8957	16.413.945,05	0,6698	0,0201	4.019	1,1253	0,0563	15.402	0,8319	0,0416	0,0638	0,0032	1,0169
NOVA ANDRADINA	1,2044	29.409.631,84	1,2002	0,0360	4.776	1,3373	0,0669	33.550	1,8121	0,0906	0,5797	0,0290	1,4269
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,2184	1.258.009,94	0,0513	0,0016	849	0,2377	0,0119	3.404	0,1839	0,0092	0,6728	0,0336	0,2747
PARAISO DAS AGUAS	0,9524	6.791.049,98	0,2771	0,0083	5.032	1,4089	0,0704	3.313	0,1789	0,0089	1,4239	0,0712	1,1112
PARANAIBA	1,0270	23.882.943,80	0,9746	0,0292	5.403	1,5128	0,0756	30.394	1,6416	0,0821	0,1751	0,0088	1,2227
PARANHOS	0,2296	0,00	0,0000	0,0000	1.309	0,3665	0,0183	8.443	0,4560	0,0228	2,4811	0,1241	0,3948
PEDRO GOMES	0,4202	5.281.896,56	0,2155	0,0065	3.651	1,0223	0,0511	5.798	0,3132	0,0157	0,6580	0,0329	0,5264
PONTA PORÁ	1,8051	55.498.927,32	2,2649	0,0680	5.330	1,4924	0,0746	60.603	3,2732	0,1636	0,4366	0,0218	2,1331
PORTO MURTINHO	0,5712	7.269.015,70	0,2966	0,0089	17.986	5,0360	0,2518	8.067	0,4357	0,0218	2,9613	0,1481	1,0018
RIBAS DO RIO PARDO	1,4725	33.266.628,75	1,3576	0,0407	17.309	4,8465	0,2423	14.175	0,7656	0,0383	0,3547	0,0177	1,8115
RIO BRILHANTE	1,7649	24.073.354,09	0,9824	0,0295	3.987	1,1163	0,0558	24.662	1,3320	0,0666	0,7251	0,0363	1,9531
RIO NEGRO	0,2407	3.018.077,90	0,1232	0,0037	1.808	0,5062	0,0253	3.742	0,2021	0,0101	0,2787	0,0139	0,2937
RIO VERDE DE MATO GROSSO	0,8577	16.060.401,18	0,6554	0,0197	8.155	2,2834	0,1142	12.890	0,6962	0,0348	0,6155	0,0308	1,0572
ROCHEDO	0,3039	2.642.957,79	0,1079	0,0033	1.561	0,4371	0,0219	4.147	0,2240	0,0112	0,2787	0,0139	0,3542
SANTA RITA DO PARDO	0,5670	4.776.491,40	0,1949	0,0059	6.140	1,7192	0,0860	4.839	0,2614	0,0131	0,1448	0,0072	0,6792
SAO GABRIEL DO OESTE	1,7156	24.608.977,95	1,0043	0,0301	3.865	1,0822	0,0541	20.902	1,1289	0,0564	0,8862	0,0443	1,9005
SELVIRIA	1,1875	8.524.590,38	0,3479	0,0104	3.258	0,9122	0,0456	5.934	0,3205	0,0160	0,3303	0,0165	1,2760
SETE QUEDAS	0,2520	2.285.713,24	0,0933	0,0028	834	0,2335	0,0117	7.058	0,3812	0,0191	1,7671	0,0884	0,3740
SIDROLANDIA	2,0592	27.438.792,18	1,1197	0,0336	5.286	1,4801	0,0740	31.697	1,7120	0,0856	0,3896	0,0195	2,2719
SONORA	0,8092	7.206.645,95	0,2941	0,0088	4.075	1,1410	0,0570	10.870	0,5871	0,0294	0,2955	0,0148	0,9192
TACURU	0,3234	3.081.739,68	0,1258	0,0038	1.785	0,4998	0,0250	6.629	0,3580	0,0179	1,9324	0,0966	0,4667
TAQUARUSSU	0,1790	747.392,09	0,0305	0,0009	1.041	0,2915	0,0146	3.388	0,1830	0,0091	6,9737	0,3487	0,5523
TERENOS	0,6367	13.098.147,44	0,5345	0,0160	2.842	0,7958	0,0398	11.106	0,5998	0,0300	0,6324	0,0316	0,7541
TRES LAGOAS	8,4605	146.512.350,23	5,9790	0,1794	10.207	2,8579	0,1429	74.749	4,0372	0,2018	0,9057	0,0453	9,0299
VICENTINA	0,2921	1.552.664,63	0,0634	0,0019	310	0,0868	0,0043	5.516	0,2979	0,0149	0,8920	0,0446	0,3578
TOTAL	82,0000	2.450.442.031,98	100,0000	3,0000	357.147	100,0000	5,0000	1.851.498	100,0000	5,0000	100,0000	5,0000	100,0000

ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 22, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara o cancelamento dos benefícios fiscais de que é detentora a empresa mencionada.

O COORDENADOR ESPECIAL DE INCENTIVOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 23-C e 23-D da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, acrescentado pela Lei Complementar nº 280, de 2020, e o disposto no art. 8º-B do Decreto nº 10.604, de 21 de dezembro de 2001, (art. 8, II, c),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam **cancelados** os benefícios fiscais concedidos à empresa relacionada no Anexo Único a este Ato Declaratório, em razão do decurso do prazo previsto no art. 23-C, § 2º, II e 23-D, § 3º, II da Lei Complementar nº 93/2001 e do disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 10.604/2011, e do não atendimento à notificação do Fisco para a regularização da sua situação fiscal em todos os aspectos apontados.



Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de dezembro de 2022.

BRUNO BATISTA GONZAGA

Coordenador Especial de Incentivo Fiscais e Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 22, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

EMPRESA	TERMO DE ACORDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS APORE EIRELI	725/2012	28.283.673-0	97.506.026/0001-48

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.016, de 19 de dezembro de 2022, página 10.

RESOLUÇÃO SAD N. 157, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece a Tabela de Cargos da Secretaria de Estado da Casa Civil e fixa o quantitativo dos cargos efetivos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Estabelecer a Tabela de Cargos da Secretaria de Estado da Casa Civil, na forma do Anexo desta Resolução, com as especificações das carreiras, dos cargos efetivos, e respectivos quantitativos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução SAD n. 142, de 16 de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO SAD N. 157, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

TABELA DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Carreira	Cargo	Função	Quantitativo
Atividades Culturais	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Eventos Protocolares	15

Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0002/2020/SAD Nº Cadastral: 13146

Processo: 55/001.080/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valor do Contrato e da Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n.002/2020; 1.2 Alterar o valor do contrato de adesão n. 001/2020/IMASUL, que integra o Contrato Corporativo n.002/2020, que está substituindo por funcionário de maior valor.

Alteração: 2.1. Alterar os valores mensais, conforme discriminação Planilha abaixo: UG DE PARA IMASUL R\$ 44.356,37 R\$ 44.954,29

Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas

Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra seu fundamento no art.65, §1º da Lei

Federal n. 8.666/93 e no decreto Estadual nº11.227/2003.
Data da Assinatura: 26/12/2022
Assinam: Édio de Souza Viegas e Telma Cristina Fernandes Henriques

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.015, de 16 de dezembro de 2022, páginas 44 e 45.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/AGEPREV .N. 01/2022
 RELAÇÃO DE POLOS E CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Municípios Sede	Polo	Endereço do Polo	Início	Fim
Campo Grande	AGEPREV	Av. Mato Grosso, 5778 - bloco 1 - Bairro Jardim Veraneio - Campo Grande	09/01/2023	19/04/2023
Campo Grande	CAED (Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação	Rua 13 de maio 1090 - Centro - CEP 79004-420 - Campo Grande	09/01/2023	19/04/2023
Três Lagoas	E. E. Edwards Corrêa e Souza	Rua Coronel João G de Oliveira, 300 - bairro Interlagos - Três Lagoas	09/01/2023	09/02/2023
Coxim	E. E. Padre Nunes	Rua Pereira Gomes, 355 - bairro Jd Novo MT - Coxim	13/02/2023	24/02/2023
Jardim	E. E. Cel. Pedro José Rufino	Rua Prof. Antônio P. Pereira, 570 - Vila Angélica - Jardim	01/03/2023	10/03/2023
Corumbá	E. E. Carlos de Castro Brasil	Avenida Rio Branco, 976 Bairro Universitário - Corumbá	14/03/2023	05/04/2023
Dourados	E. E. Antonio da Silveira Capilé	Rua Itamarati, 200 - bairro Jd Água Boa MT - Dourados	16/01/2023	22/02/2023
Ponta Porã	E. E. Cel. Ramiro Noronha	Rua Avenida Brasil, 839 - bairro da Granja - Ponta Porã	27/02/2023	08/03/2023
Naviraí	E. E. Juracy Alves Cardoso	Rua Yokossuka, 571 - bairro Centro- Naviraí	13/03/2023	21/03/2023
Nova Andradina	E. E. Profª. Fátima Gaiotto Sampaio	Avenida Alcides Menezes de Faria , 1446 - bairro Santa Casa - Nova Andradina	24/03/2023	06/04/2023

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis

Processo n. 29/090.228/2022

Partes: Secretaria de Estado de Educação (SED) e Superintendência de Gestão da Informação (SGI).

Objeto: O presente Termo Administrativo tem por finalidade a cessão de uso de Bens Móveis: Servidor – Tipo Rack – 1U Altura – Patrimônio SED n. 900131532 / 900131533/ 900131534/ 900131535/ 900131536; Servidor Dell Poweredge R650 – Patrimônio SED n. / 900132580/ 900132581/ 900132582/ 900132583/ 900132584.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93; Decreto Estadual n. 15.808/2021.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2022.

Assinaturas: **EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO (SED), ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA (SGI).**

RESOLUÇÃO/SED N. 4.128, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova a Matriz Curricular da etapa do ensino médio para a Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Verissimo Marcos - MÍHIN, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando a Lei n.9.394/1996, as legislações para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/089884/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular da etapa do ensino médio - Educação Escolar Indígena, para a Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Verissimo Marcos - MÍHIN, localizada no município de Aquidauana/MS.

Parágrafo único. A Matriz Curricular, da qual trata o *caput*, está inserida no Processo n. 29/089884/2022.

Art. 2º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por conter incorreções no original.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.014, de 15 de dezembro de 2022, páginas 46-47.

RESOLUÇÃO/SED N. 4.117, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova a Matriz Curricular da etapa do ensino fundamental para as unidades escolares mencionadas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nas demais legislações para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular, de que trata o Anexo Único desta Resolução, para as seguintes unidades escolares:

I - Município de Campo Grande;

a) Escola Estadual Coração de Maria;

b) Escola Estadual Rui Barbosa;

c) Escola Estadual São Francisco;

d) Escola Estadual São José;

II - Município de Corumbá;

a) Escola Estadual Dom Bosco.

Art. 2º O componente curricular Ensino Religioso será de oferta obrigatória e matrícula facultativa aos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental.

Art. 3º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 4º As unidades escolares mencionadas nos incisos I e II do art. 1º desta Resolução obedecerão, no que couber, às normas estabelecidas na Resolução SED que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SED n. 3.792, de 27 de novembro de 2020, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.117, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano: a partir de 2023

Turnos: diurno e noturno

Semana letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
	Ciências da Natureza	Ciências	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Matemática	Matemática	4	4	4	4	4	4	4	4	4
		RA-MAT	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Ciências Humanas	História	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Geografia	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	4	4	4	4	4	4	4
		RA-LP	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Arte	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Língua Inglesa		2	2	2	2	2	2	1	1	1	1
Ensino Religioso	Ensino Religioso *						1	1	1	1	
Projeto de Vida			1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total semanal de horas-aulas			25	25	25	25	25	25	25	25	25
Total anual de horas-aulas			1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
Total anual em horas			834	834	834	834	834	834	834	834	834

* Oferta obrigatória e frequência facultativa

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0080/2021/SED**N° Cadastral 16593****Processo:** 29/047.066/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MITRA DIOCESANA DE DOURADOS**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo e o item 5.2. da Cláusula Quinta do Contrato n. 080/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do referido contrato.**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por 03 (três) meses, pelo período de 02 de dezembro de 2022 a 01 de março de 2023.**Data da Assinatura:** 01/12/2022**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Pe. Arildo Chaves Nantes

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/PROJOVEM/2022"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 32/2022/SAD/SED/PROJOVEM

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens Projovem Urbano.

Processo: 29/036.753/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Ana Paula da Silva Freitas - **CPF:** 023.034.411-96

Cargo: Educadora de Acolhimento às Crianças

Valor mensal: R\$ 1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais)

Período: 27 de dezembro de 2022 a 22 de dezembro de 2023.

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2022

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 022/FESA/2022**

Processo nº: 27/006.521/2022

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n. 0096/2022

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade a **aquisição de medicamentos**, especificados no **Termo de Referência (Anexo I "A")**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Eletrônico n. 0096/2022**, que integrameste instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020 e pelas condições do Edital e seus Anexos.

Data da assinatura da ATA: 21/12/2022.

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes

Órgão Gerenciador: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata: **A2 Distribuidora Brasil LTDA** CNPJ/MF n. 38.140.640/0001-70
Erefarma Produtos para Saúde Eireli CNPJ/MF sob n. 15.439.366/0001-39
Medicinali Produtos Para Saúde Eireli CNPJ/MF sob n. 20.918.668/0001-20

A2 Distribuidora Brasil LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
006	Cloridrato de donepezila - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	GEOLAB	1-UN	4.050	1,97	6.534,00
010	Gabapentina - Dosagem: 400 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	BIOLAB	1-UN	4.050	0,91	3.685,5

Erefarma Produtos para Saúde Eireli

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
002	Atorvastatina - Dosagem: 80 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	GERMED/EMS	1-UN	2.700	3,91	10.557,00
004	Citrato de sildenafila - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	SANDOZ	1-UN	4.725	2,70	12.757,50
004.1	Citrato de sildenafila - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	SANDOZ	1-UN	1.575	2,70	4.252,5
007	Cloridrato de donepezila - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	GEOLAB	1-UN	4.050	1,29	5.224,5

Medicinali Produtos Para Saúde Eireli

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
003	Carbidopa + levodopa - Dosagem: 25 mg + 250 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	TEUTO	1-UN	5.400	1,21	6.534,00

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0049/2019/SES**Nº Cadastral: 11716****Processo:** 27/004.111/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e H2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 049/2019 – GCONT 11716.**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/004.111/2016, e possui respaldo legal no art. 57, §1º, inc. III da Lei 8.666/93**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 049/2019 – GCONT 11716 fica prorrogado por 04 (quatro) meses, a contar de 19/12/2022, passando a vencer em 18/04/2023.**Data da Assinatura:** 19/12/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Ricardo Haddad**REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 11.022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, PÁGINA 6 A 81.**

COM FULCRO NO ART.16 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE EMPENHOS E ANULAÇÕES AUTORIZADOS PELO ORDENADOR DE DESPESA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022:

ONDE SE LÊ:

ORDENADOR DE DESPESA: GERALDO RESENDE PEREIRA

LEIA-SE:

ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO DA COSTA BRITO NETO

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITO NETO

SECRETARIO DE SAÚDE/SES/MS

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.063/2021**Processo nº 27/008673/2021****Partícipes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Miranda, CNPJ/MF n.º 03.452.315/0001-68

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF n.º 13.140.956/0001-30

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar**Recursos:** O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 100.000,00 em parcela única

Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0001

D o t a ç ã o Natureza da Despesa 33404101**orçamentária** Fonte 0100000000

Nota de Empenho 10715

Data 22/12/2022

Valor R\$100.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.**Data ass.:** 22/12/2022

Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87

Fabio Santos Florença CPF/MF n.º 000.965.361-95

Ass: Rosimeire Lopes de Souza CPF/MF n.º 011.988.441-08**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.023, de 27/12/2022****Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.534/2018****Processo nº 27/002035/2018**

Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de

Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Partícipes: Associação Beneficente de Angélica, CNPJ/MF nº 15.487.770/0001-88

Município de Angélica CNPJ/MF nº 03.747.649/0001-69

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF nº 11.343.940/0001-08

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar**Recursos:** O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 44.741,00 em parcela única

Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009

D o t a ç ã o Natureza da Despesa 33504102**orçamentária** Fonte 0100000000

Nota de Empenho 10.702

Data 22/12/2022

Valor R\$ 44.741,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022
Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87
Marcia Boniolo do Valle CPF nº 446.917.261-87
Ass: Edison Cassuci Ferreira CPF nº 760.997.631-04
Antonio Carlos Gorgatto CPF nº 335.977.311-04

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.023, de 27/12/2022**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.630/2021****Processo nº 27/006379/2021**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Água Clara, CNPJ/MF nº 03.184.066/0001-77
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF nº 11.443.806/0001-70
Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar
Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 26.319,44 em parcela única
Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0010
D o t a ç ã o
orçamentária Natureza da Despesa 33404101
Fonte 0100000000
Nota de Empenho 10739 Data 22/12/2022 Valor R\$26.319,44
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.
Data ass.: 22/12/2022
Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87
Gerolima da Silva Alves CPF/MF nº 595.510.891-20
Ass: Morgana Espinosa CPF/MF n.º 904.284.711-53

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.023, de 27/12/2022**Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.530/2018****Processo nº 27/002040/2018**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Beneficência Hospitalar de Bela Vista CNPJ/MF n.º 03.168.879/0001-73
Município de Bela Vista, CNPJ/MF n.º 03.217.916/0001-96
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n.º 12.457.020/0001-75
Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar
Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 85.000,00 em parcela única
Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008
D o t a ç ã o
orçamentária Natureza da Despesa 33504102
Fonte 0100000000
Nota de Empenho 10.718 Data 22/12/2022 Valor R\$ 85.000,00
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.
Data ass.: 22/12/2022
Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87
Maria Marly Marin Pucheta - CPF 437.627.271-04
Ass: Reinaldo Miranda Benites CPF/MF n.º 489.666.491-49
Cleusa Chucarro CPF n.º 015.089.231-40

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.023, de 27/12/2022**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.629/2021****Processo nº 27/006381/2021**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy CNPJ/MF nº 33.754.300/0001-15
Município de Caracol CNPJ/MF n.º 03.217924/0001-32
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF nº 11.812.857/0001-22
Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar
Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 26.931,18 em parcela única

D o t a ç ã o Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008
orçamentária Natureza da Despesa 33504102
Fonte 0100000000
Nota de Empenho 10.707 Data 22/12/2022 Valor R\$ 26.931,18
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.
Data ass.: 22/12/2022
Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87
Anna Carolina Moreno – CPF 009.349.611-74
Ass: Carlos Humberto Pagliosa CPF/MF n.º 399.054.970-72
Cristina Araujo Pezzini CPF/MF n.º 615.273.190-91

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.023, de 27/12/2022**Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.556/2018****Processo nº 27/002209/2018**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Itaporã, CNPJ/MF n.º 03.156.999/0001-50
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n.º 11.749.846/0001-45
Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar
Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 92.500,00 em parcela
Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009
D o t a ç ã o Natureza da Despesa 33404101
orçamentária Fonte 0100000000
Nota de Empenho 10.735 Data 22/12/2022 Valor R\$ 92.500,00
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.
Data ass.: 22/12/2022
Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87
Ass: Marcos Antônio Paco CPF n.º 139.306.801-49
Dogmar Angelo Petek CPF/MF n.º 060.132.748-94

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.023, de 27/12/2022**Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.563/2018****Processo nº 27/002258/2018**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Laguna Carapã, CNPJ/MF n. 01.989.813/0001-19
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n. 10.570.099/0001-10
Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar
Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 14.835,41 em parcela única
Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009
D o t a ç ã o Natureza da Despesa 33404101
orçamentária Fonte 0100000000
Nota de Empenho 10738 Data 22/12/2022 Valor R\$14.835,41
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.
Data ass.: 22/12/2022
Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87
Ass: Ademar Dallosco CPF/MF n. 246.068.200-04
Danilo José Pagnussat CPF n. 981.487.291-15

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.023, de 27/12/2022**Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.627/2021****Processo nº 27/006377/2021**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Santa Rita do Pardo CNPJ/MF n.º 01.561.372/0001-50
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n.º 12.022.274/0001-60
Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar
Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 32.000,00 em parcela única

D o t a ç ã o orçamentária	Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0010		
	Natureza da Despesa 33404101		
	Fonte 0100000000		
Ratificação:	Nota de Empenho 10.721	Data 22/12/2022	Valor R\$ 32.000,00
	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.		
Data ass.:	22/12/2022		
Ass:	Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87		
	Lucio Roberto Calixto Costa CPF n.º 316.411.898-86		
	Maria Angélica Benetasso CPF n. 289.858.158-57		

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32105/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008811/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação Juliano Varela – CNPJ n. 86.835.535/0001-06.

OBJETO: O presente I termo Aditivo vigorará até 12 de março de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 23/12/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Wilson José de Almeida CPF: 465.279.231-04.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32326/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008809/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Coteleno Sul Matogrossense – CNPJ n. 01.367.712/0001-06.

OBJETO: O presente I Termo Aditivo vigorará até 28 de maio de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 23/12/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Valdeci Marcolino CPF: 767.143.659-34.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30148/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000914/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Cotelengo Sul Matogrossense – CNPJ nº 01.367.712/0001-06.

OBJETO: O presente termo vigorará até 05 de março de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 27/12/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Valdeci Marcolino CPF 767.143.659-34.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.022, de 26 de dezembro de 2022, página 98.

DELIBERAÇÃO CEPA/MS Nº 02/2022, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Plano Estadual de Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Avicultura de Corte no Mato Grosso do Sul (PROAVES).

O Presidente do Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA), no exercício da competência que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 15.333, de 18 de dezembro de 2019 e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião ordinária, ocorrida em 15 de dezembro de 2022, como registra a respectiva Ata sob n. 001-2022 do CEPA, delibera:

Art. 1º Fica aprovado pelo plenário de deliberações do Conselho Estadual Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA/MS), o Plano Estadual de Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Avicultura de Corte no Mato Grosso do Sul (PROAVES), na conformidade do anexo desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor em 17 de outubro de 2022.

Campo Grande (MS), 22 de dezembro de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) Presidente do Conselho Estadual de Política Agrícola (CEPA)

ANEXO DA DELIBERAÇÃO CEPA/MS Nº 02/2022, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
PLANO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AVICULTURA DE CORTE NO MATOGROSSO DO SUL (PROAVES)

1-DIAGNÓSTICO

1.1-A Produção Mundial de Frango de Corte

A produção de frango no mundo em 2021 foi de 99,1 milhões de toneladas, sendo os Estados Unidos o maior produtor dessa proteína no mundo com 20,4 milhões de toneladas, seguido do Brasil com 14,7 milhões de toneladas da China com 14,4 milhões de toneladas (USDA, 2022).

O Brasil é o maior exportador de carne de frango do mundo, e segundo a USDA e o Relatório da ABPA/2022, foram exportados 4,2 milhões de toneladas dessa proteína pelo nosso país. O segundo maior exportador são os Estados Unidos com 3,4 milhões de toneladas, seguido da União Europeia, composta por 28 países, com 1,8 milhões de toneladas. Os países que mais importaram proteína de frango foram o Japão, com 1,05 milhão de toneladas, México com 930 mil toneladas e China com 85 mil toneladas, respectivamente (USDA/ABPA, 2022).

O consumo mundial de carne de frango foi de 97,8 milhões de toneladas, sendo os Estados Unidos o maior consumidor com 17,1 milhões de toneladas, seguido da China com 15 milhões de toneladas, o Brasil com 10,3 milhões de toneladas e no quarto lugar está a União Europeia com 9,7 milhões de toneladas (USDA/EMBRAPA AVES e SUÍNOS, 2021).

1.2- Produção Mundial de Ovos

Segundo a FAO, nas últimas 3 décadas, a produção de ovo aumentou por mais de 150% no mundo e mais de 380% na Ásia. Em 2018 a produção mundial de ovos atingiu 77 milhões de toneladas, um aumento de 50% em relação à 2000.

A China tem a maior produtor de ovos do mundo, 40% do total, com 29 milhões de toneladas, seguida dos Estados Unidos com 6,4 milhões, Índia com 5,2 milhões, Japão com 2,52 milhões, México com 2,5 milhões e o Brasil com 2,6 milhões, respectivamente.

1.3-Produção Brasileira de Frangos de Corte

De acordo com o Associação Brasileira de Proteína Animal – ABPA, em 2021 possuíamos 55,6 milhões de cabeças

de matrizes de corte alojadas, representando um aumento de 7,88%, frente aos 51,5 milhões de cabeças alojadas em 2019.

Segundo o PPM/IBGE (2022), o Brasil possui 1,5 bilhão de cabeças de galináceos, sendo o Paraná, o estado que possui a maior quantidade dessas espécies, totalizando 428.5 milhões de cabeças. Os 20 estados principais no ranking de rebanho de galináceos são:

	Estado	Quantidade (cab)
1º	Paraná	428.483.550
2º	São Paulo	200.683.111
3º	Rio Grande do Sul	181.877.738
4º	Santa Catarina	132.259.368
5º	Minas Gerais	119.370.756
1.4-6º	Goiás	98.363.163
7º	Pernambuco	51.198.380
8º	Bahia	50.214.128
9º	Mato Grosso	44.934.261
10º	Ceará	34.628.310
11º	Mato Grosso do Sul	33.307.363
12º	Pará	28.886.605
13º	Espírito Santo	28.873.825
14º	Maranhão	13.130.918
15º	Paraíba	12.147.452
16º	Piauí	11.115.650
17º	Rio Grande do Norte	9.875.483
18º	Distrito Federal	9.373.774
19º	Rio de Janeiro	8.494.298
20º	Tocantins	8.284.691

Fonte: PPM/IBGE, 2021.

Em 2021, o Brasil produziu 14,6 milhões de toneladas de carne de frango, representando um aumento 3,5% em relação à 2020, e um aumento de 28% em relação à 2010 (ABPA, 2022).

	Estado	Quantidade (ton)
1º	Paraná	4.879.895.474
2º	Santa Catarina	1.962.677.784
3º	Rio Grande do Sul	1.753.178.943
4º	São Paulo	1.635.622.826
5º	Minas Gerais	1.112.791.484
6º	Goiás	1.098.497.695
7º	Mato Grosso do Sul	499.621.247
8º	Mato Grosso	472.995.191
9º	Bahia	320.106.217
10º	Pernambuco	143.199.383
11º	Espírito Santo	136.480.143
12º	Pará	130.679.556
13º	Rio de Janeiro	66.015.472
14º	Ceará	58.392.074
15º	Rondônia	26.000.192
16º	Piauí	12.062.694
17º	Maranhão	2.475.885

Fonte: PPM/IBGE, 2021.

Segundo a Secretaria de Comércio Exterior – Secex, do que foi produzido em 2021, 68% permaneceram no mercado interno e 32% foi exportado para diversos países, principalmente Ásia (39,6%), Oriente Médio (32,4%) e África (13,5%).

O Brasil exportou 4,6 milhões de toneladas em 2021, um aumento de 0,5% em relação a 2019, porém em relação 2010, houve um aumento de 10,8%. Em relação ao faturamento, 2021 obteve uma receita de 7,6 bilhões de dólares, resultando em um aumento de 10% frente aos 6,9 bilhões de dólares faturados em 2019 (SECEX/ABPA, 2022).

Os produtos mais exportados foram: 68,66% de corte de frango; 22,61% frango inteiro; 3,48% salgados; 3,01% embutidos; 2,25% industrializados. Destaque para os estados do Paraná que são responsáveis por 40,19% das exportações de frango do Brasil, seguido de Santa Catarina (23,39%), Rio Grande do Sul (16,45%), Goiás (5,16%), São Paulo (4,71%) e Mato Grosso do Sul (4,16%), respectivamente. (SECEX/ABPA, 2022).

Os 10 principais destinos das exportações brasileiras de carne de frango foram:

Ranking	País	Volume (toneladas)
1ª	China	640.470
2º	Japão	448.936
3º	Emirados Árabes	389.500
4º	Arábia Saudita	353.584
5º	África do Sul	297.038
6º	União Europeia	193.280
7º	Filipinas	168.186
8ª	Coreia do Sul	113.852
9º	Iêmen	111.903
10º	Rússia	105.920

Fonte: SECEX/ABPA, 2022

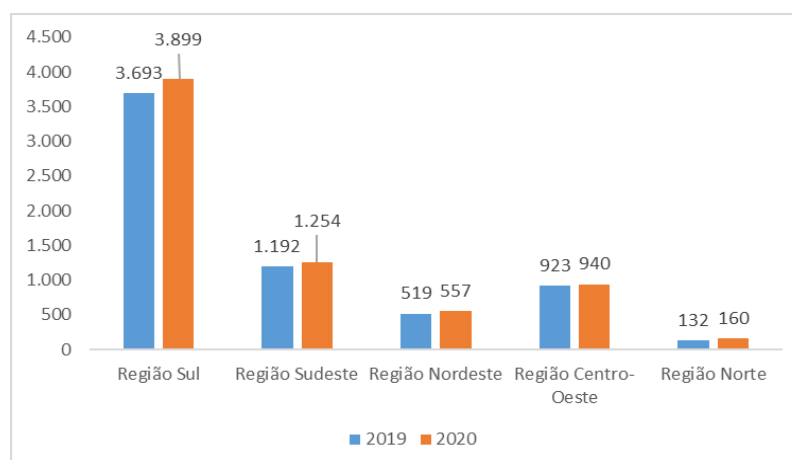
O consumo de carne de frango no Brasil em 2021 foi de 45,6 quilos por habitante, demonstrando um aumento de 1,0% (ABPA, 2021).

1.4-Material Genético Avícola

1.4.1-Pintos de 1 dia

Segundo a APINCO, em 2020 foram produzidos no Brasil 6,8 milhões de pintos de um dia, apresentando um aumento de 5,5% em relação a 2019. Em relação a produção de pintos de 1 dia nas regiões do Brasil, a Região Sul é a que mais produziu em 2020, seguido da Região Sudeste, Região Nordeste, Região Centro-Oeste e Região Norte, respectivamente.

Produção de Pintos de 1 dia por Regiões do Brasil (milhões de cabeças)



Fonte: APINCO, 2020

Em 2020, foram exportadas 1,2 mil toneladas de pintos de 1 dia, apresentando um aumento de 18,58% em relação a 2019. O faturamento em 2020 foi de 82,9 milhões de dólares, resultando em uma diminuição de 6,04% em relação a 2019 (SECEX/ABPA, 2021).

1.4.2-Ovos Férteis

Segundo IBGE/AVISITE, produzimos 175,2 milhões de dúzias de ovos férteis (ovos de incubação) em 2018.

Em 2020, foram exportadas 9 mil toneladas de ovos férteis, representando uma diminuição de 29,91% em relação a 2019. Houve também redução 29,81% no faturamento, no comparativo com 2019 (SECEX/ABPA, 2021)

De acordo ainda com a SECEX, se somarmos o todo o material genético (pintos de 1 dia e ovos férteis) exportado em 2020, observamos uma redução 26,30% no comparativo com 2019. O estado do Paraná é responsável por 52,86% dos materiais genéticos avícolas exportados, seguido dos estados de São Paulo (40,01%), Rio Grande do Sul (3,16%), Santa Catarina (2,18%) e Minas Gerais (0,57%).

Os principais continentes que adquirem o material genético do Brasil, são África (48,1%), América (44,4%) e Oriente Médio (5,7%), e os países destaque são Senegal, Paraguai e México.



Fonte: Secex/ABPA, 2021.

Principais saídas de material genético do Brasil

Aeroporto de Guarulhos	43,45%
Alfândega de Foz de Iguaçu	30,13%
Aeroporto de Viracopos	22,33%
Alfândega de Corumbá	1,99%

1.5-A Produção Avícola Comercial em Mato Grosso do Sul

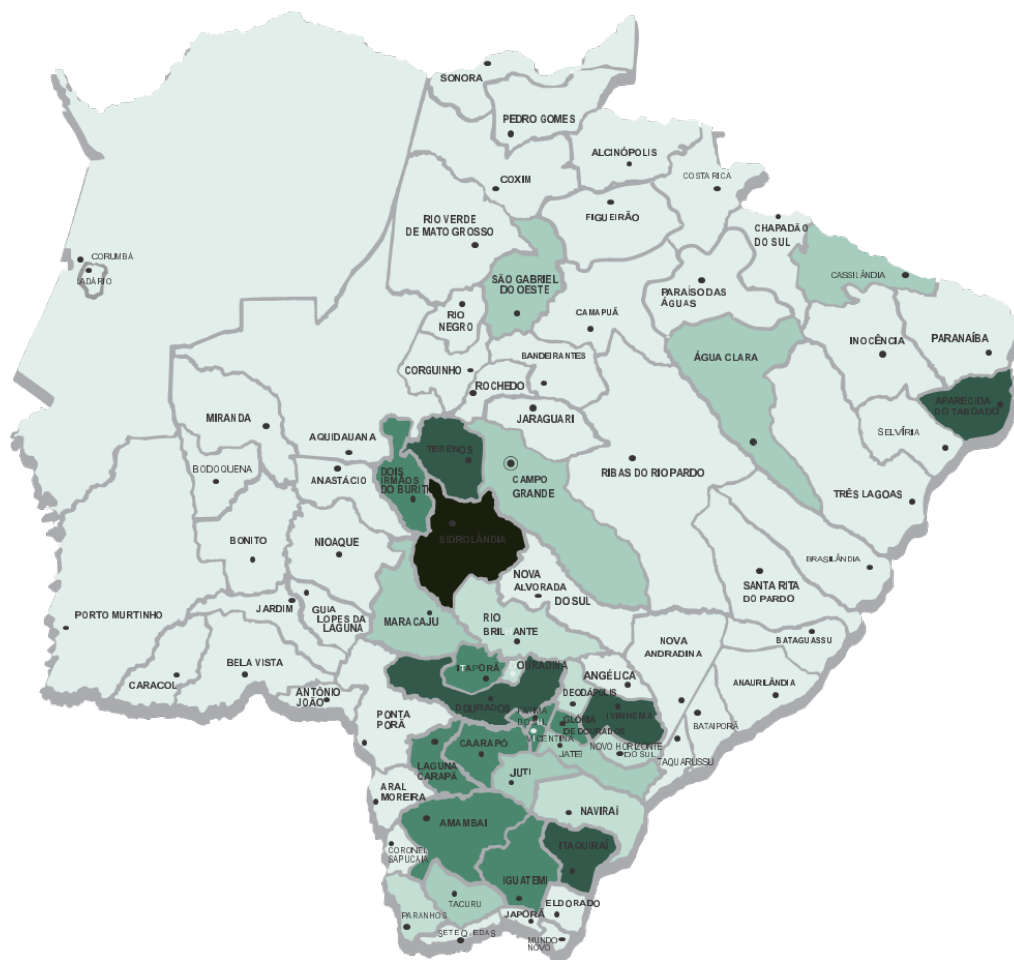
De acordo com PPM/IBGE (2019), Mato Grosso do Sul está em 13º lugar no ranking nacional, possuindo 29,6 milhões de cabeças de galináceos. Se compararmos com 2018, observamos um aumento de 5,34% no rebanho. No período de 10 anos (2009 a 2019) o rebanho de MS cresceu 18,74%.

Evolução do rebanho de aves em MS e no Brasil.

Ano	Rebanho MS (cab/ciclo)	Rebanho Brasil (cab/ciclo)	Participação MS (%)
2009	25.293.797	1.230.086.672	2,06
2010	25.760.402	1.238.912.537	2,08
2011	25.238.634	1.268.209.405	1,99
2012	25.263.806	1.245.269.485	2,03
2013	24.458.357	1.246.637.953	1,96
2014	25.311.665	1.320.749.401	1,92
2015	25.539.719	1.326.452.695	1,93
2016	24.689.872	1.347.626.192	1,83
2017	27.427.515	1.426.659.433	1,92
2018	28.171.509	1.465.616.194	1,92
2019	29.678.301	1.466.556.199	2,02
2020	30.036.067	1.479.363.352	2,03
2021	33.307.363	1.530.593.135	2,18

Fonte: PPM/IBGE

Os municípios de Sidrolândia (26,45%), Dourados (10,09%) e Itaquirai (8,86%), são os que possuem o maior efetivo de cabeças de galináceos no Mato Grosso do Sul (PPM/IBGE, 2019).



Fonte: PPM/IBGE, 2019

Segundo a IAGRO (2021), o estado possui 2.098 aviários (galpões) e 554 núcleos que desempenham a atividade da avicultura. De acordo com a metodologia CEPEA para estimativas do PIB do agronegócio, no ano de 2015 o setor da avicultura em Mato Grosso do Sul foi responsável pela geração de mais de 50.000 empregos formais (estimados a partir dos dados IBGE), demonstrando importância social e econômica para o estado, uma vez que em sua maioria, são desenvolvidas por produtores da agricultura familiar.

Sistemas de produção na avicultura existentes em MS

Nº	Modalidades	Nº de núcleos (unidade)	Galpões (unidade)	Capacidade de alojamento (cabeças)*
1	Incubatório - Matriseiro	4	4	42.784.958
2	Incubatório - Avozeiro	1	37	5.533.353
3	Avozeiro	9	36	550.000
4	Matriseiro	36	130	481.000
5	Recria de matrizes	14	53	780.000
6	Comerciais para corte	437	1.273	26.687.404
7	Postura	52	555	3.862.478
8	Recria de Postura	1	10	4.300.000
Total		554	2.098	84.979.193

Informação da data de 04.08.2021. Fonte: IAGRO, 2021

1.5.1-Plantas Frigoríficas de Abate de Aves

Atualmente estão instaladas no estado de Mato Grosso do Sul, cinco plantas frigoríficas que geram 7.000 empregos formais na agroindústria de abate de aves (RAIS, 2019).



Fonte: SFA/MS, 2020

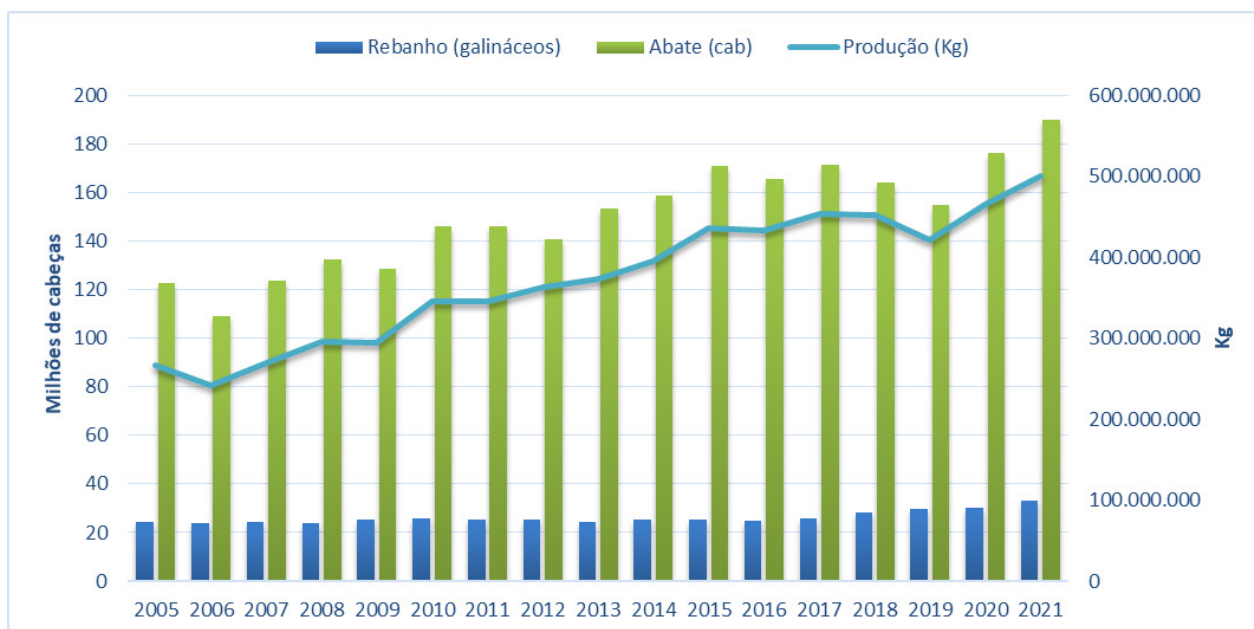
Em 2020, foram abatidas em Mato Grosso do Sul, 176,3 milhões de cabeças de aves, correspondendo a um aumento de 13,8% em relação a 2019 (SIPOA/SFA, 2019).

Evolução dos abates e da produção de frangos de corte em MS.

Ano	Rebanho (galináceos)	Abate (cab)	Produção (Kg)
2005	24.178.485	122.554.772	267.050.205
2006	23.958.679	109.219.813	241.318.270
2007	24.540.353	123.893.377	270.059.363
2008	23.864.815	132.492.904	296.087.058
2009	25.293.797	128.515.329	294.279.670
2010	25.760.402	146.107.099	344.997.560
2011	25.238.634	146.151.868	346.184.726
2012	25.263.806	140.839.768	363.023.193
2013	24.458.357	153.400.579	373.592.736
2014	25.311.665	158.543.345	395.138.692
2015	25.539.719	170.701.677	435.628.971
2016	24.689.872	165.319.480	432.982.553
2017	25.733.490	171.467.970	453.561.675
Ano	Rebanho (galináceos)	Abate (cab)	Produção (Kg)
2018	28.171.509	163.918.489	451.845.795
2019	29.678.301	154.917.500	421.627.690
2020	30.156.122	176.357.694	465.105.952
2021	33.307.363	189.970.056	499.621.247

Fonte: IBGE/SIPOA/SFA

De acordo com o gráfico abaixo, podemos observar que em 10 anos (2010 – 2020), houve um aumento de 17,06% no rebanho de galináceos, 20,70% nos abates de frango e de 17,29% na produção.

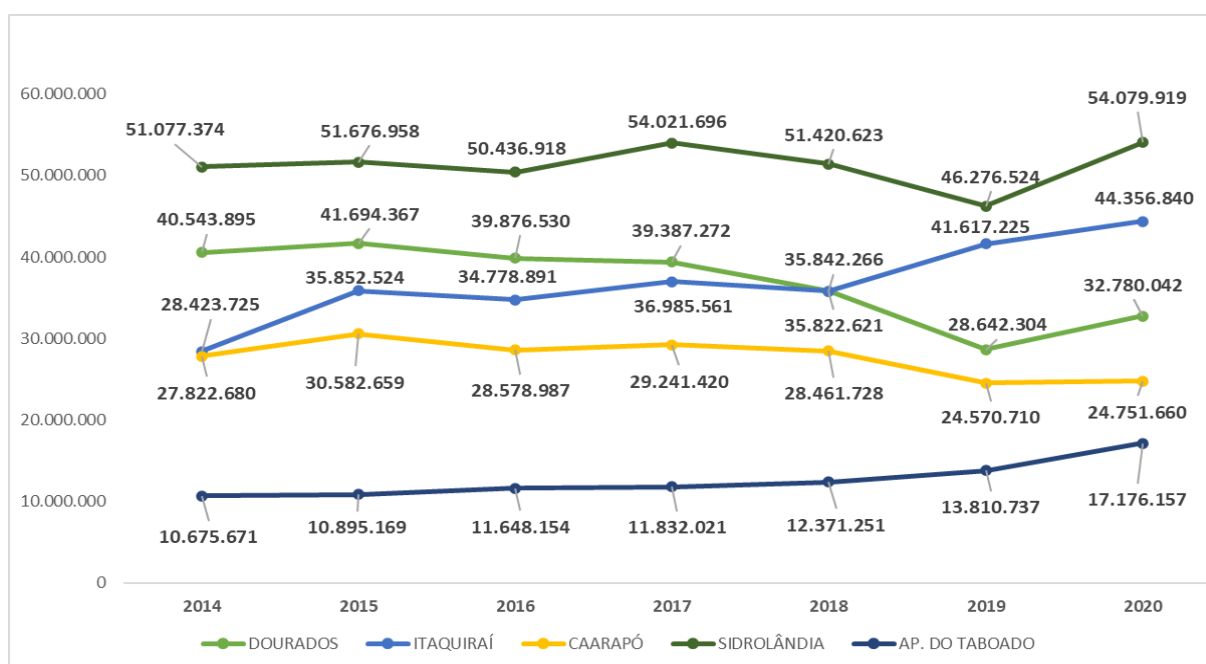


Fonte: IBGE/SIPOA/SFA. Elaboração: Detec/Sistema Famasul

Abate de Frangos por Município (milhões de cabeças)

De acordo com o gráfico, podemos observar um aumento nos abates de frangos de 14,44% na planta frigorífica em Dourados (SIF 18), 6,58% em Itaquiraí (SIF 3409), 0,73% em Caarapó (SIF 3482), 16,86% em Sidrolândia (SIF 3595) e 24,36% em Aparecida do Taboado, sendo esta planta frigorífica que apresentou o maior aumento, no comparativo de 2019 a 2020.

Gráfico 1 - Abate de frangos entre 2014 e 2020.



Fonte: SIPOA/SFA - MS

1.5.2-Exportações de Mato Grosso do Sul

O Mato Grosso do Sul, segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, está em 5º lugar no ranking de exportações de proteína de frango, e em 2020 exportou 171,5 mil toneladas dessa proteína e faturou US\$ 261 milhões de dólares.

De acordo com a tabela abaixo, se compararmos 2019 com 2020, houve um aumento de 8,68% na receita e 30,73% no volume exportado. Mas, se compararmos com 2010, houve uma redução de 0,44% no faturamento e aumento de 30,73% no volume.

Exportações de carne de Frango de MS

PERÍODO	RECEITA (US\$)	VOLUME (Kg)
1997	10.462.619	7.194.219
1998	5.467.254	3.792.299
1999	15.450.654	12.089.399
2000	17.297.931	17.309.298
2001	40.464.609	30.768.575
2002	45.579.631	38.749.959
2003	50.161.668	42.957.880
2004	55.178.433	39.513.553
2005	102.736.283	66.587.236
2006	120.033.665	94.639.014
2007	195.334.678	118.177.908
2008	275.377.529	124.250.702
PERÍODO	RECEITA (US\$)	VOLUME (Kg)
2009	228.657.554	127.504.804
2010	263.031.283	131.231.126
2011	347.176.779	136.815.659
2012	284.126.170	124.885.765
2013	339.037.004	149.049.570
2014	392.701.587	169.605.408
2015	322.075.498	170.032.619
2016	277.897.627	167.581.065
2017	338.319.383	181.253.548
2018	224.103.784	128.405.924
2019	240.938.680	131.181.356
2020	261.856.914	171.501.890
2021	347.321.000	191.671.000

Fonte: MAPA

Os principais destinos da carne de frango de MS foram a China, Japão e Emirados Árabes, que correspondem a 50,30% da receita total e 44,36% do volume total exportado.

Países Importadores de Carne de Frango de MS em 2020.

PAÍS	RECEITA (US\$)	VOLUME (Kg)	PERCENTUAL DA RECEITA (%)	PERCENTUAL DO VOLUME (%)
China	66.140.732	34.001.201	25,26	19,83
Japão	43.075.738	26.027.798	16,45	15,18
Emirados Árabes	22.498.855	16.043.372	8,59	9,35
Holanda	15.839.837	8.370.533	6,05	4,88
Cingapura	13.104.139	8.255.925	5,00	4,81
Kuwait	8.364.740	5.210.469	3,19	3,04
Iraque	7.627.422	5.645.126	2,91	3,29
Jordânia	7.610.028	6.010.867	2,91	3,50
Chile	6.588.409	4.670.914	2,52	2,72
Suíça	6.128.064	3.036.230	2,34	1,77
Outros 72 (Países)	64.878.950	54.229.455	24,78	31,62
TOTAL	261.856.914	171.501.890	100	100

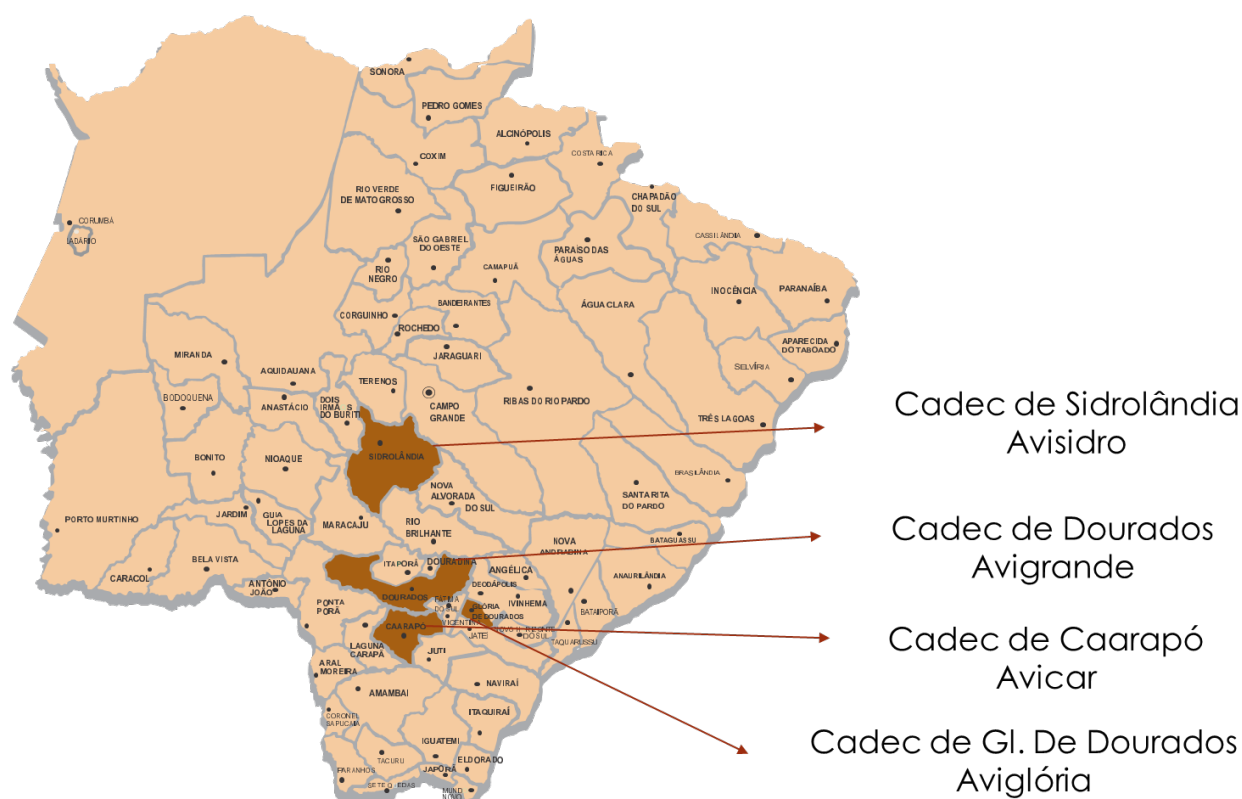
Fonte: Agrostat/MAPA, 2020

1.6-Comercialização e o Sistema de Integração

O sistema produtivo em Mato Grosso do Sul para a produção de frangos de corte, esta alicerçada em sua totalidade no sistema de integração, onde a agroindústria é denominada integradora, e fornece ao produtor integrado os pintos, a ração, assistência técnica e se responsabiliza pelo abate e pela comercialização do frango abatido e o produtor entra com as instalações, os equipamentos, o aquecimento, a água, a cama e a mão de obra.

Para regulamentar esta relação de integração, foi criada a Lei 13.288/2016, que define os direitos e deveres das partes, com elementos que auxiliam na gestão entre as partes.

Prevista na Lei, existe um comitê gestor que visa gerir a relação por meio de representantes dos produtores integrados e da integradora., denominada Comissões para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração – CADEC, no qual temos quatro no estado de Mato Grosso do Sul, que estão localizadas nos municípios de Sidrolândia, Dourados, Caarapó e Glória de Dourados, conforme mapa abaixo.



Fonte: AVIMASUL, 2021

1.7- Arrecadação da Avicultura no Estado de Mato Grosso do Sul

Segundo a Secretaria de Fazenda de Mato Grosso do Sul - SEFAZ/MS em 2018, foi arrecadado sobre o Imposto de Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS na avicultura os seguintes valores:

-Abate de Aves – R\$ 43.544.326,14

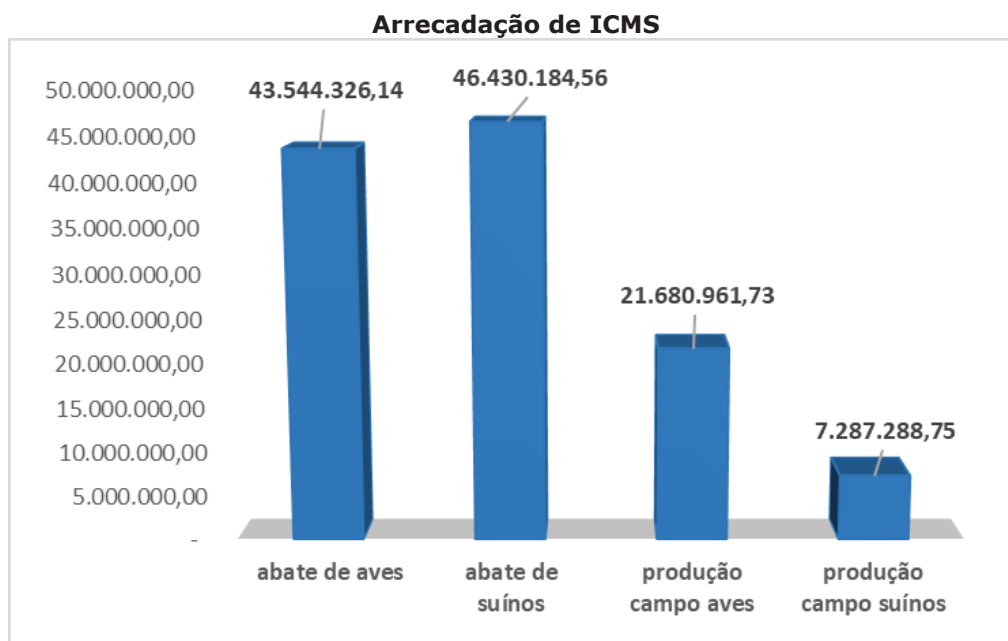
-Produção de Aves no Campo – R\$ 21.680.961,73

Podemos comparar as arrecadações da avicultura com a suinocultura de MS:

-Abate de Suínos – R\$ 46.430.184,56

-Produção de Suínos no Campo – R\$ 7.287.288,75

De acordo com os números citados acima, podemos observar que a avicultura é uma atividade que apresenta uma arrecadação de ICMS na produção a campo significativa em comparação com a suinocultura, que é uma atividade que também atua em sistemas de integração no MS.



Fonte: SEFAZ, 2018

Podemos observar que a avicultura arrecada no abate 6,22% menos que a suinocultura, porém para a produção no campo, que compreende as relações intersetoriais da cadeia (insumos e serviços), esse número sobe para 197,52%, quando comparada a produção de suínos.

1.8-Taxas da IAGRO para o setor da avicultura

As taxas relacionadas ou decorrentes da atuação institucional da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO) estão instituídas pela Lei Estadual nº 3.826 de 22 de dezembro de 2009, conforme a descrição dos itens abaixo:

1.8.1-Taxas relativas à atuação da IAGRO/Defesa Sanitária Animal

I - Taxa relativa à emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA):

ITEM	UFERMS
Movimentação de animais agrupados em veículo transportador de carga.	0,606
Movimentação de aves, aves-matrizes, ovos férteis e de pintos.	0,152
Aves, independentemente do quantitativo de cabeças ou unidades.	8,0

II - Taxas relativas à atuação da IAGRO/Inspeção Sanitária Animal

Análise, aprovação de projeto e operacionalização de estabelecimento industrial.	18
Instalação do Serviço de Inspeção Sanitária no estabelecimento.	15
Aprovação, registro de rótulos e dados informativos de produtos ou subprodutos industrializados.	4

A Lei de taxas da IAGRO (nº 3.826, de 22/12/2009) está em revisão, podendo alterar a tabela vigente.

1.9-Serviços de Defesa e Inspeção Sanitária

O sistema de Defesa Sanitária Animal e a Inspeção de Produtos de Origem Animal em Mato Grosso do Sul está sob a responsabilidade da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, e é executado em conjunto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Para produzirmos com segurança alimentar produtos advindos da avicultura, foi criado o Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA, que define estratégias de vigilância epidemiológica para as doenças avícolas de controle oficial, destacando-se entre elas a influenza aviária, doença de Newcastle, Salmonelose e Micoplasmose.

1.9.1-Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA

O Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA é atualmente coordenado pela Divisão de Sanidade das Aves (DISAV/CAT/CGSA/DSA/SDA/MAPA) e foi instituído no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária pela Portaria nº 193, de 19 de setembro de 1994. O PNSA apresenta constante evolução, buscando em consonância com o Código Sanitário para Animais Terrestres, da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), e em harmonia com o setor produtivo, estabelecer as medidas de prevenção, controle e vigilância das principais doenças avícolas de impacto tanto em saúde pública como em saúde animal. Os principais objetivos do programa são:

- Prevenir e controlar as enfermidades de interesse em avicultura e saúde pública
- Definir ações que possibilitem a certificação sanitária do plantel avícola nacional
- Favorecer a elaboração de produtos avícolas saudáveis para o mercado interno e externo

1.9.2-Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

A Inspeção de Produtos de Origem Animal no âmbito do Ministério da Agricultura é da competência do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, subordinado à Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA. A oferta de alimentos de origem animal aptos ao consumo, resguardadas as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas, é o resultado final da atuação do DIPOA em todo o território brasileiro.

1.9.2.1-Atuação do DIPOA

É regido pelo novo regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal - RIISPOA, através do Decreto nº 9.013 de 29 de Março de 2017, que regulamenta a Lei nº 1283, de 18 de dezembro de 1950, que é a legislação máxima das atividades do Serviço de Inspeção Federal-SIF/ DIPOA - MAPA.

Os critérios e procedimentos estabelecidos no RIISPOA abrangem todo o processo que precisa ser seguido pelos fabricantes de produtos de origem animal desde a chegada dos animais e matérias primas aos estabelecimentos, passando por todas as etapas de manipulação, transformação, elaboração, armazenamento, expedição e transporte dos produtos.

1.10-Fundos Sanitários Públicos e Privados

Existem três fundos sanitários no estado de Mato Grosso do Sul, sendo um público, chamado de Reserva Financeira para Ações de Defesa Sanitária Animal – REFASA e os privados, denominados de Fundo de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – FUNDEFESA e o Fundo Privado de Sanidade Avícola – FUPRISA.

O REFASA foi criado em 2016, e é abastecido de duas fontes principais, sendo 35% de contribuições de taxas relativas às autorizações concedidas para o abate de aves, bovinos, bubalinos, suínos e outros animais e outros 35% vêm da contribuição obtida dos produtores que participam do Programa de Apoio a Pecuária – PROAPE, e o restante dos recursos provém de outras fontes. Do total arrecadado, 65% vão para ações de indenização e 35% para custear ações da IAGRO.

O Fundo de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – FUNDEFESA, foi criado pelo Conselho Deliberativo sobre Defesa Sanitária Animal ou Vegetal – CONDAV e é composto pelas organizações representativas da pecuária e da agricultura do estado.

O Fundo Privado de Sanidade Avícola – FUPRISA, tem como objetivo a formação e administração de reserva financeira para o fim de contribuir na prevenção e controle da Doença de Newcastle e Influenza Aviária no Estado de Mato Grosso do Sul. A Fundação Educacional para o Desenvolvimento Rural de Mato Grosso do Sul – FUNAR, é a administradora do fundo, e é composta por instituições públicas e privadas, agroindústrias do segmento de corte, postura e genética de aves. Dentre as instituições que compõem o fundo estão a Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul - FAMASUL, Superintendência Federal de Agricultura de Mato Grosso do Sul – SFA/MS, Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul – IAGRO, Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, JBS Aves, BRF Foods, Coob-Vantress, Cooperativa Agrícola Mista de Várzea Alegre - CAMVA, Bello Alimentos e Seara Alimentos.

1.11-Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Os procedimentos de licenciamento ambiental seguem os balizamentos dados pela Lei Estadual n. 2.257/2001 e os regulamentos dela decorrentes, sendo hoje o de maior importância a Resolução SEMADE n. 09, de 13 de maio de 2015 – Manual do Licenciamento Ambiental.

O Serviço de Licenciamento Ambiental está sob a responsabilidade do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, que se respalda em legislações, estadual e federal, consideradas intrincadas. Aliado a isso, há a demora nas vistorias e concessões de licenças pelo órgão estadual, ocasionadas por número reduzido de servidores, dificultando o desenvolvimento da atividade.

Cumprimento da legislação vigente do IMASUL, conforme links abaixo:

<https://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/10/RESOLUCAO-SEMADE-N.-09-2015-alt-out-2-2020.pdf>

Uso de Recursos Hídricos: cadastro de usuários e outorga manual de outorga no link

http://www.imasul.ms.gov.br/wpcontent/uploads/2015/06/Manual_outorga_dezembro.pdf

1.12-Fomento, Assistência Técnica e Gerencial

A assistência técnica é fundamental para o sucesso da avicultura, no entanto, no sistema de integração essa assistência é oferecida pela indústria.

Observa-se um pequeno número de profissionais capacitados, portanto, é necessário um trabalho envolvendo universidades, produtores e agroindústrias, no sentido de fomentar o interesse nos acadêmicos pelo setor avícola.

Importante ressaltar que a Assistência Técnica não contempla unicamente a área zootécnica, mas também técnicas de negociação, planejamento, custos de produção, dentre outras.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso do Sul – SENAR/MS disponibiliza para os produtores rurais, Assistência Técnica e Gerencial - ATeG, auxiliando na melhoria da gestão do negócio, na produtividade e sustentabilidade das propriedades rurais do estado.

No setor da avicultura, o Programa ATeG - Granja Plus realiza a melhoria contínua das aviculturas de MS, nos quesitos ambiental, trabalhista, segurança do trabalho, construções rurais, 5S, biossegurança e na gestão da propriedade, com a aplicação de 237 indicadores.

Atualmente são atendidos 35 produtores, que estão englobados em todos os sistemas de produção, como dark house, convencional e climatizado, nos municípios de Ivinhema, Sidrolândia, Glória de Dourados e Dourados. Para atender os produtores, são disponibilizados 3 técnicos e 1 supervisor de campo.

Novas turmas estão sendo mobilizadas, com previsão de início de atendimento até dezembro de 2021, nos municípios de Fátima do Sul, Sidrolândia, Dourados e Glória de Dourados.

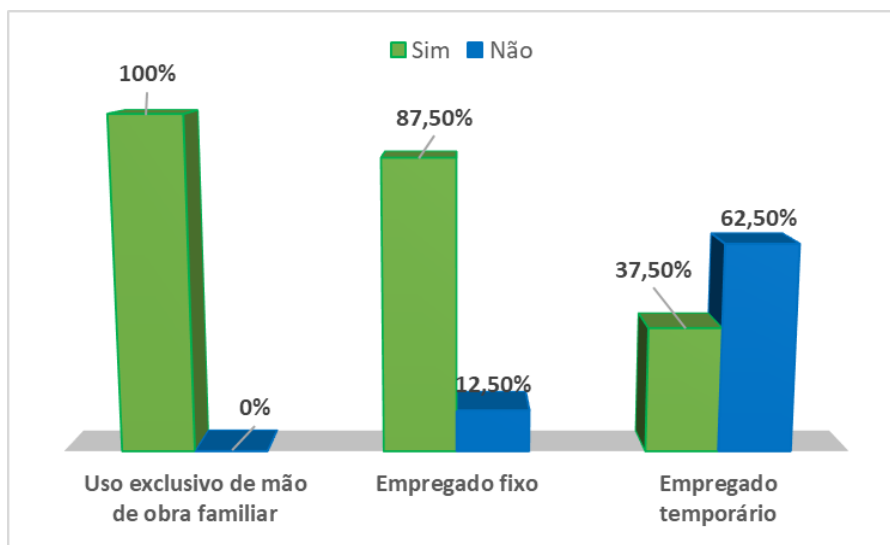
Atualmente, as indústrias colocaram barreiras nos atendimentos, proibindo a entrada do Técnico do Programa Granja Plus nas granjas atendidas. Com a liberação, conseguiríamos auxiliar melhor os produtores nas visitas técnicas.

1.13-Cursos

O início da avicultura em Mato Grosso do Sul foi na década de 1970, onde era caracterizada por uma produção para consumo próprio e de forma artesanal. Esse modelo permaneceu até meados de 1990. (Mizusaki, 2009). A partir desse período, começou a expansão da avicultura comercial no estado, devido a sua localização estratégica, disponibilidade de milho e soja, incentivos fiscais e existência de mão de obra, principalmente advinda da agricultura familiar. (Rodrigues et al., 2015).

Porém, de acordo com Fagundes et al. (2018), o estado de Mato Grosso do Sul apresenta um cenário de ausência de mão de obra qualificada no setor rural. Atualmente existe a situação em que o próprio produtor trabalha na granja com seus familiares, a de aviários que possuem mão de obra fixa, e aquela onde os funcionários são contratados de forma temporária para serviços específicos como, preparação das instalações, período de alojamento dos pintainhos, remoção da cama e limpeza das instalações no intervalo entre lotes.

Segundo um estudo realizado com avicultores da região da Grande Dourados, foi aplicado um questionário para alguns produtores sobre o uso de mão de obra, e o resultado está disposto no gráfico abaixo.



Fonte: Souza, 2019

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso do Sul – SENAR/MS, proporciona Formação Profissional Rural – FPR aos produtores rurais e seus funcionários, através de cursos, capacitações e projetos. Os Sindicatos Rurais localizados nos municípios, são os polos dos treinamentos, onde interessados realizam as inscrições para as capacitações.

No setor da avicultura, a instituição proporciona 18 cursos na área de gestão, 14 cursos em manejo e 16 cursos no âmbito de educação, saúde e segurança no trabalho, totalizando 48 cursos. Segue abaixo tabela com os principais cursos ofertados para a produção de frangos comerciais:

Cursos	Carga Horária (horas)
Associativismo	16
Cooperativismo	16
Programa Empreendedor Rural	160
Gestão Financeira da Propriedade Rural	16
Formação de Líderes de Equipe	16
Boas Práticas Agropecuárias na Avicultura	16
Manejo e Utilização de Resíduos na Avicultura	24
Limpeza e Desinfecção na Avicultura	16
Manejo e Tratamento de Cama de Frango	16
Coleta e Processamento de Ovos de Galinhas Poedeiras	16
Água na Avicultura	16
Ambiência na Avicultura	16
Bem-Estar na Avicultura	16
Controle de Indicadores na Avicultura	16
Capacitação para Trabalho em Altura	16
Saúde e Segurança na Avicultura	16
Agro 5S na Propriedade Rural	24
Biosseguridade na Avicultura	16

Fonte: SENAR/MS, 2021

Outra ação do SENAR/MS, é o Programa de Educação Sanitária e Saúde Animal do Senar/MS, que visa a disseminação de informações e conhecimentos sobre saúde animal e educação sanitária aos produtores rurais, técnicos, estudantes e todos os atores envolvidos no setor.

Os avicultores necessitam ter compreensão e saber a aplicabilidade da legislação de defesa sanitária nacional e estadual, para assim contribuir para o sucesso da atividade evitando possíveis prejuízos tanto para a produção, como para o agronegócio brasileiro e sul-mato-grossense. Para acessar os 45 documentos na área da avicultura - <http://senarms.org.br/programa-de-educacao-sanitaria-e-saude-animal>

Em relação a mão de obra na indústria frigorífica avícola, é um desafio, pois é classificado como um trabalho 3 D, “dirty, demanding e dangerous”. Com isso há uma alta rotatividade de funcionários, que a reflete em um aumento no custo do processamento. (Meyn, 2019).

Portanto, são necessárias capacitações para pessoas trabalharem na indústria, principalmente na área de desossa e corte de carne de aves, descarregamento, resfriamento, manipulação de produtos cárneos e gestão.

1.14-Pesquisa em Avicultura no Estado

1.14.1-Universidades do Estado de Mato Grosso do Sul

Envolver as universidades com o objetivo de fomentar pesquisas que atendam às reais necessidades do setor, bem como, motivar os acadêmicos a desenvolver interesse pela avicultura. Atualmente observa-se que poucos acadêmicos têm conhecimento desse setor. A demanda por profissionais capacitados em nosso estado é grande, tanto para atender os produtores quanto as indústrias.

1.14.2-Embrapa Suínos e Aves

De acordo com a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) o acesso à alimentação saudável, de forma permanente e sustentável, é um dos grandes desafios globais para a segurança alimentar das populações e para a avicultura brasileira. Neste sentido, as atividades produtivas vão exigir cada vez mais esforço conjunto dos setores público e privado, em atenção a desafios sanitários e o aumento da qualidade e eficiência produtiva dos sistemas de produção. Assim, é necessário envidar esforços para impedir a entrada de qualquer problema sanitário no país, ao mesmo tempo, ter contingências efetivas para uma rápida resposta caso as barreiras falhem (ABPA. 2020). Além de problemas de risco iminente, é fundamental que seja possível manter em monitoria e controle, patógenos que já causam enfermidades em aves alojadas nos sistemas de produção, visando a manutenção de aves saudáveis e por consequência produtos seguros a serem ofertados aos consumidores.

Visando essa demanda, pretende-se promover maior articulação e proximidade com a Embrapa Suínos e Aves que é uma unidade descentralizada da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e tem como missão “viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da suinocultura e avicultura em benefício da sociedade brasileira” (Embrapa, 2020). Neste sentido, buscamos como ponto focal, a pesquisadora Dra. Sabrina Castilho Duarte, que desenvolve pesquisas com foco em Salmonella e transmissão desta bactéria para aves e contaminação dos ovos e carne de frangos. Também trabalha com biossegurança em estabelecimentos avícolas para prevenção de enfermidades. Em atenção as demandas apresentadas e visando o desenvolvimento da avicultura no estado as ações futuras pretendem:

- 1) Desenvolvimento de atividades com foco na detecção, controle e monitoria de patógenos de interesse, tais como Salmonella sp. por meio de mapeamento e desenvolvimento de estratégias de detecção e prevenção eficazes;
- 2) Incremento na promoção de biossegurança em granjas avícolas, por meio da maior articulação e atuação mais próxima com diferentes atores da cadeia avícola, com estratégias que aumentem a percepção e importância das ações de prevenção;
- 3) Desenvolvimento regional e produção conjunta de tecnologias úteis para a atividade avícola na região visando maior produtividade e melhor padrão sanitário;
- 4) Colaborar com a capacitação dos avicultores.

Os indicadores de biossegurança e prevenção serão observados, discutidos e delineados visando posteriormente, com condução de projetos específicos, serem considerados pelos produtores e para desenvolvimento da atividade avícola em cumprimento e atenção as normas vigentes. Atualmente, existem muitas atividades inter-relacionadas que são desempenhadas de maneira isolada, este cenário não favorece a cadeia e a implementação efetiva de prevenção. Neste sentido, a transferência de tecnologias em todos os elos da cadeia é fundamental para que a avicultura no estado tenha expansão e maior sustentabilidade.

1.15-Órgãos Afetos à Avicultura

- Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL
- Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul – IAGRO
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
- Associação dos Avicultores de Mato Grosso do Sul – AVIMASUL
- Associação dos Avicultores Integrados de Sidrolândia – AVISIDRO
- Associação dos Avicultores Integrados da Grande Dourados – AVIGRANDE
- Associação dos Avicultores Integrados de Caarapó – AVICAR
- Associação dos Avicultores Integrados de Glória de Dourados – AVIGLÓRIA

2-PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1-Principais gargalos identificados na atividade produtiva

- Divergências quanto ao entendimento das diretrizes da Lei da Integração principalmente ao que se refere a apresentação e aprovação dos parâmetros técnicos do Documento de Informação Pré-Contratual (DIPIC);
- Exclusão de produtores da Avicultura convencional com baixa capacidade financeira para se ajustar às novas tecnologias de produção e às legislações sanitárias e ambientais;
- Alto impacto do valor da energia elétrica no custo de produção de aves;
- A Avicultura de corte não tem um programa de incentivo como das outras cadeias produtivas do PROAPE, para reinvestimento em modernização de aviários.
- Estradas de acesso aos aviários necessitam de reparos em pontos críticos;
- Deficiência da cultura do associativismo;
- Dificuldade em atender as legislações ambientais, sanitárias e trabalhistas;
- Dificuldade em se adequar às exigências de mercado;
- Falta de capacitação de trabalhadores para o setor;
- Poucas unidades de abate de aves no estado;
- Estagnação do volume de abate no estado e
- Não envolvimento das instituições de pesquisa e de ensino superior com a atividade avícola.

2.2-As propostas para o setor

Diante das inúmeras dificuldades pelas quais o setor produtivo da Avicultura vem passando, propõem-se políticas públicas para apoiar os produtores no desenvolvimento da atividade.

1-Criação de um subprograma de incentivos financeiros para aves de corte no PROAPE.

2-Articulação, por parte do Governo Estadual, da Federação da Agricultura e Pecuária de MS, da Federação das Indústrias de MS, para atrair novos empreendimentos industriais avícolas, principalmente do segmento cooperativo, para aumentar a competição entre eles;

3-Que os incentivos financeiros eventualmente concedidos pelo Estado aos produtores, não sejam considerados receitas e

4-Promover a manutenção das estradas de acesso às granjas.

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul dispõe do Programa de Avanços da Pecuária - PROAPE, cuja finalidade é promover o desenvolvimento da pecuária sul-mato-grossense com produtos de qualidade resultantes de cadeias produtivas competitivas, socialmente justas, ambientalmente corretas e economicamente viáveis.

No entanto, a garantia de sustentabilidade da cadeia produtiva da Avicultura passa necessariamente pela distribuição dos ganhos obtidos entre todos os elos econômicos, para serem adequadamente remunerados e possam continuar realizando investimentos imprescindíveis, frente ao constante aumento da competitividade no mercado mundial.

Portanto, a criação do subprograma de incentivos financeiros para Avicultura de corte no PROAPE, será de extrema importância ao estímulo do uso tecnológico, com premiação da eficiência e eficácia dos produtores inscritos.

Este apoio governamental certamente consolidará MS como um estado diferenciado na produção de aves, cumprindo todas as exigências do mercado e não permitindo que suas instalações fiquem obsoletas e antieconômicas como acontece em várias regiões do Brasil e do mundo.

A concessão de incentivos financeiros aos produtores de aves, deverá estar condicionada ao cumprimento de requisitos e ações estabelecidas quanto às questões sanitárias, ambientais, tecnológicas e outras que se entenderem importantes para manutenção do status sanitário do rebanho avícola do estado.

Esse benefício deverá ser aplicado somente nas operações internas, ao valor resultante da aplicação do percentual de 40% sobre o valor do ICMS gerado, calculado à alíquota de 7%, utilizando-se o valor de pauta do frango de granja para abate em cabeças.

Incentivo financeiro diferente desse, não viabilizará incremento de receita aos produtores menos tecnificados e de pequeno porte, que os permita cobrir seus custos e realizarem os investimentos necessários.

2.3-Aspecto Ambiental

O setor avícola pode contribuir para reduzir os impactos ambientais por meio do manejo sustentável e do uso eficiente de recursos. Os avicultores têm como objetivo fornecer alimentos com segurança alimentar e ao mesmo tempo produzir com sustentabilidade, focando no tripé "social, econômico e financeiro" e no bem-estar das aves.

Na busca por atender às necessidades de proteína na dieta de uma população cada vez maior, as aves oferecem uma solução com baixa pegada de carbono. A produção de frango gera pouco impacto sobre o meio ambiente e, segundo um relatório de 2013 da Organização das Nações Unidas sobre Alimentação e Agricultura (FAO), produzem os menores níveis de emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE) dentre todas as atividades de criação de animais para a produção de carne.

E para que continuemos produzindo com sustentabilidade para atender as demandas dos mercados interno e externo, é necessária a criação um grupo específico no IMASUL para, quando necessário, dar celeridade aos projetos da avicultura.

2.4-Qualidade dos Alimentos

A carne de frango é um dos alimentos mais presentes na dieta do brasileiro devido a sua qualidade nutricional, facilidade de preparo, disponibilidade e custo, garantindo a nutrição saudável. Segundo a Associação Brasileira de Proteínas Animais - ABPA o frango é fonte de diversas substâncias fundamentais para a boa saúde do organismo. É rico em proteínas, e com baixa quantidade de gorduras saturadas.

As empresas prezam pela qualidade, segurança e legalidade dos produtos produzidos, possui política de qualidade e segurança dos alimentos assídua e implementada. Possuem Serviço de Inspeção Federal – SIF permanente nas unidades, cumprindo com todas as exigências legais. Também conta com uma equipe de qualidade, responsável pela elaboração e cumprimento de todos os procedimentos exigidos pelas legislações vigentes (nacionais e internacionais) e também realiza os monitoramentos para avaliação do processo produtivo e da qualidade dos produtos de acordo com as especificações dos clientes.

Possui unidade certificada na Norma Global para a Segurança dos Alimentos BRCGS v.8, prezando sempre pela melhoria contínua dos processos.

Trabalham para o aperfeiçoamento dos seus processos, através de melhoria contínua, buscando qualidade do campo até a mesa de nossos consumidores.

2.5-Mercado

A produção de frango de corte no Brasil tem evoluído de forma bastante expressiva nos últimos anos, sobretudo com ganhos no mercado internacional. Esse avanço é explicado, em parte, pela diversificação dos países de destino, tornando nosso produto mais competitivo.

O dinamismo da atividade avícola está atrelado aos constantes ganhos de produtividade, sobretudo, através da melhora dos índices de conversão alimentar, dos ganhos nutricionais, da pesquisa em genética, da maior automação dos aviários e de um melhor manejo.

Além de abastecer o mercado interno, Mato Grosso do Sul exporta para importantes mercados, dentre eles estão os principais países do Oriente Médio, Chile, China, União Europeia, Japão, Vietnã, Coreia, Cuba, México, África do Sul, dentre outros países da lista geral.

2.6-Fatores Favoráveis

- Grande produção de grãos e subprodutos para fabricação de rações;
- Excelente estrutura fundiária, o que permite que haja distanciamento entre os polos agro avícolas;
- Boa localização geográfica, fazendo fronteira com grandes centros consumidores;
- Boa Infraestrutura logística, principalmente com a criação da Rota Bioceânica que facilitará a exportação dos produtos avícolas para a China, principal parceiro comercial do Brasil, trazendo competitividade aos produtos produzidos em Mato Grosso do Sul;
- Projeto de construção da Nova Ferroeste com previsão de 1.285 quilômetros de extensão (malha ferroviária). Projeto estruturante que vai revolucionar o Centro-Oeste, trazendo competitividade, diminuição de custo, e melhoria do transporte;
- Grande disponibilidade de mão de obra;
- Excelente status sanitário do rebanho avícola.

2.7-Emprego e renda

De acordo com a metodologia CEPEA para estimativas do PIB do agronegócio, no ano de 2015 o setor da avicultura em Mato Grosso do Sul foi responsável pela geração de mais de 50.000 empregos formais (estimados a partir dos dados IBGE), demonstrando importância social e econômica para o estado.

Segundo dados da SEFAZ, no ano de 2018 somente os setores produtivo e industrial foram responsáveis pela geração de mais de R\$65 milhões de reais de ICMS ao estado.

2.8-Políticas Públicas

Uma importante interveniência da administração pública na atividade avícola serão os projetos de fomento, pesquisa e concessão de incentivos fiscais, pela isenção ou redução de carga tributária aos produtores que se dispuserem a produzir aves dentro de condições sustentáveis. Elencamos também outras ações importantes:

- Priorização de crédito em condições especiais para atividade;
- Posição política do estado com relação a não taxação sobre a energia fotovoltaica;
- Reformulação nos critérios de isenção do diferencial de alíquota de ICMS, quando da entrada no estado de material para avicultura;
- Manutenção periódica das estradas rurais;
- Apoio do governo para a regularização dos assentamentos da região de Itaquiraí, dando aos produtores assentados, oportunidade de conseguir financiamentos para construção de novos aviários;
- Viabilizar linhas de crédito para construção de novos núcleos para criação de frango de corte.

2.9-Diretrizes

A administração pública pretende utilizar-se da metodologia de Arranjos Produtivos Locais, que pelo aproveitamento das sinergias geradas por suas interações, fortalece suas chances de sobrevivência e crescimento. Com essa metodologia de atuação conjunta entre os vários atores da cadeia produtiva, busca-se formas de organizarem suas demandas em um único planejamento e formas possíveis de soluções, aumentando as vantagens competitivas ao setor, de forma duradoura.

Assim, especialmente quanto aos serviços de fomento da atividade, espera-se que os produtores de frango estejam organizados em associações facilitando a interação, cooperação e aprendizagem mútua, criando



ambientes favoráveis, inclusive, para futuras ações conjuntas com as empresas, objetivando o desenvolvimento e fortalecimento dessa cadeia produtiva.

Nos demais serviços governamentais há o desejo de que a administração pública, no âmbito de suas competências, os órgãos simplifiquem e desburocratizem as normas e procedimentos a serem utilizados pelos avicultores e agroindústrias, sem perda da qualidade e eficiência nos seus objetivos.

A produção integrada possibilita uma atuação conjunta entre os vários atores da cadeia produtiva buscando formas de organizarem suas demandas em um único planejamento e formas possíveis de soluções, podendo trazer vantagens competitivas ao setor.

Para regularizar este modelo de produção, em maio de 2016, o governo sancionou a chamada Lei da Integração (Lei nº 13.288/2016). A aprovação da Lei foi um marco para o sistema integrado de produção, e isso beneficia o crescimento da cadeia, de forma sustentável. É a base legal que faltava para dar segurança jurídica aos produtores e agroindústrias.

Nos demais serviços governamentais há o desejo de que na administração pública, no âmbito de suas competências, exijam que, para novos investimentos os projetos de viabilidade econômica (DIPIC) sejam aprovados por uma comissão para acompanhamento, desenvolvimento e conciliação da integração (CADEC) formada por representantes dos produtores e da indústria.

2.10-Objetivo Geral

Promover o fortalecimento da cadeia produtiva da avicultura de corte no Estado de Mato Grosso do Sul, de forma ambientalmente correta, economicamente viável e socialmente justa.

2.11-Objetivos Específicos

- Atrair novas indústrias para o estado com o foco no cooperativismo;
- Estudar estratégias para implementar projetos de produção de energia elétrica alternativa a fim de diminuir o custo de produção do produtor integrado;
- Realizar gestão junto às lideranças políticas locais, a fim de promover a manutenção e melhorias das estradas de acesso as granjas, evitando transtornos, lesões e mortalidades dos animais transportados;
- Fortalecer o associativismo no setor produtivo;
- Maior geração de emprego e renda;
- Transformar commodities em produtos de valor agregado e
- Criar subprograma para concessão de incentivos financeiros, para reinvestimento dos produtores na produção de aves de corte de forma sustentável.

2.12-Metas

- Elevar o número de produtores ligados a uma associação, após 1 ano da inclusão da avicultura no PROAPE, para 380 (90%);
- Elevar o número de produtores ligados a uma associação, até 2 anos da inclusão da avicultura no PROAPE, para 415 (98%);
- Reduzir em 80%, de 20 para 5, produtores excluídos por deficiência tecnológica e atendimento das legislações, após 1 ano da inclusão da avicultura no PROAPE;
- Visitar 3 instituições financeiras, no mínimo, no primeiro semestre de 2022, visando articulação para liberar recursos de reinvestimentos na readequação de granjas e melhorias tecnológicas;
- Visitar 02 (duas) empresas e cooperativas avícolas em 2022 e 01 (uma) em 2023, para apresentar a oportunidade de investimento e atrair empresas para o Estado;
- Aprovar o Plano Estadual, PROAVES, e o Subprograma Frango Vida, visando incentivar as empresas existentes a expandir a produção;
- Incentivar a produção de energia renovável com a instalação, pelos produtores, de 90 usinas de energia solar fotovoltaica após 01 (um) ano de aprovação do Plano PROAVES e do Subprograma Frango Vida e 130 (cento e trinta) unidades em 5 anos.
- Promover a semana da avicultura com palestras e/ou cursos de assuntos correlacionados a atividade avícola.

2.13-Área de Abrangência

Todo o Estado.

2.14-Vigência

Até dezembro de 2032.

2.15-Público Beneficiado

Todos os envolvidos na cadeia produtiva.

2.16-Governança

A Governança deste plano, seus programas e projetos, será executada através das Secretarias de Estados de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e da Fazenda – SEFAZ; da Câmara Setorial Consultiva da Avicultura de Mato Grosso do Sul, e do Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária – CEPA.

3-PROJETOS E PROGRAMAS**3.1-Subprograma Frango Vida**

Objetiva conceder incentivos financeiros para reinvestimento dos produtores na produção de aves de corte de forma sustentável.

Objetivos específicos:

- Apoiar a expansão e modernização da Avicultura de corte em Mato Grosso do Sul;
- Assegurar e manter a saúde do rebanho e a biossegurança nas instalações avícolas;
- Apoiar ações para regularização ambiental, sanitária, trabalhista e de adoção das boas práticas de produção nos aviários;

O benefício será aplicado apenas nas operações internas, com índice de 50% do valor do ICMS arrecadado, para devolução ao produtor. Calculado à alíquota de 7%, utilizando-se o Valor Real Pesquisado (VRP) do frango.

O subprograma irá viabilizar o incremento de receita aos produtores menos tecnificados e de pequeno porte, que os permita cobrir seus custos e realizarem os investimentos necessários.

O produtor não pode ter sobreposição de incentivos financeiros do Governo do Estado, devendo optar por qual programa de incentivo deseja participar.

4-REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

http://abpa-br.org/wp-content/uploads/2021/04/ABPA_Relatorio_Anual_2021_web.pdf

<https://www.embrapa.br/suinos-e-aves/cias/estatisticas/frangos/mundo>

<http://www.fao.org/3/cb1329en/CB1329EN.pdf> - págs. 15 e 180. Acesso: 01/06/2021

<https://www.avisite.com.br/index.php?page=estatisticaseprecos&acao=alojamentoregional> - Acesso: 02/06/2021

<https://www.avisite.com.br/index.php?page=estatisticaseprecos&acao=producaopintos> - Acesso: 02/06/2021

<https://www.avisite.com.br/index.php?page=noticias&id=19933> - Acesso: 02/06/2021

<https://www.scielo.br/j/resr/a/jjdCTHbrSLpTd79hG9DkCqK/?lang=pt#>

<https://top10mais.org/top-10-maiores-produtores-de-ovos-do-mundo/>

MIZUSAKI, M. Y. (2009). Território e reestruturação produtiva na avicultura (1. ed.). Dourados: UFGD

RODRIGUES, W. O. P., GARCIA, R. G., NAAS, I. A., ROSA, C. O., & CALDARELLI, C. A. (2015). **Cadeia produtiva do frango de corte no Estado de Mato Grosso do Sul: uma análise de mercado**. Organizações Rurais & Agroindustriais, 17(1), 137-147.

FAGUNDES, M. B. B., FERNANDES, M. M., FIGUEIREDO, A. M. R., & OLIVERIA, D. V. (2018). **A contribuição da avicultura de corte para o desenvolvimento do Mato Grosso do Sul**. Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional, 6(1), 109-136.

<https://avicultura.info/pt-br/download/Meyn-Falta-de-mano-de-obra-PT-1.pdf>

<http://senarms.org.br/cadeia/avicultura>

<http://senarms.org.br/curso?curso=457>

<https://www.agricultura.gov.br>

<https://www.cpt.com.br/noticias/producao-de-frangos-de-corte-sistema-de-integracao-sistema-cooperativo-e-sistema-independente>

EMBRAPA. **VII Plano Diretor da Embrapa: 2020–2030** / Embrapa. – Brasília, DF: Embrapa, 2020.31 p.

ABPA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÍNA ANIMAL. Relatório anual 2020.

DELIBERAÇÃO CECA/MS N.047 de 08 de dezembro de 2022.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 136ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2022 aprovou o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho do ano de 2023.

Considerando as determinações contidas no art. 8º do Regimento Interno do CECA, instituído através do Decreto Estadual n. 11.816, de 17 de março 2005;

Considerando a importância que as datas das reuniões plenárias ordinárias devem ser previamente estabelecidas, de forma a permitir aos Conselheiros, a conciliação de seus afazeres normais com suas atividades de conselheiro, consideradas de relevante interesse público.

DELIBERA:

As Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA para o ano de 2023 devem realizar-se nas datas apontadas no Anexo I desta Deliberação. Conforme Regimento Interno, a realização de Reuniões Plenárias Extraordinárias independe da reserva de datas, podendo haver convocação a qualquer tempo, por iniciativa de seu Presidente, ou por requerimento de, pelo menos, onze Conselheiros, desde que garantida a antecedência mínima de sete dias.

Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 27 de dezembro de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental

Anexo I da DELIBERAÇÃO CECA/MS N.047 de 08 de dezembro de 2022.

CALENDÁRIO DO ANO DE 2023 DAS REUNIÕES BIMESTRAIS ORDINÁRIAS DO CECA			
DIAS	MESES	HORÁRIO	LOCAL
02 - quinta-feira	Fevereiro	08h às 11 h	CAMPO GRANDE
13 - quinta-feira	Abril	08h às 11 h	CAMPO GRANDE
15 - quinta-feira	Junho	08h às 11 h	CAMPO GRANDE
10 - quinta-feira	Agosto	08h às 11 h	CAMPO GRANDE
05 - quinta-feira	Outubro	08h às 11 h	CAMPO GRANDE
07 - quinta-feira	Dezembro	08h às 11 h	CAMPO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO
DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 016/2022
PROCESSO 71/055.540/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e a ASSO-CIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FURNAS DOS DIONISIOS, CNPJ n. 33.151.242/0001-35

OBJETO: Doação dos bens móveis, descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71/055.540/2022, para atender exclusivamente a continuidade do acesso à tecnologia da informação e comunicação pelas famílias rurais por meio da inclusão digital.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado

Pela ASSOCIAÇÃO: VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS SAMPAIO, Presidente



EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO
DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 017/2022
PROCESSO 71/055.522/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e a ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ n. 20.882.345/0001-23.

OBJETO: Doação dos bens móveis, descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71/055.522/2022, para atender exclusivamente a continuidade do acesso à tecnologia da informação e comunicação pelas famílias rurais por meio da inclusão digital.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado

Pela SSOCIAÇÃO: VALDENOR MANOEL DA SILVA, Presidente

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Edital n. 13/2022 – SECIC/MS

Artistas que se apresentaram nas Diversas Áreas Culturais das edições do Festival Sarau Cidadania e Cultura no Parque.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA – SECIC, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, no anexo único, a relação de artistas das diversas áreas culturais que se inscreveram, foram habilitados e se apresentaram nos meses de novembro e dezembro de 2022, no Festival Sarau Cidadania e Cultura no Parque, em Campo Grande, sendo que a seleção se deu nos termos do Edital n. 002/2022:

1. O pagamento dos profissionais escolhidos, para cada edição, é de responsabilidade da OSCIP Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social, nos termos do Edital n. 002/2022.
2. É facultado à SECIC, bem como a OSCIP Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social, o direito de convidar atrações para participar de qualquer uma das edições do Evento.
3. É oportunizado à SECIC, bem como à OSCIP Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social indicar terceiros não cadastrados e/ou atividades e serviços artísticos e culturais em caso de não haver profissional inscrito e/ou habilitado pela Curadoria.
4. A SECIC não se responsabiliza por erros no cadastro, não atendimento telefônico ou outros motivos de ordem tecnológica.
5. O proponente habilitado e selecionado que aceitou participar do evento, autoriza a cessão dos direitos de uso e reprodução da imagem e do som, sem qualquer ônus, seja à que título for, de forma gratuita e voluntária, podendo o conteúdo autorizado ser disponibilizado nas redes sociais, sites de compartilhamento de imagens, vídeos ou de arquivo de som, exibições públicas, por meio de aplicativos, arquivos executáveis, ou qualquer outro tipo de divulgação, por período indeterminado, com caráter irrevogável e irretratável e de forma definitiva.
6. A Curadoria se reservou no direito de antecipar ou adiar apresentações e/ou exposições, de acordo com a necessidade de grade do evento.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura **ANEXO ÚNICO AO EDITAL 13/2022**
FESTIVAL SARAU CIDADANIA E CULTURA NO PARQUE
NOVEMBRO/2022

EVENTO: 06 DE NOVEMBRO

1. Dos habilitados e selecionados para apresentações no Palco Central (com Cachê)

	ARTISTA/GRUPO/REPRESENTANTE LEGAL
1	MARIO ROBERTO CAMPOS DA CUNHA – GUGA CUNHA
2	JULIO DINIZ LOPES – JULIO DINIZ
3	MATEUS WILLIAM DA SILVA TONETTE – MATEUS TONETTE VIOLINISTA
4	GUILHERME CARLUCCI ICO OLIVEIRA – BANDA MAROLO
5	BEGET ALBERIO ALVES DE ARAUJO LUCENA – BEGET DE LUCENA
6	MARCO AURELIO MARQUES DE OLIVEIRA – VILELLA E MARCO AURÉLIO
7	DAYANE BERNARDO FARIAS – ERICK DA GAITA
8	TAINARA TAIS FREITAS DOS SANTOS SIQUEIRA – CIA BLAOW
9	LUIZ MARIO FRANCA JUNIOR – DUPLA PERMANÊNCIA
10	DIEGO RECENA AYDOS – DOUTORES DO REINO



11	JUSLEY MONTEIRO DE SOUSA
12	ANA KARINY CAMPEIRO SILVA – “QUEDA DA BASTILHA”
13	LEA VIEIRA DE OLIVEIRA MACHADO – CORDÃO DE OURO MESTRE LEA PANTANEIRA

2. Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (com Cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	JONIR BENEDITO DE FIGUEIREDO
2	ANA RITA MORAES DORNELLES – ESPAÇO BRINCANTES
3	TATIANA FREITAS CINTRA OTSURU
4	SÁ JUNIOR DA CRUZ LOPES

3. Dos convidados e selecionados para apresentador(a)/intérprete/foto e filmagem (com Cachê)

INTÉRPRETE	BRUNO RIBEIRO DA CRUZ
INTÉRPRETE	CLAUDIO LUIZ VASQUES DOS SANTOS
FOTO/VIDEO	MARIANE DE MORAES LOPES
APRESENTADOR	KAREN RECALDE RODRIGUES

4. Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (sem Cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	ARTESANATO – LUCILA HELENA
2	ARTESANATO - ELISANGÊLA DA SILVA
3	CLEITON AMBRÓSIO
4	COLETIVO DOS POVOS ORIGINÁRIOS
5	CIDADANIA VIVA
6	ARIADNE BARBOSA GONÇALVES

5. Dos credenciados e selecionados para Participação como Gastronomia e Venda (sem cachê)

	STAND	ENTIDADE
1	Tenda Gastronomia/ Bebidas	CACIQUE AUDER ÁGUA BONITA
2	Tenda Gastronomia/Alimentação	NADIR FRANCO
3	Tenda Pastel	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DA APAE

6. Dos credenciados e selecionados para Participação como Economia Informal (sem cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	CRISTIANE BARBOSA DE ALMEIDA
2	CARMELA PAULA MIRANDA TALAMINI
3	CELSON DOS SANTOS
4	MÁRCIA ALVES GOMES
5	CONSAGRADOS CAFÉ
6	CAROLINE MENEZEZ DINIZ

EVENTO: 13 DE NOVEMBRO

1. Dos habilitados e selecionados para apresentações no Palco Central (com Cachê)

	ARTISTA/GRUPO/REPRESENTANTE LEGAL
1	ADEMAR APARECIDO BATISTA IKEDA – OS VIOLEIROS DE COXIM
2	EVANDRO DOTTO
3	MERIELE OLIVEIRA PEREIRA – BANDA KEMP
4	DIEGO HENRIQUE COIMBRA – DJ DIEGO DS
5	MILTON DA SILVA BARBOSA – MILTON BARBOSA
6	ALEX DE SOUZA FEITOSA – GRUPO INFANTIL ZARI
7	ANA CLAUDIA DE PAULA COELHO – CIRCO SOCIAL CASA MEIMEI
8	CARMEM LUCIA DIAS DE ANDRADE – CARMEM LÚCIA
9	EMANUELLE FERNANDES DOS SANTOS - EMANUELLE FERNANDES
10	DIOGO ESPÍRITO SANTO – NAÇÃO HIP HOP
11	JOSE LEANDRO LEITE - GRUPO CAMUANGA DE ANGOLA

2. Dos habilitados e selecionados para exposição nos stands (com cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	SUELI LEVANDOSKI FURTADO PARONI
2	FERNANDA REIS VARELLA
3	SUDEMAR ROSA GABRIEL DIAS
4	SIONEIA FERREIRA GONÇALVES SILVA

5	THALYA ARIADNA PALHARES VERON
6	NATALIA DE JESUS VARGAS DE ALMEIDA

3. Dos convidados e selecionados para apresentador(a)/intérprete/foto e filmagem (com Cachê)

INTÉRPRETE	TATIANA TASSIA CAVANA
INTÉRPRETE	ALINE RODRIGUES PEREIRA
FOTO/VIDEO	NATALIA PEREIRA RIHL
APRESENTADOR	LUCIANO ACOSTA RISALDE

4. Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (sem Cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	CIDADANIA VIVA
2	ARIADNE BARBPSA GONÇALVES
3	COLETIVO DOS POVOS ORIGINÁRIOS
4	ARTESANATO - ELISANGÊLA DA SILVA
5	ARTESANATO - WALQUIRIA V OZORIO MENDONÇA
6	COLETIVO DOS POVOS ORIGINÁRIOS

5. Dos credenciados e selecionados para Participação como Gastronomia e Venda (sem cachê)

	STAND	ENTIDADE
1	Tenda Gastronomia/ Bebidas	LIGA BREAK
2	Tenda Gastronomia/Alimentação	ASSOCIAÇÃO SUL MATO-GROSSENSE DE FLASH BACK
3	Tenda Pastel	LAURA GOMES DE PAULA GABRIEL

6. Dos credenciados e selecionados para Participação como Economia Informal (sem cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	JESSICA FRANCINE R SANTOS
2	CARMELA PAULA
3	MÁRCIA ALVES GOMES
4	NEULY DOCES
5	DANILO D'VILLA
6	CELDO DOS SANTOS
7	MÁRCIA VICENTE

EVENTO: 15 DE NOVEMBRO**1. Dos habilitados e selecionados para apresentações no Palco Central (com Cachê)**

	ARTISTA/GRUPO/REPRESENTANTE LEGAL
1	LARI PULCHERIO- LARIS
2	ENZO UEHARA LIRA - ENZO & MARCELO
3	PETER DOUGLAS MELGAREJO DE DEUS - BANDA VINIL BLUE
4	SÉRGIO DORNELLES
5	GUILHERME FERREIRA RODRIGUES - PROJETO HIPPIE
6	JOÃO VICTOR BIOLCHI DE ARAUJO
7	JORGE FELIPE LOURENÇO DOS SANTOS - FELIPE LOURENÇO
8	WAGNER APARECIDO PEREZ - NEW YORK CIRCUS
9	ANNE KEVELYN MARTINS DELMONDES - ANNE E MAMEDIO
10	REBECA BARBOSA RODRIGUES - BECA RODRIGUES
11	BRUNA MELYSSA DOS SANTOS DIAS - MEL DIAS
12	VITOR HUGO RIBEIRO VARGA - RONALDO E VITOR HUGO
13	CLAUDIO OVANDO PIUNA

2. Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (com Cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	ADRIANNA ALBERTI
2	GUILHERME MATHEUS GODOY DOS SANTOS - ANTIGODOY
3	AMANDA NONATO
4	EDENILSON GIMENEZ DE SOUZA - SNAKE B.BOY

3. Dos convidados e selecionados para apresentador(a)/intérprete/foto e filmagem (com Cachê)

INTÉRPRETE	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
INTÉRPRETE	KAROLAINE LEONEL DE OLIVEIRA

FOTO/VIDEO	JULIANO ALMEIDA
APRESENTADOR	EDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS

4. Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (sem Cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	COLETIVO DOS POVOS ORIGINÁRIOS
2	ARTESANATO – CRISTIANE LINO
3	ARTESANATO - ENIL
4	CLEITON AMBRÓSIO
5	CIDADANIA VIVA

5. Dos credenciados e selecionados para Participação como Gastronomia e Venda (sem cachê)

	STAND	ENTIDADE
1	Tenda Gastronomia/ Bebidas	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ANHANDUÍ
2	Tenda Gastronomia/Alimentação	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ANHANDUÍ
3	Tenda Pastel	RAIMUNDO ALDEMIRO DE OLIVEIRA

6. Dos credenciados e selecionados para Participação como Economia Informal (sem cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	CRISTIANE GOMES
2	VITÓRIA CAROLINE GOMES BARBOSA
3	LUZANE MARY RIBAS NUNES
4	JOELMA SOARES BARBOSA
5	NEULY DOCES
6	CELDO DOS SANTOS

EVENTO: 20 DE NOVEMBRO**1. Dos habilitados e selecionados para apresentações no Palco Central (com Cachê)**

	ARTISTA/GRUPO/REPRESENTANTE LEGAL
1	PAULO SERGIO PEREIRA – PAULO E PEDRO
2	RENATO MORAES LIMA – RENATO JACKSON
3	FRANCISCO TIAGO SIMAO – PERCUSSÃO TIA EVA
4	ANTONIO VALDO FRANCISCO DA SILVA – GRUPO SARARÁ KRIOLO
5	ROBERTO CARLOS ANTONIO ALVES – BETYNHO SHOW
6	DIONIVAM SANTOS DA PAIXAO – DJ LARCYKE
7	NICOLAS ALEJANDRO CRAVERO - KERUBINS
8	CRISTINE BOLZAN CONTIERE WUTZKE – CRISTINE WUTZKE
9	SABRINA BUENO DE MENESES – ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PORTO DA BARRA
10	MONTEIRO FELICIANO ZATULA – MONTEIRO ZATULA
11	GRUPO UBU DE ARTES CÊNICAS
12	ROMILDA NETO PIZANI

2. Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (com Cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	PATRICIA BALBUENA MAECAWA – LIGA ALL STYLE
2	JOSE AUGUSTO SILVA DA SILVA – CHAVOSA STORE
3	MARCELO FRANÇA SOARES
4	KELI AGUIAR PENHA – ASSOCIAÇÃO AMOR EM AÇÃO
5	NATALIA BAPTISTA DE SOUZA

3. Dos convidados e selecionados para apresentador(a)/intérprete/foto e filmagem (com Cachê)

INTÉRPRETE	SONIA ROCHA LUCAS
INTÉRPRETE	TATIANA TASSIA CAVANA
FOTO/VÍDEO	LAILA SAAD PULCHERIO
APRESENTADOR	OFÍCIO N. 975/GAB/SECIC/2022

4. Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (sem Cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	CIDADANIA VIVA
2	ARTESANATO - ELISANGÊLA CAETANO
3	ARTESANATO – CLÁUDIA PEREIRA HONÓRIO
4	CLEITON AMBRÓSIO

5. Dos credenciados e selecionados para Participação como Gastronomia e Venda (sem cachê)

	STAND	ENTIDADE
1	Tenda Gastronomia/ Bebidas	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TIA EVA
2	Tenda Gastronomia/Alimentação	DANILO D'VILLA
3	Tenda Pastel	ADAMIR GERONIMA DA SILVA

6. Dos credenciados e selecionados para Participação como Economia Informal (sem cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	NEULY DOCES
2	CELSO DOS SANTOS
3	AMANDA VITÓRIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
4	NEUZA JERONIMA ROSA DOS SANTOS
5	GILSON GIL

EVENTO: 27 DE NOVEMBRO**1. Dos habilitados e selecionados para apresentações no Palco Central (com Cachê)**

	ARTISTA/GRUPO/REPRESENTANTE LEGAL
1	MARIA IZABEL BEDIN - MARIA IZABEL
2	ADRIANO DE SOUZA RAMOS - ADRIANO SAN
3	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINEZ - CARLOS MARTINEZ & WILSON BRAGA
4	CARLOS ANTONIO SORIA CACERES -MUCHILEIROS
5	HEMERSON NAVA - DJ EMERSON
6	VICTOR GONZAGA PEREIRA - KILLA KINGZ CREW
7	MC MILIANO
8	ZAMARSO DA SILVA SOUZA - ROBÔ YUPI
10	JONAS FRANCISCO SANTOS
11	NICOLAS ALEJANDRO CRAVERO □ ESPAÇO DE DANÇA SUZANA LEITE
12	VINÍCIUS DOS SANTOS MAGALHÃES

2. Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (com Cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	MAGALI TORRES DE DEUS
2	EVA VILMA SOUZA BARBOSA
3	NILMA LACERDA CAVALCANTE
4	SÔNIA APARECIDA LINS DE QUEIROZ
5	EVANDRO BATISTA PRADO
6	MARILENE LINO LEITE - OFICINA DE CAPOEIRA

3. Dos convidados e selecionados para apresentador(a)/intérprete/foto e filmagem (com Cachê)

INTÉRPRETE	ANDRESSA DE SOUSA SANTOS
INTÉRPRETE	KEREN DA SILVA PERALTA
FOTO/VIDEO	JAMILSON OLIVEIRA DE SOUZA
APRESENTADOR	ELANIO RODRIGUES DA SILVA

4. Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (sem Cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	CIDADANIA VIVA
2	ARTESANATO - RAISA VIEIRA
3	ARTESANATO - ELIANE MANDALAS
4	CLEITON AMBRÓSIO
5	ARTESANATO - SÔNIA CROCHÊ
6	ARTESANATO - KARLA MATOS
7	ARTESANATO - TEREZINHA JACINTO
8	ARTESANATO - LUZIANE DA MACENA LEITE NAGAY

5. Dos credenciados e selecionados para Participação como Gastronomia e Venda (semcachê)

	STAND	ENTIDADE
1	Tenda Gastronomia/ Bebidas	COMUNIDADE JESUS BOM PASTOR
2	Tenda Gastronomia/Alimentação	COMUNIDADE JESUS BOM PASTOR
3	Tenda Pastel	PASTORAL FAMILIAR SANTA RITA

6. Dos credenciados e selecionados para Participação como Economia Informal (sem cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	CONSAGRADOS CAFÉ
2	FATIAS DA BETE
3	NELCI GERALDA MATOS DOS SANTOS
4	ADRIANO CARCERES
5	BRUNA BRAGIÃO
6	CELSON DOS SANTOS
7	ZEZÉ DO ACARAJÉ
8	MARIA HELENA
9	ANA JUSÃ
10	MARILEIDA DE PAULA CAMARGO GROVENA
11	ODETE ALVES

DEZEMBRO/2022**EVENTO: 04 DE DEZEMBRO****1. Dos habilitados e selecionados para apresentações no Palco Central (com Cachê)**

	ARTISTA/GRUPO/REPRESENTANTE LEGAL
1	BRUNA GOMES RIBEIRO - DJ ELIZZE
2	EDIR DA SILVA VALU - VALU SAMBA TRIO
3	CAIO MARCELO NOGUEIRA BARBOSA - CACO NOGUEIRA
4	ALINE CALIXTO DE OLIVEIRA - BANDA LITTLE SUZZIE
5	HEBER GUEIROS NUNES - EVELYN LECHUGA E HEBER NUNES
6	ALEXSANDER SILVEIRA DA SILVA - SILVEIRA
7	KELVEN ALEX LOPES DE JESUS - KELVEN ALEX
8	CLAUDIO ALVES DA SILVA - CHARANGA DO CORDÃO VALU
9	JHONATHAN FLORES DE ARAUJO - F5
10	ELIVELTON DOS SANTOS BARBOSA - ELIVELTON AUSTAR
11	KELLY FRANCIS LOPES - PRETHA
12	ANA LUCIA SERPA - AMDF/MS

2. Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (com Cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	LEANDRA MARLI RIOS - DUDA RIOS
2	MARIA AUXILIADORA BEZERRA
3	MARLENE BITHENCOURT GONÇALVES
4	ELIAS BORGES DE CAMPOS
5	MARIA DAS DORES GOMES SILVA

3. Dos convidados e selecionados para apresentador(a)/intérprete/foto e filmagem (com Cachê)

INTÉRPRETE	BRUNO RIBEIRO DA CRUZ
INTÉRPRETE	JUVEIRCE CHRISTIANE MEDEIROS RAMOS CONDI
FOTO/VIDEO	ALTAIR DOS SANTOS
APRESENTADOR	JORGE DE BARROS OLIVEIRA

4. Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (sem Cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	CATARINA RAMOS DA SILVA
2	ARTESANATO - KARLA MATTOS
3	ARTESANATO
4	CIDADANIA VIVA
5	CLEITON AMBRÓSIO
6	COLETIVO DOS POVOS ORIGINÁRIOS

5. Dos credenciados e selecionados para Participação como Gastronomia e Venda (sem cachê)

	STAND	ENTIDADE
1	Tenda Gastronomia/ Bebidas	VALU
2	Tenda Pastel	DANILO D'VILLA

6. Dos credenciados e selecionados para Participação como Economia Informal (sem cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	ZEZÉ DO ACARAJÉ
2	DANILO D'VILLA
3	MARILEIDA DE PAULA CAMARGO GRAVENA



4	ANA JUSÃ L. COELHO
5	LUCIANA BERTINHOL DA CRUZ
6	NEULY DOCES

EVENTO: 11 DE DEZEMBRO**1. Dos habilitados e selecionados para apresentações no Palco Central (com Cachê)**

	ARTISTA/GRUPO/REPRESENTANTE LEGAL
1	RAMÃO VILALVA DE BARROS NETO LEITE - RAMÃO DE BARRO
2	ZAMARSO DA SILVA SOUZA
3	HENRIQUE CHINIKOSKI - HENRIQUE BRABO
4	IZABEL ANDRADE DE SOUZA - IZABEL SOUZA
5	SIANA SUBTIL NEVES - SIANA SI
6	JARDEL VINICIUS TARTARI - ORQUESTRA INDÍGENA DE CAMPO GRANDE
7	MOACIR SATURNINO DE LACERDA - GRUPO ACABA
8	TAMYRES DA SILVA CUELLAR - DJ TAMYS
9	ARIADNE SAMARA AZEVEDO CRUZ FARINEA -PROJETO BRASILIS
10	WELLINGTON ALVES - TON ALVES
11	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
12	GABRIEL DE MELO LIMA LEAL - THE LAZY LADS
13	GRUPO DE DANÇA - MIRANDA/MS

2. Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (com Cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	SANDERLEY SABERGUE MARTINEZ
2	NAHOME MARQUES
3	JOSEFA MARQUES MAZARAO
4	WILFREDO BRAVO ROMERO

3. Dos convidados e selecionados para apresentador(a)/intérprete/foto e filmagem (com Cachê)

INTÉRPRETE	KAROLAINÉ LEONEL DE OLIVEIRA
INTÉRPRETE	KEREN DA SILVA PERALTA
FOTO/VIDEO	ALVARO HERCULANO DE SOUZA
APRESENTADOR	TRANSFERIDO OFÍCIO 975 PARA O DIA 11/12

4. Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (sem Cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	PATRICIA DE LIMA BENITES
2	ARTESANATO - KARLA MATTOS
3	ARTESANATO - POPPY HOGGESTEYN
4	MARIA ANGELICA CHIANY
5	JORGE DE BARROS
6	ANDERSON PEREIRA
7	CIDADANIA VIVA
8	CLEITON AMBRÓSIO
9	ARIADNE BARBOSA GONÇALVES
10	COLETIVO DOS POVOS ORIGINÁRIOS

5. Dos credenciados e selecionados para Participação como Gastronomia e Venda (sem cachê)

n.	Stand	Entidade
1	Tenda Gastronomia/ Bebidas	ASSOCIAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DO FLASH BACK
2	Tenda Gastronomia/Alimentação	INSTITUTO CAUSADORES DA ALEGRIA
3	Tenda Pastel	SELMA FERNANDES RIBEIRO

6. Dos credenciados e selecionados para Participação como Economia Informal (sem cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	CONSAGRADOS CAFÉ
2	FATIAS DA BETE
3	ANA JUSÃ L. COELHO
4	LUCIANA BERTINHOL DA CRUZ
5	NEULY DOCES
6	JOSÉ AMÉRICO GARCIA

7	ZEZÉ ACARAJÉ
8	MARIA HELENA RODRIGUES

EVENTO: 17 DE DEZEMBRO**1. Dos habilitados e selecionados para apresentações no Palco Central (com Cachê)**

	ARTISTA/GRUPO/REPRESENTANTE LEGAL
1	MANA DO CÉU -VOZES DA PERIFERIA
2	ALEXANDRE PASSOS MIRANDA – XANDÃO DO CAVACO
3	BIBIANE NATALY ANDRADE DA SILVA – BIA BLANC
4	HIGOR ALVES RINALDI DA SILVA – HIGOR RINALDI
5	IVAN CRUZ
6	ANGELA COLOGNESI
7	JEANDERSON DA SILVA PEREIRA – PALHAÇO FUSQUINHA
8	SILVIO EDUARDO LOPES CUNHA JUNIOR – JUNIOR LOPEZ
9	ANTONIO MODESTO DE OLIVEIRA FILHO – TONI JAZZ
10	JOSÉ ROBERTO FERREIRA GUERRA – GRUPO ANASTADANCE
11	EDUARDA CAMPOS DO NASCIMENTO
12	GENILSON CEZARIO DA SILVA - CPS
13	KEISER COSTA DE OLIVEIRA

2. Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (com Cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	JONI LIMA DOS SANTOS
2	KOSSI EZOU
3	FABIO FERNANDES GODIM
4	MARIA MARTA DOS SANTOS

3. Dos convidados e selecionados para apresentador(a)/intérprete/foto e filmagem (com Cachê)

INTÉRPRETE	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
INTÉRPRETE	JUVEIRCE CHRISTIANE MEDEIROS RAMOS CONDI
FOTO/VIDEO	JOAO GABRIEL
APRESENTADOR	DIEGO TOLEDO DE ALMEIDA

4. Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (sem Cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	CIDADANIA VIVA
2	CLEITON AMBRÓSIO
3	ARTESANATO – ANDERSON PEREIRA
4	ARTESANATO – JORGE BARROS
5	ARTESANATO – POPPY HOOGESTEYN
6	ARTESANATO - MARIA ANGELICA CHIANY
7	COLETIVO DOS POVOS ORIGINÁRIOS

5. Dos credenciados e selecionados para Participação como Gastronomia e Venda (sem cachê)

	STAND	ENTIDADE
1	Tenda Gastronomia/ Bebidas	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SARAU DE SEGUNDA
2	Tenda Gastronomia/Alimentação	NADIR FRANCO
3	Tenda Pastel	CAUSADORES DA ALEGRIA

6. Dos credenciados e selecionados para Participação como Economia Informal (sem cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	ANA JUSÃ L. COELHO
2	NEULY DOCES
3	CONSAGRADOS CAFÉ
4	CELSON DOS SANTOS
5	MARILEIDA DE PAULA CAMARGO GRAVENA
6	LUCIANA BERTINHOL DA CRUZ

EVENTO: 18 DE DEZEMBRO**1. Dos habilitados e selecionados para apresentações no Palco Central (com Cachê)**

	ARTISTA/GRUPO/REPRESENTANTE LEGAL
--	--

1	JOAO PAULO POMPEU
2	ALESSANDRA CRISTINA DE SA TAVEIRA AZEVEDO -EROS E LORENZO
3	BELLA DONA TRIO
4	JENNYFFER NAIARA DE JESUS OLIVEIRA – TEMPERO DO SAMBA
5	WANDEYR JULLIAN DOS SANTOS – BANDA A INSANA CORTE
6	CIA PAR
7	GERSON JACOBINA – BANDA MESTRE JACOBINA
8	LAURA ALBUQUERQUE DE JESUS CASTRO – BANDA LA SATURNO
9	FELIPE QUEIROS DE OLIVEIRA – DINO
10	MC MAU MAU
11	LUCAS CABRAL DA SILVA
12	EDUARDA CAMPOS DO NASCIMENTO

2. Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (com Cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	ADRIANNA ALBERTI
2	IVANILDA MOREIRA DE OLIVEIRA SCALABRINI
3	PATRICIA BALBUENA MAECAWA
4	ARIADNE BARBOSA GONÇALVES
5	RAMONA RODRIGUES DE SOUSA
6	GABRIELA SCHELL

3. Dos convidados e selecionados para apresentador(a)/intérprete/foto e filmagem (com Cachê)

INTÉRPRETE	KAREM MOREIRA MARTINS
INTÉRPRETE	ANDRESSA DE SOUSA SANTOS
FOTO/VIDEO	BRENO OLIVIO DE ALMEIDA PIGOSSO HIGA
APRESENTADOR	LUCIA MONTE SERRAT

4. Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (sem Cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	ARTESANATO – JORGE DE BARROS
2	ARTESANATO – POPPY HOOGESTEYN
3	CLEITON AMBRÓSIO
4	COLETIVO DOS POVOS ORIGINÁRIOS
5	ARTESANATO CAAM
6	GABRIELA SCHELL - LANÇAMENTO DO LIVRO: ATIVE A FORÇA QUE ESTÁ DENTRO DE VOCÊ
7	EVERALDO MIRANDA – LITERATURA: VERMELHO RUBI

5. Dos credenciados e selecionados para Participação como Gastronomia e Venda (sem cachê)

	STAND	ENTIDADE
1	Tenda Gastronomia/ Bebidas	LIGA BREAK
2	Tenda Pastel	VIVI PASTEL

6. Dos credenciados e selecionados para Participação como Economia Informal (sem cachê)

	REPRESENTANTE LEGAL
1	ANA JUSÃ L. COELHO
2	DANILO D’VILLA
3	NEULY DOCES
4	MARILEIDA DE PAULA CAMARGO GRAVENA

DO ESPAÇO VITRINE

Dentro da programação oficial do Festival Sarau Cidadania e Cultura no Parque foi destinado o espaço para apresentações de projetos sociais de pessoas ou instituição que atuam representado pela SECIC por quaisquer linguagens referenciadas no Plano de Trabalho. Essa categoria foi contemplada via convite para compor o evento no espaço Vitrine com objetivo de destaque, integração e visibilidade ao trabalho desenvolvido. Os participantes do projeto Cidadania Viva e Coletivo de Mulheres Negras do Mato Grosso do Sul receberam traslado pela SECIC e os povos originários foram atendidos pela logística do Festival Sarau Cidadania e Cultura no Parque. Maiores informações podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: <https://linktr.ee/saraunoparquems>

CIDADANIA VIVA
POVOS ORIGINÁRIOS
COLETIVO DE MULHERES NEGRAS DE MS – (CMNEGRAS-MS)
MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA/SEJUSP/FÁTIMA DO SUL/2022**

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS**.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Mútua vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante termo aditivo.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a cedência de imóvel pela Prefeitura de Fátima do Sul ao Estado de Mato Grosso do Sul, e pela manutenção dos serviços periciais pela Coordenadoria-Geral de Perícias na sede da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Fátima do Sul.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal de Fátima do Sul.
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO

NOME: JONATAS DUARTE PASSOS - MATRÍCULA: 734.700-21
Diretor de Apoio Logístico/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **VILSON** SILVA - MATRÍCULA: 68.089-021
CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: NOEL **MARQUES** DA SILVA - MATRÍCULA: 104.797-021
1º TEN QAOBM

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/071.926/2022

CONTRATO Nº 196/2022/SEJUSP

OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) Equipamentos de Proteção Respiratória para atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 / 12 / 2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em



registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 14 de Dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de equipe para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: EDUARDO APARECIDO GARCIA DE PAULA - MATRÍCULA: 108933021.

FUNÇÃO: Policial Militar.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ANGELICE MARIA NERY DA SILVA - MATRÍCULA: 8631202224.

FUNÇÃO: Gerencia Executiva e Assessoramento

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: MARIA MARGARIDA DOS SANTOS VIANA - MATRÍCULA: 112693022.

FUNÇÃO: Gestão Operacional e Assistência

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/089.286/2022

CONTRATO Nº 234/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza, asseio, conservação e copeiragem para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência.

Data da Assinatura: 21/12/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a senhora **DANUZA EMANUELE DA SILVA - CPF ***.630.751-**** para que se manifeste interesse quanto ao imóvel sito à Rua Mãe Menininha do Gantois, n. 616, quadra **17** lote **21** do Conjunto Habitacional Tarsila do Amaral, na cidade de **Campo Grande/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para destiná-lo a outro beneficiário.

Campo Grande/MS, 26 de dezembro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0085/2022/AGESUL N° Cadastral 17751

Processo: 57/006.474/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SANTA ENGENHARIA E INDUSTRIA EIRELI

Objeto: Paralisar a INFRAESTRUTURA URBANA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUAS 7 DE SETEMBRO, ESTRADA BOIADEIRA, PARTE DA RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, COM ACESSO AO FRIGORÍFICO BURITI NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 1 de dezembro de 2022.

Data da Assinatura: 01/12/2022

Assinam: RENE YOCITATSU HIGA e JOÃO VICTOR FONTANA DOS SANTOS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0165/2022/AGESUL N° Cadastral 18670

Processo: 57/003.076/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RELEVO ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Paralisar a OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA AVENIDA BRASIL, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 13 de dezembro de 2022.

Data da Assinatura: 13/12/2022

Assinam: RENÉ YOCITATSU HIGA e RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0260/2021/AGESUL N° Cadastral 16653

Processo: 57/008.094/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME

Objeto: Paralisar a OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ACESSO À MARGINAL, NO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, pelo prazo de 90 dias consecutivos a contar de 1 de dezembro de 2022.

Data da Assinatura: 01/12/2022

Assinam: RENE YOCITATSU HIGA e FAGNER SALTARELI

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0271/2021/AGESUL**N° Cadastral 16831**

Processo: 57/007.402/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e META CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Prorrogar a paralisação da INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - RUA CANADÁ E ADJACÊNCIAS - VILA MORUMBI (ETAPA A), NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 30 de novembro de 2022.
Data da Assinatura: 30/11/2021
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N°. 137/2022
PROCESSO 71/030.243/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Mundo Novo CNPJ nº 03.741.683/0001-26.
Objeto: Constitui objeto do presente I Aditivo ao Termo Administração de Cessão de Uso de Bens Móveis n. 137/2022, acrescentar 01 (uma) Ensiladeira, patrimônio n.74.448 e 01 (uma) Carreta Agrícola, patrimônio n.74.080, de propriedade da Agraer, adquirido através do Convênio n. 884.278/2019.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021
Data da Assinatura: 27/12/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER, **Valdomiro Brischillari**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N°. 062/2021
PROCESSO 71/025.514/2021

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Naviraí CNPJ nº 03.155.934/0001-90.
Objeto: Constitui objeto do presente I Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis n. 062/2021, acrescentar 01 (um) Trator de 85 CV, patrimônio 75.290, de propriedade da Agraer, adquirido através do Convênio n. 863.392/2017.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021
Data da Assinatura: 27/12/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER, **Rhaiza Rejane Neme de Matos**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N°. 028/2022
PROCESSO 71/008.302/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Dourados CNPJ nº 03.155.926/0001-44.
Objeto: Constitui objeto do presente II Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis n. 028/2022, acrescentar 02 (duas) Pás Traseiras (Concha), patrimônios 73.510 e 73.511, de propriedade da Agraer, adquirido através do Convênio n. 844.278/2019.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021
Data da Assinatura: 27/12/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER, **Alan Aquino Guedes de Mendonça**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº. 215/2022
PROCESSO 71/046.140/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Coronel Sapucaia CNPJ nº 03.988.914/0001-75.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis n. 215/2022, 01(um) micro trator moto cultivador, patrimônio 73.897, de propriedade da Agraer, adquirido através da Fonte 00.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021

Vigência 27/12/2022 a 27/12/2024

Data da Assinatura: 27/12/2022

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER, **Rudi Paetzold**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº. 216/2022
PROCESSO 71/046.142/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Coronel Sapucaia CNPJ nº 03.988.914/0001-75.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis n. 216/2022, 01 (uma) plantadeira de tipo semeadora e adubadora e 01 (uma) ensiladeira tipo colhedora de forragem, patrimônios 75.461 e 75.785, de propriedade da Agraer, adquirido através do convênio 889.869/2019/MAPA.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021

Vigência 27/12/2022 a 27/12/2024

Data da Assinatura: 27/12/2022

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER, **Rudi Paetzold**, pelo Município.

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 11022, de 26 de dezembro de 2022, PÁG. 101

Extrato do Contrato Nº 0067/2022/AGRAER

Nº Cadastral 20312

Processo: 71/022.514/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Onde se Lê:

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 200 (duzentos) dias corridos a contar de sua assinatura - 08/07/2022

Leia-se:

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 200 (duzentos) dias corridos a contar de sua assinatura.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 33, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no Parágrafo 3º do art. 11 da Norma de Execução SRA nº 1, de 29 de junho de 2011, em razão dos indícios de irregularidades apresentados durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, **CIENTIFICA** que os beneficiários abaixo relacionados, do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), terão seus processos administrativos encaminhados para o Agente Financeiro para realizar a antecipação das dívidas referentes aos contratos de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, conforme estabelecido no art. 18 da Norma de Execução nº 01 de 29 de junho de 2011;

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Lote	Associação
Vilma da Silva Dutra	108.***.***-91	71/047277/2021	56	Vale do Sol
Camila da Costa	047.***.***-03			

Campo Grande - MS, 27 de Dezembro de 2022.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2.615 , de 27 de dezembro de 2022.**

"Altera a Portaria DETRAN-MS "T" N. 1563, de 23 de janeiro de 2021, publicada nas páginas 30, 31 e 32 do Diário Oficial -MS n. 10.394, de 01 de fevereiro de 2021."

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Art. 1º - Incluir os nomes, abaixo relacionados, no ANEXO ÚNICO da Portaria DETRAN-MS "T" N. 1563, de 23 de janeiro de 2021:

ANA PAULA COUTINHO GODOES PEREIRA
CLAUDIA ALMEIDA GONÇALVES SALOMÃO
JORGE FABIO GODOES PEREIRA
PATRICIA DE FATIMA SILVA TASSI
RONICLEIA LEMOS DE FREITAS

Art. 2º - Esta portaria tem validade de 24.01.2021 até 23.01.2023, podendo ser prorrogada ou alterada em caso de necessidade.

Campo Grande-MS, 21 de dezembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANHOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CBX 250 TWISTER	DPI8293	9C2MC35006R036655	WILSON MELLO TOMAZ
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	ATD7854	9C2KC1640AR059148	BV FINANCEIRA SA C F I
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	ATD7854	9C2KC1640AR059148	TEOFILO ESPINOZA
HONDA/CG 125	HQK4938	CG125BR1429265	JORGE LUIS VIEIRA MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	IMO6308	9C2JC30705R053554	FABIANO RITTER
HONDA/CG 150 TITAN ES	AQU2855	9C2KC08508R137238	JORGE SANCHES

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na

eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3541	9C2JC30102R119487	EMIKO FUJIMOTO
YAMAHA/TDM 225	HRW8736	9C6KG010010005344	ADAILSON DOS SANTOS SILVA
VW/GOL MI	AGV5418	9BWZZZ377VP504914	MARIA DA CONCEICAO SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP2965	9C2KC08206R819619	ROBY CARVALHO BARBOSA
FIAT/UNO MILLE SX	CGX2379	9BD146048V5907482	ALCIL DE SOUZA

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SELVIRIA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
I/JIALING TRAXX JH125F	EMZ8720	LAAAACJC6A0005349	VIVIO RODRIGUES MORENO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK2239	9C2JC30202R102555	FRANCISCO JOSE VICENTE
HONDA/CG 125 TITAN KS	DKM6016	9C2JC30104R027515	ADRIANA FERREIRA FRANCISCO
HONDA/CBX 250 TWISTER	DYR2593	9C2MC35007R065245	ALESSANDRO PEREIRA JOSE
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR7490	9C2JC4120BR746203	CICERO SALVADOR DE ARAUJO

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FORD/FIESTA EDGE	KEQ9492	9BFZF12C638064381	BANCO ITAUCARD SA
FORD/FIESTA EDGE	KEQ9492	9BFZF12C638064381	CRISTIANE MARTINS CRUVINEL



VW/PARATI PLUS	BLF0550	9BWZZZ30ZGT107722	JOSE ALVES PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSK7A98	9C6KE044050075430	RODRIGO FERREIRA GODINHO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCL03D0525684	
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTP7390	9C2KC16109R031930	CLEONICE DIAS MARTINS
KASINSKI/CRZ 150 10 SM	AUR0147	93FSMDCFABM000297	NILTON CESAR DA SILVA
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	EDE4718	935FCKFV89B506745	JOSEFINA FRANCISCA ALVES
VW/VOYAGE CL	HQU9357	9BWZZZ30ZMT013631	MARCIO KLEBER PEREIRA
HONDA/CG 160 FAN	REZ2A56	9C2KC2200MR208471	RUAN HENRIQUE DA SILVA ALVES RIOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMK1778	9C2KC08105R058052	BANCO DIBENS SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMK1778	9C2KC08105R058052	SONIA APARECIDA ALVES GOUVEIA
HONDA/CG 125 FAN ES	DWY3564	9C2JC41209R056581	ERICA APARECIDA DRUZIANI DE MENEZES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW7765	9C2JC30213R501835	THAIS LEOCIO DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HS4870	9C2JA04206R880640	ADEMIR DE BRITO COELHO
YAMAHA/YBR 125ED	HSM4451	9C6KE042050038429	DIEGO FERREIRA CARDOSO
SUNDOWN/HUNTER 90	HSZ1F56	94J2XMB77M013605	JOAO LEONARDO REIS DA SILVA
HONDA/CG 160 TITAN EX	OOT8251	9C2KC2210GR040037	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 160 TITAN EX	OOT8251	9C2KC2210GR040037	WESLEY HENRIQUE SAITO MARQUES
SUNDOWN/WEB 100	APZ9170	94J1XFBL78M058807	JOICE APARECIDA FONTES XAVIER ANTONIO
HONDA/C100 BIZ ES	HRX0298	9C2HA0710YR239895	ELIZAMAR VIEIRA POVOAS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR3663	9C2JC4110AR026498	FLAVIO DA SILVA NUNCIATELLI
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTS5143	9C2KC1550AR204288	ALEF JOSEPH MACIEL DA HORA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR0548	9C2JC4120CR519595	MARCELA PONCE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	EFG1003	9C2JC41209R086205	IVO PEREIRA LINHARES
VW/VOYAGE LS	HQX3624	BN055473	JONATHAN ANDRE FELICIO VIANA
HONDA/CG 125 FAN	DNX2642	9C2JC30708R554985	JADES GARCIA LEANDRO
GM/CORSA WIND	CBW5833	9BGSC08ZVTC612364	EDER FELIPE GALDO DE FREITAS
YAMAHA/YBR 125K	HTB6718	9C6KE092080188663	JOSE RODRIGUES DE FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	ECW8892	9C2KC08108R221116	NATHALIA PEREIRA DE LIMA
HONDA/C100 BIZ	HSQ1892	9C2HA07003R013960	FLAVIA ESTEVAN ARAUJO SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTS4503	9C2JC4220AR205750	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/BIZ 125 ES	HTS4503	9C2JC4220AR205750	VITORIA NEGREIRO PIMENTEL
HONDA/BIZ 125 ES	ESH1401	9C2JC4820BR034441	DAMIANA SOARES DE LIMA
TRAXX/JH125F	NRM5157	951BAKJC8CB000531	LACERDE MIRANDA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTT8467	9C2KC1670BR313326	REGINA APARECIDA BRANCO RODRIGUES
FIAT/PALIO EDX	BNL7709	9BD178226V0462297	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PALIO EDX	BNL7709	9BD178226V0462297	EMERSON PEREIRA DA SILVA
FIAT/PALIO EDX	BNL7709	9BD178226V0462297	SUELY MARIA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST4568	9C2JC30204R003497	THAIS FERNANDA DOS SANTOS LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0E22	9C2JC250XWR096378	JACKELINE STEFANY ARAUJO GARCIA
VW/GOL 1.8	CXC3B24	9BWCC45X11T020135	NATAN RODRIGUES DA SILVA
VW/GOL 1.0	HTG4868	9BWAA05U39T253621	BANCO PAN S.A.
VW/GOL 1.0	HTG4868	9BWAA05U39T253621	OSMAR RIBEIRO MARQUES JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV1393	9C2KC08507R060448	LUIS OTAVIO GARCIA SANCHES
VW/GOL CL MC	OOR4828	9BWAB45U5FT094925	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL CL MC	OOR4828	9BWAB45U5FT094925	ORLANDO FREITAS DE OLIVEIRA
VW/GOL CLI	CGU2294	9BWZZZ377TP535286	JEAN MENACHO DE QUEIROZ
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ1791	9C2JC30213R610555	VANDERLEI ESPINDOLA DA SILVA
JTA/SUZUKI KATANA 125	CTN2164	9CDNF41BJWM009639	ILTON GONCALVES DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	HSW0777	9C2HA07002R026601	JOSILEIDE DIAS LIMA
SHINERAY/50Q	S/PLACA	99HJT2050GS006143	
GM/CORSA HATCH	CY05B66	9BGXF68X04C176415	NELCY DE SOUZA MARQUES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NUD2H59	9C2KC1550AR180232	RAFAEL DONIZETTI DIAS
IMP/VW GOL MI	HPB1565	8AWZZZ377WA109484	JOAO CARLOS DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DHJ0H43	9C2KC08206R803669	GABRIEL MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DHJ0H43	9C2KC08206R803669	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/GOL CL	BJI5332	9BWZZZ30ZNT019517	FABIO ALVES DA CRUZ
I/SHINERAY XY 110 V	HTS5087	LXYXCHL01B0502341	MARCIENE MARIA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	KAT7444	9C6KE092070103237	EUNIZAN VITOR DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	DJT2445	9C2HA07104R022306	ADRIANA SANTANA DE JESUS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN6191	9C2KC08506R003044	EVANDSON DE SOUZA LIMA RIBEIRO
HONDA/BIZ 125 KS	HSV2014	9C2JA04107R042765	KELLY CRISTINA PEREIRA FELIX
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE3423	9C2KC08108R323124	CARLOS ALBERTO FERREIRA JUNIOR

HONDA/CG 150 TITAN EX	NRO7899	9C2KC1660CR519896	JUVENAL DA SILVA GOMES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP7D38	9C2KC1550AR009741	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA
HONDA/NX-4 FALCON	AMG3E25	9C2ND07005R000327	BRUNO SEVERINO DOS SANTOS
HONDA/NX-4 FALCON	AMG3E25	9C2ND07005R000327	OMNI SA CRED FIN INVEST

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7604	9C2JC3010YR103465	RUBENS ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5775	9C2JC250XWR083750	PAULO SERGIO DA SILVA MATOS
FIAT/STRADA WORKING	PUI9905	9BD578141F7855935	COOP C E G D-SICOOB-DOURADOS
FIAT/STRADA WORKING	PUI9905	9BD578141F7855935	FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA
FIAT/STRADA WORKING	PUI9905	9BD578141F7855935	JOSE CARVALHO AGUILERA JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF2592	9C6KE122090014383	DIEGO SILVA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5D04	9C2JC3010YR040860	ELIANE PALHANO MEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTP2181	9C6KE1200A0054325	PAULO HENRIQUE GONCALVES GOMES
VW/GOL 1.6 MI	HQH5742	9BWZZZ377VP639826	RONE CAMARGO COIMBRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NSC7851	9C6KE1940E0026951	FLAVIO DE PAULA
HONDA/CB 300R	HTU2503	9C2NC4310AR055057	ROSANGELA DA GAMA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ4167	9C2JC30203R154384	SONIA FREITAS
TOYOTA/BANDEIRANTE	HRJ9258	9BR0J0080K1003641	AURO REZENDE DE AZEVEDO JUNIOR
GM/S10 DELUXE 2.2 S	CGO9J09	9BG124CRTTC944894	CLAUDINEI PIRES DA CRUZ
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB3673	9C2KC08508R027555	VALDINEI SIQUEIRA PEREIRA
KASINSKI/FLASH K 150	HSR8663	93FFH15067M001349	RAILTON DE A SANTOS
VW/GOL SPECIAL	DII2A45	9BWCA05Y82T179727	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL SPECIAL	DII2A45	9BWCA05Y82T179727	SONIA GUIOMAR MACHADO
HONDA/CG 150 SPORT	HSP6468	9C2KC08606R812354	CICERO APARECIDO DOS SANTOS
VW/SAVEIRO 1.6	MFP2956	9BWKB05W89P082845	BV FINANCEIRA SA C F I
VW/SAVEIRO 1.6	MFP2956	9BWKB05W89P082845	SERGIO LUIS CORREA
HONDA/CG 125 FAN KS	OOI1357	9C2JC4110DR124920	BRUNGUI TRANSPORTES LTDA ME
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR9765	9C2KC1550AR180776	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR9765	9C2KC1550AR180776	ELIZETE MARQUES SANCHES
HONDA/BIZ 125 KS	MFO5358	9C2JA04108R016296	REGINALDO PRATES LEITE
HONDA/BIZ 125 ES	HSR2741	9C2JA04206R855549	FABIANA DOS SANTOS LENCO
HONDA/CG 125 FAN	NPF9A59	9C2JC30708R214360	VANESSA MARTINS DA SILVA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AQA3274	9BD15822786122582	ADROALDO FREIRE
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AQA3274	9BD15822786122582	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR8B34	9C2KC08207R041316	CAUAN FERNANDES DO NASCIMENTO
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSO7214	9C2JA04306R000576	KENIA BENITEZ
HONDA/CG 125 TITAN	BVJ8637	9C2JC250WVR054714	ELIZABETH FERNANDES DE SOUZA
I/HYUNDAI I30 2.0	HTN4358	KMHDC51EAAU216870	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO
I/HYUNDAI I30 2.0	HTN4358	KMHDC51EAAU216870	WILSON DA COSTA MACIEL
HONDA/NX-4 FALCON	CDO2809	9C2ND07008R024524	LINDOMAR PAULO CAMARGO

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 32.082/2022.**

Processo nº: 51/002.939/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA, CNPJ/MF sob o nº 03.452.315/0001-25 em Miranda/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 32.082, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude da solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 31 de dezembro de 2023, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 19.12.2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e Fábio Santos Florença – CPF Nº 000.965.361-95.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32.743/2022-PROCESSO n. 51/005.909/2022

Partes: Fundação De Desporto e Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a BENEMÉRITA, AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA NOVA ERA Nº 8, - CNPJ/MF sob o nº 03.272.960/0001-07, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: **"CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA ESPORTIVA PARA PRÁTICAS DE FUTEBOL DE SETE (07) PARA AMPUTADOS"**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 576.219,19 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e dezenove centavos) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51202.27.812.2079.3024.0002- Emendas.

UGR: 510202 **Fonte:** 010090000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000397 de 23 de dezembro de 2022 **Valor do Empenho:** R\$ 576.219,19 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e dezenove centavos) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 26/12/2022 até 14/12/2023.

Data da Assinatura: 26/12/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Almir Antonio Rotta – CPF 443.285.919-91.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32.751/2022-PROCESSO n. 51/007.375/2022

Partes: Fundação De Desporto e Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o Clube de Esportes União – ABC - CNPJ/MF sob o nº 02.545.321.0001/05, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: **"Participação do Clube de Esportes União – ABC na 53ª Copa São Paulo de Futebol Junior"**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento

Valor do Termo: R\$ 122.700,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000897 de 26 de dezembro de 2022 **Valor do Empenho:** R\$ 122.700,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 26/12/2022 até 26/12/2023.

Data da Assinatura: 26/12/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Fabio Henrique Vicente da Silva – CPF 991.575.861-87.



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32.742/2022-PROCESSO n. 51/005.907/2022

Partes: Fundação De Desporto e Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e o Clube de Esportes União – ABC - CNPJ/MF sob o nº 34.561.250.0001/12, em Jardim/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “**Construção da Pista de Laço Comprido do Clube de Laço de Jardim**”, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento

Valor do Termo: R\$ 343.487,96 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51202.27.812.2079.3024.0002- Emendas.

UGR: 510202 **Fonte:** 01090000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000396 de 23 de dezembro de 2022 **Valor do Empenho:** R\$ \$ 343.487,96 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 26/12/2022 até 25/12/2023.

Data da Assinatura: 26/12/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Andrea Pereira Nardon – CPF 215.597.508-20.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 32.041/2022.

Processo nº: 51/002.927/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, CNPJ/MF sob o nº 03.155.900/0001-04 em Caarapó/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 32.082, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude da solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 31 de dezembro de 2023, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 22.12.2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e André Luiz Nezzi de Carvalho – CPF Nº 881.952.101-63.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32.630/2022.

Processo nº: 51/009.072/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001-41 em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “**CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO E ARQUIBANCADAS DO COMPLEXO DA PISCINA OLÍMPICA DO PARQUE AYRTON SENNA EM CAMPO GRANDE**”, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.

Valor Total do Convênio: R\$ 6.921,00 (seis milhões, novecentos e vinte um mil, setecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos)

Valor da Concedente: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

Valor da Contrapartida: R\$ 1.921.760,34 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

Funcional Programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000

Natureza da Despesa: 334041-02 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000814 de 11/11/2022.

Valor do Empenho: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir de 01.12.2022 até 01.12.2023.

Data da assinatura: 17.11.2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e Adriane Barbosa Nogueira Lopes – CPF Nº 838.263.201-06.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato N° 0369/2022/FUNSAU****N° Cadastral 20665****Processo:** 27/008.706/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI****Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Materiais de Hemodinâmica (Cateter) para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00197/2022** e também na **Autorização de Compra n°. 40143**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4063.0001 – Atenção Domiciliar EMAD**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0240000000**.**Valor:** O valor total deste contrato é de **R\$ 78.766,00 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais)**.**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 12/12/2022 e encerramento em 11/12/2023.**Data da Assinatura:** 12/12/2022**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Fernanda Nogueira Messer**Extrato do Contrato N° 0370/2022/FUNSAU****N° Cadastral 20666****Processo:** 27/008.706/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI****Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Materiais de Hemodinâmica (Fio Guia) para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00197/2022** e também na **Autorização de Compra n°. 40144**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4063.0001 – Atenção Domiciliar EMAD**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0240000000**.**Valor:** O valor total deste contrato é de **R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais)**.**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 12/12/2022 e encerramento em 11/12/2023.**Data da Assinatura:** 12/12/2022**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Luís Matheus Nakamura**Extrato do Contrato N° 0371/2022/FUNSAU****N° Cadastral 20667****Processo:** 27/008.706/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **INFINITY MEDICAL 2002 LTDA****Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Materiais de Hemodinâmica (Cateter) para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00197/2022** e também na **Autorização de Compra n°. 40145**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4063.0001 – Atenção Domiciliar EMAD**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0240000000**.**Valor:** O valor total deste contrato é de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**.**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 12/12/2022 e encerramento em 11/12/2023.**Data da Assinatura:** 12/12/2022**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Camila Zambelli Gois

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato N° 0007/2022/FUNTRAB****N° Cadastral 20175**

Processo: 65/007.559/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e TERABRAS COMERCIAL LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) de empresa especializada em terceirização (outsourcing) para fornecimento de equipamentos de informática e softwares de computadores, com suporte, assistência técnica, manutenção, mão-de-obra especializada e suprimentos necessários, para atender a demanda da Funtrab e das Casas do Trabalhador do interior.

Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Dotação Orçamentária: 10.65201.11.122.0019.4345.0001 e/ou 20.65905.11.334.2088.4168.0002, Natureza da Despesa nº. 33904012, Fontes nº. 0100 e 0243

Valor: R\$ 999.960,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, a Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.078/1990, a Lei Estadual nº. 1.627/1995 e Decreto Estadual nº. 15.327/2019.

Do Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 09/12/2022

Assinam: Marco Henrique Derzi Wasilewski e Adriano Martins

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022**PROCESSO N°.** 65/019.039/2022

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB) CNPJ nº 05.484.426/0001-81, e o Fundo Estadual de Microcrédito CNPJ;42.919.227/0001-85 domiciliada em Campo Grande – MS e a Instituição Cresol CNPJ;02.910.987/0001.07 domiciliado em Erechim/RS

OBJETO: O Presente termo de Colaboração tem por objeto a conjugação de esforços dos participantes com vistas a operacionalizar o programa estadual de microcrédito produtivo e orientado (+ credito MS) instituída pela Lei 5.689 de 07 de julho de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o programa Estadual de Microcrédito produtivo e orientado (+ credito MS) e o Fundo Estadual de microcrédito (FEM) nos termos que especifica e das outras providências.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Estadual de nº 5689 de 07 de julho de 2021.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a contar a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022

ASSINAM: Marcos Henrique Derzi Wasilewski - CPF nº 501.282.301-00
Mauri Marcos Picoli- CPF. 952.150.930-91
Jacionor Angelo Pertille – CPF. 011.547.770-57
Marcelo Galvanho Andreola – CPF. 602.656.390-34

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005441, DE 14 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012714
Requerente	01.049.985/0001-02 - COMERCIALIZADORA E EXPORTADORA DE SEMENTES GERMISUL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 32.35" - Longitude: -54° 45' 41.08" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.873,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005442, DE 14 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001445
Requerente	07.741.437/0001-25 - ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEL AMERICA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 31' 7.06" - Longitude: -54° 33' 53.56" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	14.670,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005443, DE 14 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016865
Requerente	07.903.169/0001-09 - ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 2' 25.92" - Longitude: -53° 50' 8.11" - Projeção:-SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	67.584,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005444, DE 14 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022846
Requerente	501.611.721-72 - JOSE AIRTON IGNÁCIO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 22' 16.60" - Longitude: -54° 10' 22.53" - Projeção:-SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	33,12 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005445, DE 14 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024203
Requerente	013.501.968-00 - KIOGI TAKIGAWA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 1' 4.74" - Longitude: -53° 32' 9.85" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	44.139,50 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024204

Requerente	013.501.968-00 - KIOGI TAKIGAWA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 1' 3.20" - Longitude: -53° 32' 8.44" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.107,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024206
Requerente	013.501.968-00 - KIOGI TAKIGAWA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 0' 45.78" - Longitude: -53° 32' 51.96" - Projeção: -SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	400,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005446, DE 15 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024222
Requerente	262.552.518-53 - ALBERTINO HENRIQUE GOMES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 18' 40.20" - Longitude: -54° 54' 19.60" - Projeção: WGS 84

Volume Anual Captado	26.433,00 m ³
----------------------	--------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005447, DE 14 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025053
Requerente	480.860.291-15 - ORIVALDO APARECIDO GOLFETO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 25' 48.9" - Longitude: -54° 18' 34.70" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	17.822,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005448, DE 16 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019842
Requerente	07.552.379/0001-91 - AMCOR FLEXIBLES TRES LAGOAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 45' 25.38" - Longitude: -51° 40' 4.87" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	42.228,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005449, DE 16 de Dezembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024857

Requerente	046.629.509-02 - CRISTIANO FARINA PALUDO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 30' 0.24" - Longitude: -54° 8' 48.92" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	27.780,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005450, DE 16 de Dezembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024426
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	PEDRO GOMES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 6' 38.41" - Longitude: -54° 32' 58.72" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	720.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005451, DE 16 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022677
Requerente	112.368.648-32 - PAULO SERGIO MARTINS DE CAMPOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 21.66" - Longitude: -52° 0' 38.21" - Projeção:WGS 84

Vazão Outorgada	920,56 m³/h
-----------------	-------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005452, DE 19 de Dezembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024884
Requerente	02.585.924/0001-22 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	PORTO MURTINHO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	NABILEQUE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 25' 56.34" - Longitude: -56° 57' 35.90" - Projeção:-SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	6.156,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005453, DE 19 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021684
Requerente	29.878.489/0002-61 - CERAMICA RIO VERDE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 53' 52.85" - Longitude: -54° 50' 7.97" - Projeção:-SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	16.020,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005454, DE 19 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021826

Requerente	012.661.088-66 - JOSÉ ESVALDOCIR SQUARCINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ELDORADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 47' 7.00" - Longitude: -54° 17' 56.00" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	7.733,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005455, DE 19 de Dezembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024145
Requerente	02.445.287/0006-01 - SAM GRANITOS EXPORT LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 25' 58.13" - Longitude: -57° 31' 17.67" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	94.392,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005456, DE 20 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024625
Requerente	674.689.348-00 - RODOLFO ENDRES NETO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 48' 52.19" - Longitude: -52° 15' 45.63" - Projeção: SIRGAS 2000

Vazão Outorgada	172,05 m³/h
-----------------	-------------

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024626
Requerente	674.689.348-00 - RODOLFO ENDRES NETO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 48' 43.63" - Longitude: -52° 16' 17.48" - Projeção:-SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	2.458,78 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024627
Requerente	674.689.348-00 - RODOLFO ENDRES NETO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 48' 24.08" - Longitude: -52° 16' 36.64" - Projeção:-SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	3.488,09 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024628
Requerente	674.689.348-00 - RODOLFO ENDRES NETO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 48' 1.29" - Longitude: -52° 17' 5.70" - Projeção: - SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	102,25 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005457, DE 20 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024014
Requerente	24.445.925/0001-04 - CERRADO COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 17' 12.32" - Longitude: -55° 15' 55.63" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	18,50 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005458, DE 20 de Dezembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023616
Requerente	05.390.700/0012-06 - HIPERMIX BRASIL SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 15.77" - Longitude: -53° 42' 58.62" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	36.720,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005459, DE 20 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024080
Requerente	639.690.841-72 - CLÁUDIO GEORGE MENDONÇA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 22' 5.88" - Longitude: -55° 4' 30.39" - Projeção:-SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	90.030,25 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024081
Requerente	639.690.841-72 - CLÁUDIO GEORGE MENDONÇA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 22' 7.64" - Longitude: -55° 4' 28.48" - Projeção:-SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	429,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005460, DE 20 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024633
Requerente	12.398.181/0001-35 - BELUMB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 5' 5.06" - Longitude: -56° 35' 44.29" - Projeção:-SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	20,20 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005461, DE 21 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024892
Requerente	099.454.488-03 - MARCO ANTONIO FUZISHINA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SELVIRIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 18' 10.53" - Longitude: -51° 36' 5.18" - Projeção:- SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	111.116,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005462, DE 21 de Dezembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024960
Requerente	532.265.779-72 - ANGELO CESAR AJALA XIMENES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 22' 4.17" - Longitude: -54° 59' 49.87" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	55.926,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005463, DE 21 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024864
Requerente	447.765.358-15 - SANDRA MARIA MASSI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AGUA CLARA

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 28' 34.23" - Longitude: -52° 57' 44.08" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.156,73 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005464, DE 21 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025120
Requerente	203.172.178-01 - MARIA ANGÉLICA MAIA CINTRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PEDRO GOMES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 15' 53.45" - Longitude: -54° 35' 13.22" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.119,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025121
Requerente	203.172.178-01 - MARIA ANGÉLICA MAIA CINTRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	COXIM
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 16' 53.70" - Longitude: -54° 35' 39.08" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.568,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005465, DE 21 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022473

Requerente	52.142.882/0001-23 - FREIRE AGROPECUARIA LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 58' 45.17" - Longitude: -53° 22' 16.84" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	18,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005466, DE 22 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020281
Requerente	24.636.359/0001-18 - COMPENSADOS SANTIN LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 32' 47.89" - Longitude: -54° 35' 7.64" - Projeção: -SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.077,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005467, DE 22 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004827
Requerente	03.121.901/0001-20 - POSTO RODOVANA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 39' 47.03" - Longitude: -54° 33' 47.35" - Projeção: SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	18.720,00 m ³
----------------------	--------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005469, DE 22 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024399
Requerente	316.112.108-28 - JORGE ISSA NETO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 57' 5.54" - Longitude: -52° 6' 2.82" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	444,76 m ³ /h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024461
Requerente	316.112.108-28 - JORGE ISSA NETO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 57' 12.03" - Longitude: -52° 6' 11.86" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	484,36 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005470, DE 22 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024263
Requerente	12.593.115/0001-16 - AGROINDUSTRIAL IGUATEMI EIRELI

Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 43' 59.97" - Longitude: -54° 32' 44.67" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	100,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005471, DE 22 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025057
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SANTANA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 31' 34.61" - Longitude: -51° 8' 20.85" - Projeção: -SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	660,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005472, DE 23 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018492
Requerente	92.315.332/0003-45 - MK QUIMICA DO BRASIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 47' 44.59" - Longitude: -51° 39' 1.99" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	8.628,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005473, DE 23 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023841
Requerente	941.527.481-68 - THIAGO BOEIRA ARANDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANTONIO JOAO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 8' 58.59" - Longitude: -55° 48' 36.36" - Projeção:-SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	439,20 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005474, DE 23 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023844
Requerente	941.527.481-68 - THIAGO BOEIRA ARANDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 8' 6.26" - Longitude: -55° 48' 1.34" - Projeção:-SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	417,60 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023845
Requerente	941.527.481-68 - THIAGO BOEIRA ARANDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANTONIO JOAO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 8' 41.88" - Longitude: -55° 46' 59.45" - Projeção:- SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	918,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005475, DE 23 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024641
Requerente	12.398.181/0001-35 - BELUMB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 4' 57.38" - Longitude: -56° 35' 44.47" - Projeção:- SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	0,66 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005476, DE 23 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025062
Requerente	049.276.478-62 - HEITOR ZONTA JUNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 43' 41.29" - Longitude: -52° 20' 8.18" - Projeção:- SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	704,32 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025063
Requerente	049.276.478-62 - HEITOR ZONTA JUNIOR

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 43' 41.46" - Longitude: -52° 20' 8.18" - Projeção: - SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	377,67 m³/h

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **COMATRAL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.** CNPJ/CPF nº 01.632.885/0001-04 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº 0002061/2022, nas coordenadas geográficas -22° 13' 20.23"S (Latitude) e -54° 45' 54.87"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

Processo Nº 0002061/2022

DURH017600

ADPT Permanente

Nº **0005468**

Ano 2022

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 23 de Dezembro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EDITAL Nº 086/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante neste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital de abertura – itens 3.1 e 20.4) dos candidato considerado apto, observando:

Dia 04/01/2023 – às 08h

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbiní Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE	RESULTADO
Fernando Davilo Ferreira Jorge	Analista de Tecnologia da Informação - B	Campo Grande	Apto

CAMPO GRANDE, 27 de dezembro de 2022.

Walter B. Carneiro Junior
Diretor-presidente

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda****DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, e;

Considerando que por meio do Processo n. 11/014.729/2020, cujo objetivo era a aquisição de servidores, switch san e unidade de distribuição de energia (PDU - *Power Distribution Unit*), acessórios, suporte técnico on-site e garantia estendida de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a empresa **Palhano e Cia Ltda** recebeu a nota de empenho n. 000119, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), referente ao Contrato n. 023/2022;

Considerando que a empresa, foi concluída várias vezes sem êxito, conforme documentos anexos ao processo n. 11/014.729/2020;

Considerando ainda, que mesmo após NOTIFICAÇÃO do Superintendente de Gestão da Informação, informando que o descumprimento acarretaria consequências, a empresa não compareceu, e não houve nenhuma manifestação até esta data, estando, portanto, inadimplente. Considerando a inexecução total do Contrato por parte da empresa fornecedora, que não cumpriu o compromisso de entrega do item constante da Nota de Empenho.

RESOLVE:

Aplicar a pena de advertência e multa à empresa Palhano e Cia Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 33.455.535/0001-06, com sede na Rua Treze de Maio n. 2892, Sala 04, Bairro – Centro, Campo Grande/MS, no montante de R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais), correspondentes a 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, conforme o artigo 87, inciso I e II da Lei Federal n. 8666 de 21 de junho de 1993.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento à conta do Tesouro do Estado, da respectiva multa, bem como, pelo princípio do contraditório, querendo, apresentar defesa.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Agência Fazendária de Campo Grande/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação. Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento

deverá ser encaminhada à Superintendência de Administração e Finanças da SEFAZ/MS.
Campo Grande/MS, 23 de dezembro de 2022.

Luiz Renato Adler Ralho
Secretário de Estado de Fazenda
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fica a empresa **UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, notificada para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, efetuar a assinatura do Termo de Cancelamento referentes as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, tendo em vista a Decisão da Controladoria Geral do Estado - CGE no Processo PAR n. 53/000184/2021 e orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do Parecer PGE?MS?CJUR - SUCOMP n. 022/2022.

Ata 006/SAD/2022-1
Ata 014/SAD/2022-5
Ata 018/SAD/2022
Ata 019/SAD/2022-4
Ata 023/SAD/2022-4
Ata 041/SAD/2022-6

Campo Grande, 27 de dezembro de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fica a empresa **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, notificada para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, efetuar a assinatura do Termo de Cancelamento referentes as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, tendo em vista a Decisão da Controladoria Geral do Estado - CGE no Processo PAR n. 53/000184/2021 e orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do Parecer PGE?MS?CJUR - SUCOMP n. 022/2022.

Ata 055/SAD/2022-4
Ata 057/SAD/2022
Ata 057/SAD/2022-1
Ata 067/SAD/2022-8
Ata 069/SAD/2022-3
Ata 070/SAD/2022-5
Ata 074/SAD/2022-2
Ata 075/SAD/2022-1
Ata 078/SAD/2022
Ata 079/SAD/2022-1
Ata 082/SAD/2022-1
Ata 085/SAD/2022-3
Ata 091/SAD/2022-2
Ata 098/SAD/2022-3
Ata 105/SAD/2022
Ata 109/SAD/2022-3
Ata 111/SAD/2022-7
Ata 117/SAD/2022-3
Ata 119/SAD/2022-1
Ata 121/SAD/2022-1

Campo Grande, 27 de dezembro de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" N 789 de 24 de novembro de 2022, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DATA LOGGER

PREGÃO ELETRÔNICO: 0128/2022

PROCESSO: 27/009.737/2022

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2022.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/011.671/2021

Ata de Registro de Preços nº: 019/SAD/2022-1

OBJETO: RP. Aquisição de soluções e saneantes I.

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Superintendente de Gestão de Compras e Materiais, com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. 056/2022, DEFIRO o pedido de cancelamento dos itens 001 e 002 apresentado pela empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.

Campo Grande – MS, 27 de dezembro de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Saúde**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº **106/2022**

PROCESSO Nº. 27/009.730/2021

Objeto: Aquisição de Correlatos

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 106/2022: o objeto dos ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 em favor da empresa:

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI - ME	24.595.557/0001-80	001,002,003,004,005,006,007 E 008	R\$ 176.838,00

Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 27/12/2022

Ordenador de Despesas – SES

ANTONIO CESAR NAGLIS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2022000000731

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2022000000731** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E TERENOS/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 21/11/2022 e 07/12/2022, ATRAVÉS DO PORTAL VIA LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **ILTO ANTONIO MARTINS**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	FORD/KA GL	2000/2000	BRANCA	HRR2157	MS	C4CY692881	LARISSA DE MORAES JARA	3.816
2	GM/CLASSIC LIFE	2004/2005	PRATA	HSD8545	MS	9Z0013583	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	6.149
3	I/VW SPACEFOX COMFORT	2006/2007	VERDE	HSI4155	MS	BPA816436	MILTON MODESTO DE OLIVEIRA	8.469
4	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	PRATA	HRU8745	MS	AFZ643635	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS NETO	4.894
5	VW/UP MOVE MDV	2017/2018	AZUL	QAK4534	MS	CYT039314	GILMAR PADILHA	46.285
6	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2007/2008	CINZA	KQU0410	MS	D4DH760Q000438	CRISTIAN RONNY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4.426
7	DAFRA/SPEED 150	2010/2011	PRETA	NRK0966	MS	C7KA007106	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	1.179
8	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSK9296	MS	MC35E-4033848	ADONIS SANTANA DE AZEVEDO	2.875
9	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8528	MS	JC30E76936384	JOAO BATISTA FRANCA	2.626
10	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL6782	MS	JC30E78203541	ELIVELTON DIAS DOS SANTOS	2.039
11	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO1679	MS	JC41E1B818033	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS NETO	3.080
12	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	NRX8657	MS	JC41E1D116612	IVANDRO WESLLEN REIS	2.961
13	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSP1488	MS	KC08E26818356	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	3.099
14	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	BRANCA	HSS5904	MS	KC08E28052322	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	2.608
15	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	HTE5605	MS	KC15E39008030	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS NETO	3.692
16	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSL1797	MS	KC08E24033339	LUAN LOPES DE ALENCAR	2.429
17	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	PRETA	O0I5773	MS	KC16E6E037340	JOAO BATISTA FRANCA	4.356
18	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHO	QAQ5357	MS	KC22E0K079611	ADENILSON APARECIDO ARAUJO	8.410
19	HONDA/CG 160 START	2020/2021	CINZA	QAX8A58	MS	KC25E0M001426	MARLON LUIZ DE SOUZA	8.711
20	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	BRANCA	HTR1450	MS	KC16E4A047592	MATHEUS FONTOURA CALIXTO	3.339
21	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	PRETA	HTM4954	MS	KC16E4A005522	GESKA DOS SANTOS GOMES	4.445
22	TRAXX/JL125-9	2015/2016	PRETA	S/PLACA	--	1P52FMI15T001302	PEDRO RONALDO MONTEIRO	1.888
23	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRATA	HTM4280	MS	E3C9E-020555	ELIVELTON DIAS DOS SANTOS	1.335
24	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	NRR1064	MS	E3G7E-027655	LUIZ AUGUSTO RUFINO DA SILVA	2.583
25	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG5289	MS	E3G9E-003008	ELIVELTON DIAS DOS SANTOS	1.414
26	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTP4380	MS	E3D1E-108426	GUILHERME HENRIQUE GOUDINHO PISSURNO 01476608156	2.239
27	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	NRG7513	MS	E3G9E-012643	MARCOS FERNANDO MANZONI	1.977
28	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTM0656	MS	E3D1E-069518	ELIVELTON DIAS DOS SANTOS	1.216
29	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	PRETA	HSO5118	MS	G347E003525	LUIZ AUGUSTO RUFINO DA SILVA	2.934
30	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	VERMELHO	HSK9757	MS	E337E-033420	EVA MARIA ALVES PEREIRA	2.281
31	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	HSN0176	MS	E338E-109189	ALINE CONCEICAO DOS SANTOS	1.817
32	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSZ4128	MS	JA04E28008315	LAURA DA CRUZ OLIVEIRA	5.123
33	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	HSW7825	MS	HA07E23000178	LAURA DA CRUZ OLIVEIRA	1.017
34	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	AZUL	HTM3029	MS	E3A3E-013773	JASON ARAUJO CARDOSO DE SOUZA	2.344
35	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2011/2012	PRETA	NRP2209	MS	NAB278254	GEOVANE PESSOA GOMCALVES	11.358
36	CHEVROLET/CLASSIC	2009/2010	PRATA	HTQ6347	MS	S80078159	RONALDO MARTINS COCHEV	10.379
37	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	PRETA	DSE8360	MS	SMJA88097126	ILZE DE SOUSA FERREIRA BARBOSA	6.864
38	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	PRETA	HSF8911	MS	K60036845	MARCOS FERNANDO MANZONI	7.243
39	GM/CORSA GL 1.6	1997/1998	PRETA	CLP6467	MS	JC0048913	GILMAR PADILHA	3.731
40	VW/GOL 1.0	2010/2011	PRETA	HTV5103	MS	CCN504271	GETULIO CRISTALDO DE SOUZA	9.700
41	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	NRK7287	MS	NC43E1B107376	AGNALDO SILVA DE OLIVEIRA	5.735
42	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSW4481	MS	JC30E13026873	SIDNEY ANTONIO DA SILVA	2.068
43	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSR2549	MS	KC08E27034284	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS NETO	3.869
44	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	VERMELHO	HTR2764	MS	KC16E2A015883	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS NETO	4.519
45	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2021/2022	VERMELHO	S/PLACA	--	G3F7E-076919	JOSE ERIVALDO SANTOS	9.136
46	GM/ASTRA GLS	1999/2000	PRETA	CRM1046	MS	NK0020230	MAMEDE ROQUE DA SILVA	3.339
47	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	PRETA	HSA7069	MS	6V0001799	IVAN MARTINS COCHEV	5.014
48	GM/CORSA WIND	2000/2001	BRANCA	HRR9725	MS	NM0082671	LUCIANO RONNIE SOUZA LEITE	6.170
49	I/VW BORA	2006/2006	CINZA	MMA4567	MS	BER004929	WEMBLEY GUILHERME SANTOS DA SILVA	8.523
50	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP5778	MS	JC30E11096286	LUIZ DAMIAO DA SILVA JUNIOR	2.675
51	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ3907	MS	JC30E78006235	JOSEMAR LOURENCO DA SILVA	2.153
52	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK9239	MS	JC30E78599592	JOSILEI ALVES DE ARAUJO	2.785
53	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR8098	MS	JC41E2A093540	WALISON NEVES DA SILVA	3.070



54	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRK3712	MS	JC41E2B701331	CLAUDINEI GONCALVES ELIAS	2.690
55	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH9227	MS	JC41E19542147	HUANDREISON GABRIEL PITALUGA DE SOUZA	2.618
56	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRR1514	MS	JC41E1B323429	IVANDRO WESLLEN REIS	2.762
57	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2015	PRETA	OOQ2254	MS	JC41E1F700072	HUANDREISON GABRIEL PITALUGA DE SOUZA	3.540
58	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HRK4585	MS	JC30E12115124	ARISTEU CABRAL MACHADO	2.757
59	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST8686	MS	JC30E14043442	ERASMO COUTO FERREIRA	1.564
60	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRT8476	MS	KC16E7C556673	JAIR CONEUNDES DA SILVA	4.119
61	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERDE	HSM4830	MS	KC08E55038357	LUAN LOPES DE ALENCAR	2.748
62	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSI4141	MS	KC08E25031745	ADEMIR CORREIA DA SILVA	4.154
63	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	VERMELHO	HSI4910	MS	KC08E27002205	MATHEUS FONTOURA CALIXTO	3.582
65	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	OOQ0913	MS	KC16E8F011653	JOAO BATISTA FRANCA	4.689
67	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRK8938	MS	E3G7E-026394	ERASMO COUTO FERREIRA	1.684
68	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHO	NRV0351	MS	E3G9E-116937	JULIANE RODRIGUES DOS SANTOS	2.355
69	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	2016/2016	VERMELHO	QAC6953	MS	G3F4E-010492	JOSE ERIVALDO SANTOS	8.828
70	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	PRETA	HTB1597	MS	E381E-080274	ELIVELTON DIAS DOS SANTOS	2.053
71	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU8346	MS	JC30E77106273	LUIZ FERNANDO OSSUNA PEREIRA	2.139
72	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	BRANCA	QAJ8030	MS	G3G2E-058951	WALISON NEVES DA SILVA	5.564
73	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2013/2014	BRANCA	NSC6635	MS	G3B9E-000526	ALEXANDER DE PAULA MORALECO	5.299
74	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERDE	HRK5905	MS	HA07E-2003765	LAURA DA CRUZ OLIVEIRA	2.558
75	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	HSL6347	MS	HA07E-5004795	LAURA DA CRUZ OLIVEIRA	1.930
76	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	HRK0113	MS	HA07E-1238944	LAURA DA CRUZ OLIVEIRA	2.538
77	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX0403	MS	HA07E-Y228010	ADEMIR CORREIA DA SILVA	2.937
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TERENOS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
64	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	AZUL	HSV0282	MS	KC08E27015369	EWERTON ANTANAVICIUS ROMANO	3.183

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 081/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/000.815/2021

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa TIK TOK ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA.

Objeto: Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CONTRATADA, onde constava: "a empresa **TIK TOK ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 39.419.794/0001-68, situada na Av. Presidente Dutra nº 2.944, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia/MS", passe a constar "a empresa **ZETI ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 39.419.794/0001-68, situada na Rua Juvenal Rezende e Silva, s/n, quadra 42 lote 230, sala 02, Vila Izanópolis, CEP: 79.540-000, Cassilândia/MS".

Local do serviço: Cassilândia/MS

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da assinatura: 20/12/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Donizeth Pereira Silva

TORNA-SE SEM EFEITO O AVISO DE LEILÃO publicado no Diário Oficial n. 11.023, pág. 118 e 119, de 27 de Dezembro de 2022 - LEILÃO N. 2022000000669.

Campo Grande-MS, 27 de Dezembro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2022000000820

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2022000000820** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 23/11/2022 e 07/12/2022, ATRAVÉS DO PORTAL EURO LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **FRANCISCO VILANOVA ALVES**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	YAMAHA/YZF R3	2015/2016	PRETA	QAC1535	MS	H403E-000670	TOP PECAS USADAS LTDA	3.150,24
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW5559	MS	JC30E12219358	TOP PECAS USADAS LTDA	839,79
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	HSR8424	MS	KC08E57004716	TOP PECAS USADAS LTDA	1.234,72
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	NBM0273	RO	JC25E-W117668	TOP PECAS USADAS LTDA	555,09
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	NRV5015	MS	KC16E8D002490	TOP PECAS USADAS LTDA	1.520,15
2	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	VERMELHO	HST9J46	MS	MC35E-4005770	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.271,97
2	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	HSU6855	MS	MC35E-7053554	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.434,87
2	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	HSM8701	MS	MC35E-5027946	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.326,46
2	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK1889	MS	JC41E2B530114	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.434,87
2	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	AMARELA	HRW3I85	MS	KC08E16920785	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	391,79
3	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	HSR3730	MS	KC08E26834447	TOP PECAS USADAS LTDA	1.260,02
3	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRT4262	MS	KC16E8C459956	TOP PECAS USADAS LTDA	1.474,95
3	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG0382	MS	E3D1E-132862	TOP PECAS USADAS LTDA	875,07
3	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	PRETA	NRV5053	MS	HC14E1D009871	TOP PECAS USADAS LTDA	1.219,93
4	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2008	VERMELHO	HSZ5612	MS	KD03E18010388	TOP PECAS USADAS LTDA	1.334,89
4	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	PRETA	NRO9453	MS	E3G8E-029387	TOP PECAS USADAS LTDA	1.009,85
4	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HSW9943	MS	HA07E13000527	TOP PECAS USADAS LTDA	835,26
4	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	HSO3557	MS	E382E-002283	TOP PECAS USADAS LTDA	704,83
4	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	HTM6727	MS	KC16E19026644	TOP PECAS USADAS LTDA	1.250,16
5	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ8968	MS	JC25EW184755	TOP PECAS USADAS LTDA	585,45
5	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSO7677	MS	JA04E16812787	TOP PECAS USADAS LTDA	1.097,42
5	YAMAHA/XT 225	2001/2001	PRETA	HSB7875	MS	G318E016002	TOP PECAS USADAS LTDA	733,09
5	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ4704	MS	JC30E78023313	TOP PECAS USADAS LTDA	1.023,4
5	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	AZUL	HTL5339	MS	JCE8085465	TOP PECAS USADAS LTDA	395,61
6	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	BRANCA	HSP3055	MS	KC08E26817992	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	1.259,97
6	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	NRK3832	MS	JC48E2B032683	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	1.495,13
6	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	VERMELHO	ALI0375	MT	JC30E94006806	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	799,83
6	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	HSM8615	MS	E338E-111113	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	590,13
6	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS6331	MS	JC30E77027397	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	944,9
7	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	VERMELHO	EGZ4006	MS	F466BR199346	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	765,01
7	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSR5573	MS	JA04E26871447	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	1.089,87
7	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	HSV0438	MS	ZS147FMF26900947	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	235,17
8	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK9698	MS	E3G9E-053950	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	949,77
8	HONDA/CG 125 CARGO KS	2013/2013	BRANCA	NSC6611	MS	JC30E1Y124128	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	1.164,84

8	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	HST6523	MS	JC30E21042724	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	995,24
8	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	NPH6748	MT	JC42E29128589	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	1.320,31
8	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2017/2017	PRETA	QAG0691	MS	G3G2E-032736	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	1.714,82
9	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHO	OOO2031	MS	G3B9E-038630	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	2.415,08
9	HONDA/BIZ 110I	2018/2018	BRANCA	QAL5955	MS	JC70E0J032339	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	2.702,06
9	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE7712	MS	JC41E29038827	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	1.782,84
9	HONDA/XRE 300	2010/2011	VERMELHO	NRN0300	MS	ND09E1B001002	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	3.382,5
9	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRT6760	MS	JC30E78112503	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	927,51
10	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERDE	HRW4577	MS	MOTOR INSERVÍVEL	TOP PECAS USADAS LTDA	566,42
10	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRR1501	MS	JC41E2C538152	TOP PECAS USADAS LTDA	1.321,48
10	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	HTS4659	MS	KC16E2A048718	TOP PECAS USADAS LTDA	1.447,32
10	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERDE	HSB1502	MS	HA07E1209799	TOP PECAS USADAS LTDA	623,97
10	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	HSZ0301	MS	JBA7052569	TOP PECAS USADAS LTDA	335,77
11	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NRK5984	MS	JC41E1A669535	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	1.079,96
12	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	NRG7582	MS	JC41E1A722165	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.413,99
12	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	NRR2419	MS	KC16E7C473420	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.010,5
12	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMADE071074	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	582,65
12	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSJ1941	MS	KC08E26814135	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.715
13	KASINSKI/COMET 250R	2011/2011	BRANCA	OHU2290	MS	GT250140011	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	1.724,52
13	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	NGV9284	GO	MOTOR INSERVIVEL	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	1.369,63
14	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MCS5004	SC	JC30E75041955	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	929,92
16	GM/CORSA HATCH JOY	2006/2006	PRATA	DSL4726	MS	H70015094	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	2.935
17	IMP/VW GOL SPECIAL	1998/1999	VERMELHO	HRM8030	MS	AFZ326915MS	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.335
18	FIAT/PALIO EX	1998/1999	VERDE	HRM7355	MS	5411685	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.470
19	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	CINZA	HRA5994	MS	146C40113842547	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.285
20	GM/CORSA MILENIUM	2001/2001	CINZA	JZF8225	MS	BS0157522	MACHADO & BEZERRA LTDA	2.325
21	FORD/KA FLEX	2009/2009	PRETA	HTG8192	MS	SMRB9126820	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	5.270
22	VW/POLO SEDAN 1.6	2007/2008	BRANCA	IOC5796	RS	BPA222387	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	5.945
24	FIAT/PALIO FIRE	2003/2004	CINZA	HSC7737	MS	178F1011*5910141*	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	2.210
25	VW/GOL TL MB	2014/2015	VERMELHO	OZY3897	DF	CPB391066	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	7.015
26	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2009/2010	PRATA	HTQ0909	MS	10DBS50086031	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	3.690
27	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2012/2013	BRANCA	AVX2630	PR	CCRN95806	MACHADO & BEZERRA LTDA	10.315
28	GM/CORSA SUPER	1999/1999	VERMELHO	MQT2895	MS	6V0136870	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.185
29	GM/KADETT SL/E	1991/1991	MARROM	HQW5719	MS	18LVH31067943	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.015
30	FIAT/PALIO FIRE	2005/2006	PRATA	HCV5602	MS	178F1011*6433001	MACHADO & BEZERRA LTDA	2.195
31	CITROEN/C3 GLX 14	2005/2006	VERMELHO	KZY0727	MS	DBS20000494	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.390
32	FORD/FIESTA	2003/2004	VERMELHO	HSK1510	MS	CAJA48161032	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.575
37	VW/GOL 16V	1999/2000	CINZA	LVS7908	MS	MOTOR INSERVÍVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	2.555
38	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	BRANCA	NSD1653	MS	310A10111576519	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	5.435
39	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	2013/2014	PRETA	NSD2097	MS	K7MM764Q059989	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	5.210

42	GM/CELTA 2P LIFE	2010/2011	BRANCA	NRM1200	MS	NAB150079	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	3.550
43	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	2001/2002	CINZA	DFV2835	MS	F4RC740C034483	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.230
44	FORD/KA GL	2000/2000	BRANCA	IJK8182	MS	C4CY692716	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.480
46	GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1993	VERDE	JDP2642	MS	2JL14UM78753	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.445
47	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	1998/1999	CINZA	HRM6481	MS	10FN2B2308099	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	1.415
49	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	2007/2008	BRANCA	MVK2401	SP	H4*0349129*	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	5.680
50	GM/CORSA SEDAN JOY	2004/2005	BRANCA	AME6419	MS	D90006266	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	3.015
51	NISSAN/VERSA 16 SV	2018/2018	PRETA	BBZ5J92	PR	HR16167114T	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	9.330
36	VW/GOL 16V PLUS	2004/2005	PRETA	HSD9849	MS	AZP121536	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	2.550
35	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	2003/2003	PRATA	DHF6233	MS	K4MJ706Q043441	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.685
34	I/KIA SPORTAGE	1996/1997	VERMELHO	HRM9696	MS	FE754734	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	2.200
33	FIAT/STRADA WORKING	2002/2002	BRANCA	HRG9063	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	2.165
15	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	AZUL	HQO4430	MS	MOTOR INSERVÍVEL	TOP PECAS USADAS LTDA	605,23
15	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHO	HRT6480	MS	HA07EX024492	TOP PECAS USADAS LTDA	495,26
15	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	NRG3879	MS	E3D1E-142430	TOP PECAS USADAS LTDA	1.094,49
14	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW6395	MS	JC25E-V084655	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	560,13
14	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0076	MS	JC30E78646949	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	1.005,09
14	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	HTM4355	MS	MOTOR INSERVÍVEL	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	869,87
14	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSR3709	MS	JC30E76894371	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	954,98
13	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	HTE3052	MS	E382E-181751	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	886,42
13	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBDB054429	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	467,37
13	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSR6887	MS	MOTOR INSERVIVEL	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	1.332,06
12	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	PRETA	NRG1362	MS	KD05E1A011901	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.157,86
11	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSL2977	MS	KC08E14001629	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	1.010,04
11	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	HST9022	MS	JC30E24010228	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	1.010,04
11	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	HTP3356	MS	NC43E1A046270	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	1.499,94
7	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSW2769	MS	MC35E-2031522	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	930,03
7	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	HST1536	MS	HA07E-3072102	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	679,91

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.367, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

PROMOVER, por tempo de convocação, ao posto de Capitão QAOPM, o 1º Tenente QAOPM ADEMAR CHAVES PEREIRA, matrícula 13948023, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o § 1º-A, inciso I e alíneas, e o art. 56, inciso I, alíneas "a" e "b" e os incisos II, III e IV da Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com os incisos I e II do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2022; e com os arts. 2º, 3º, 4º e 5º e Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 294 de 21 de março de 2022, com efeitos a partir de 25 de dezembro de 2022, Processo nº 31/086840/2022.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.368, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, ao posto de Coronel QOPM, os Tenentes Coronéis QOPM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com a alínea "c" do art. 10; o art. 18, caput; e com o art. 22, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 25 de dezembro de 2022, Processo nº 31/090789/2022:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
01	Tenente-Coronel QOPM	89053021	Rodrigo Alex Potrich
02	Tenente-Coronel QOPM	93121021	Marcos do Nascimento Silva

Campo Grande, 27 de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.369, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, ao posto de Major QOPM, a Capitã QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES, matrícula 43213021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com o art. 6º; a alínea "b" do art. 10; o art. 18, caput; e com o art. 22, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 25 de dezembro de 2022, Processo nº 31/090789/2022.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.370, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QOPM, o Segundo Tenente QOPM AVYNER FALCAO JAQUES, matrícula 20343022, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); o art. 5º; a alínea "a" do art. 10; o art. 18, caput; e com o art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 25 de dezembro de 2022, Processo nº 31/090789/2022.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.371, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QAOPM, os Segundos Tenentes QAOPM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI, do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); o art. 5º; a alínea "a" do art. 10; o art. 18, caput; e com o art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2022, Processo nº 31/090789/2022:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	Segundo Tenente QAOPM	114871021	Jaferson Aparecido Belardo Nunes
2	Segundo Tenente QAOPM	98477021	Alexandre Saraiva Gonçalves

Campo Grande, 27 de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.372, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QOE-1/Mus, o Segundo Tenente QOE-1/Mus CICERO DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR, matrícula 8186021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); o artigo 5º; a alínea "a" do art. 10; o art. 18, caput, e com o art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 25 de dezembro de 2022, Processo nº 31/090789/2022.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.373, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QOS-1/M&O, os Segundos Tenentes QOS-1/M&O abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); o art. 5º; a alínea "a" do art. 10; o art. 18, caput; e com o art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980,

regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 25 de dezembro de 2022, Processo nº 31/090789/2022:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	2º TEN QOS-1/M&O	485688021	Larissa Torres de Almeida
2	2º TEN QOS-1/M&O	485634021	Lucas Dourado Pancini
3	2º TEN QOS-1/M&O	485314021	Victor Greve Goes
4	2º TEN QOS-1/M&O	432009022	Fernanda Furtado Regatieri Knoch
5	2º TEN QOS-1/M&O	9070022	Carolina Yume Arazawa (<i>Sub Judice</i>)
6	2º TEN QOS-1/M&O	485690021	Marina de Almeida Romanini
7	2º TEN QOS-1/M&O	325399021	Pedro Henrique Borba Leite

Campo Grande, 27 de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.374, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QOS-2/MPr, a Segundo Tenente QOS-2/MPr ALINE CORREIA DE SOUZA BEZERRA RIBEIRO, matrícula 425803021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); o art. 5º; a alínea "a" do art. 10; o art. 18, caput; e com o art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 25 de dezembro de 2022, Processo nº 31/090789/2022.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por erro de editoração.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.023, de 27/12/2022 – página 121.

DECRETO "P" N. 1.359, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 4.914, de 7 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.283, de 9 de novembro de 2016, o qual reintegrou, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 1409616-48.2016.8.12.0000, o servidor CARLOS AUGUSTO ESPINOSA, matrícula n. 71368021, ao cargo de Fiscal Tributário Estadual, na Secretaria de Estado de Fazenda, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos n. 0821168-90.2015.8.12.0001 (Processo n. 09/000404/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 21-DE DEZEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 720 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR REMERSON JOSÉ BRASILEIRO, matrícula n. 467280021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Leilão/COFIMT/SAT, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em virtude do afastamento do responsável, Raphael Yukio Guedes Shishido, matrícula n. 432955021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 721 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR os servidores, abaixo relacionados, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo	De:	Para:
467312021	Antônio Volpato Filho	FTE D 443 242	Posto Fiscal Jupiá/UFIMT/ COFIMT/SAT	Posto Fiscal Virtual/UFIMT/ COFIMT/SAT
31063021	Cristiano Barbosa Ludovino	FTE G 457 242	Posto Fiscal Itamarati/UFIMT/ COFIMT/SAT	Posto Fiscal Virtual/UFIMT/ COFIMT/SAT
467285021	Fabio Carvalho de Sá	FTE D 443 242	Posto Fiscal Jupiá/UFIMT/ COFIMT/SAT	Posto Fiscal Virtual/UFIMT/ COFIMT/SAT
69311021	Jorge Fusao Sato	FTE G 456 242	Posto Fiscal Itamarati/UFIMT/ COFIMT/SAT	Posto Fiscal Virtual/UFIMT/ COFIMT/SAT
5133021	Lauro Hiroshi Ishida	FTE G 456 242	Posto Fiscal Jupiá/UFIMT/ COFIMT/SAT	Posto Fiscal Virtual/UFIMT/ COFIMT/SAT
467272021	Sérgio Roberto Camargo Junior	FTE D 443 242	Posto Fiscal Jupiá/UFIMT/ COFIMT/SAT	Posto Fiscal Virtual/UFIMT/ COFIMT/SAT
467290021	William Rafael Tanure Alves	FTE D 443 242	Posto Fiscal Jupiá/UFIMT/ COFIMT/SAT	Posto Fiscal Virtual/UFIMT/ COFIMT/SAT
467299021	Sérgio Rodrigues	FTE D 443 242	Posto Fiscal XV de Novembro/ UFIMT/COFIMT/SAT	Posto Fiscal Ilha Grande/ UFIMT/COFIMT/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 723 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CEZIRA DE SOUZA POR DEUS ELIAS, matrícula n. 59336022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Cidade Morena/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em virtude do afastamento do responsável, Alexsandro Henrique Souza Dede, matrícula n. 410878021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de dezembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Na Resolução “P” SED n. 2.877, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.981, de 3 de novembro de 2022, página 154, republicada por incorreção no Diário Oficial Eletrônico n. 10.983, de 7 de novembro de 2022, página 128-129 que acolheu o Relatório Final e aplicou a pena de suspensão à servidora ANA CÉLIA ÁLVARES GEROTTI, foi feita a seguinte apostila (29/021561/2020, apensos 29/021120/2018, 29/041133/2018, 29/019736/2019 e 29/053917/2019 - PAD 3/2020):

ONDE CONSTA:

“ACOLHER o Relatório Final da Comissão Processante às fls. 765-781...”, e

“ ...com base no artigo 234, incisos I e III c/c § 1º, da Lei n. 1.102/90, por infringência às normas contidas nos incisos III e XII do artigo 218 do referido Diploma Legal. ”

PASSE A CONSTAR:

“ACOLHER, em parte, o Relatório Final da Comissão Processante às fls. 765-781...”, e

“ ...por infringência às normas contidas nos incisos III e XII do artigo 218 do referido Diploma Legal. ”

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.253, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE-MS), para o mandato de 2 anos, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Of. N. 024/2022/CMAPEE-MS).

Instância	Representantes
Conselho Estadual de Educação – CEE/MS	Titular: Davi de Oliveira Santos
	Suplente: Luziette Aparecida Amarilha
Federação dos Trabalhadores em Educação – FETEMS/MS	Titular: Sueli Veiga Melo
	Suplente: Iara Gutierrez Cuellar
Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino – SINEPE/MS	Titular: Francisca Viana da Silva
	Suplente: Audie Andrade Salgueiro
Secretaria de Estado de Educação – SED/MS	Titular: Jean Carlos Almeida Cordoval
	Suplente: Ivanilde Careta

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.254, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro

Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 1367/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.254, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/017731/2019	71017021	Angela Eva Alves Martins	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	16/08/2022 a 11/2/2023	EE. Prof. Romilda Costa Carneiro	Alcinópolis
29/009592/2019	126957021	Eulizanja Alves Freitas	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/4/2022 a 11/10/2022	EE. Prof. Romilda C. Carneiro	Alcinópolis
29/009592/2019	126957021	Eulizanja Alves Freitas	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/10/2022 a 9/4/2023	EE. Prof. Romilda C. Carneiro	Alcinópolis
29/038489/2012	107827021	Ionara Lopes Llopes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/11/2022 a 10/5/2023	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambaí
29/050250/2019	120478021	Marlene da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/7/2022 a 11/1/2023	EE. Vespasiano Martins	Amambaí
29/077405/2018	79952021	Ana Claudia de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	18/9/2022 a 31/12/2022	EE. Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
29/077405/2018	79952021	Ana Claudia de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	2/1/2023 a 30/6/2023	EE. Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
29/035817/2015	15451021	Marcia Aparecida Garcia Tiago	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	20/6/2022 a 16/12/2022	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
29/016252/2020	78550021	Rosane Gomes de Lara	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	25/6/2022 a 21/12/2022	EE. Marechal Deodoro da Fonseca	Aquidauana
29/016252/2020	78550021	Rosane Gomes de Lara	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	22/12/2022 a 19/6/2023	EE. Marechal Deodoro da Fonseca	Aquidauana
29/010359/2014	109026021	Diva Aparecida Avalhaes de G. Serra	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	9/7/2022 a 4/1/2023	EE. Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
29/049343/2019	92862021	Neiva da Silva Oliveira Fogaça	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	24/7/2022 a 19/1/2023	EE. Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
29/006165/2015	59006021	Paulo Alves de Almeida	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/7/2022 a 13/1/2023	EE. Jan Antonin Bata	Batayporã
29/040543/2017	50385021	Tania Maria Salina Moraes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	8/2/2022 a 6/8/2022	EE. Ester Silva	Bela Vista
29/020642/2020	39982021	Neuzeli Lourenço Corrêa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	15/3/2022 a 10/9/2022	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
29/020642/2020	39982021	Neuzeli Lourenço Corrêa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	12/9/2022 a 10/3/2023	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
29/033903/2021	124174021	Benedita Regina da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	3/6/2022 a 29/11/2022	EE. Padre Franco Delpiano	Campo Grande
29/033903/2021	124174021	Benedita Regina da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	30/11/2022 a 28/5/2023	EE. Padre Franco Delpiano	Campo Grande

29/056782/2021	122767021	Lidiane Amaral de Carvalho Tulux	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	27/11/2022 a 25/5/2022	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/036385/2019	78525022	Mariley Gualberto Coeli	Agente de Ativ. Educ/Agente de Atividades Educacionais	19/7/2022 a 31/12/2022	EE. Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
29/015668/2012	133200021	Silvana Aparecida Larson de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	6/9/2022 a 4/3/2023	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
29/075153/2022	430738021	Helena Maria Pereira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	22/12/2022 a 19/6/2023	EE. Coração de Maria	Campo Grande
29/032453/2021	86759021	João Paulo Soares da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	31/7/2022 a 26/1/2023	EE. Antônio Delfino Pereira	Campo Grande
29/029799/2017	78526021	Lourença Gimenez Viegas	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	30/10/2022 a 31/12/2022	EE. Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
29/029799/2017	78526021	Lourença Gimenez Viegas	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	2/1/2023 a 30/06/2023	EE. Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
29/036448/2022	114948021	Marcia Luciano Martins	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/11/2022 a 31/12/2022	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
29/036448/2022	114948021	Marcia Luciano Martins	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	2/1/2023 a 30/6/2023	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
29/035455/2010	89954023	Sandra Aparecida da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	8/9/2022 a 6/3/2023	EE. Prof. Élia França Cardoso	Campo Grande
29/058019/2021	430100021	Silvia Alves	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	12/3/2022 a 7/9/2022	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
29/058019/2021	430100021	Silvia Alves	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	8/9/2022 a 6/3/2023	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
29/008179/2021	96657021	Regina Ruiz Delgado da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	12/1/2023 a 10/7/2023	EE. Prof. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/034766/2021	38427021	Wilson Mauro de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	14/9/2022 a 12/3/2023	EE. Júlia Gonçalves Passarinho	Corumbá
29/028655/2022	60390021	Marlene Bobadilha Correa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	17/10/2022 a 31/12/2022	EE. Julia Gonçalves Passarinho	Corumbá
29/041664/2022	34600021	Luzia Barbosa Silva do Nascimento	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	21/5/2022 a 16/11/2022	EE. José Ferreira da Costa	Costa Rica
29/041664/2022	34600021	Luzia Barbosa Silva do Nascimento	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	17/11/2022 a 15/5/2023	EE. José Ferreira da Costa	Costa Rica
29/053194/2022	89508021	Claudia de Souza Neias Bicudo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	23/7/2022 a 18/1/2023	EE. Prof. Floriana Lopes	Dourados
29/055974/2022	116599021	Leonice Zanetti Guerreiro Pereira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	28/7/2022 a 23/1/2023	EE. Prof. Floriana Lopes	Dourados
29/027517/2013	46670021	Lucia Ortiz Espindola Ferreira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	2/9/2022 a 28/2/2023	EE. Prof. Floriana Lopes	Dourados
29/36577/2010	68526021	Ruth Pinheiro da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	7/6/2022 a 3/12/2022	EE. Prof. Alicio Araujo	Dourados

29/018940/2012	84255021	Luzia de Souza dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	3/6/2022 a 29/11/2022	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/018940/2012	84255021	Luzia de Souza dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	30/11/2022 a 31/12/2022	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/028205/2014	96021021	Cleide Santana da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	8/2/2022 a 7/6/2022	EE. Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
29/028205/2014	96021021	Cleide Santana da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	8/6/2022 a 4/12/2022	EE. Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
29/028205/2014	96021021	Cleide Santana da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	5/12/2022 a 2/6/2023	EE. Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
29/041049/2019	20577021	Alessandra Guagliano Crivelli Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	6/8/2022 a 1/2/2023	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/029179/2018	130122021	Eunice Gomes Dourado Assunção	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	13/8/2022 a 8/2/2023	EE. Edson Bezerra	Itaporã
24/000173/2017	80811021	Miriam Avelino dos S. Figueiredo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/8/2022 a 18/2/2023	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/009949/2015	88207021	Ari Antonio Finamor	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	2/8/2022 a 28/1/2023	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
29/032714/2013	121913021	Maria Pedrina Amaral dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	22/6/2022 a 18/12/2022	EE. Cambarai	Maracaju
29/032714/2013	121913021	Maria Pedrina Amaral dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	19/12/2022 a 16/6/2023	EE. Cambarai	Maracaju
29/006362/2020	73919021	Eva Antonia Martins	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/7/2022 a 11/1/2023	EE. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
29/007236/2020	424558021	Graciele Fernandes Maciel	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/8/2022 a 7/2/2023	EE. Padre Constantino de Monte	Maracaju
29/010572/2019	100696021	Edna Garcia da Silva Soares	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/8/2022 a 19/2/2023	EE. Prof. Iolanda Ally	Mundo Novo
29/040022/2022	31772021	Regiane da Silva Benites	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/12/2022 a 12/6/2023	EE. Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
29/038533/2018	59010021	Magna Lemes Nantes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	26/6/2022 a 22/12/2022	EE. Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
29/038533/2018	59010021	Magna Lemes Nantes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	23/12/2022 a 20/6/2023	EE. Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
29/016052/2019	71926021	Selma Alves Matias	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	29/6/2022 a 25/12/2022	EE. Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
29/016052/2019	71926021	Selma Alves Matias	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	26/12/2022 a 29/6/2023	EE. Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
29/052626/2022	110591021	Joiane Aparecida de Freitas	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	19/12/2022 a 18/3/2023	EE. Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
29/013610/2016	23470021	Wilma Maria de Freitas	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	21/12/2022 a 18/6/2023	EE. Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
29/005637/2016	47453021	Dinalva Jesus de Farias Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	20/1/2022 a 18/7/2022	EE. Francisco Ribeiro Soares	Pedro Gomes

29/042516/2022	130673021	Rosimeire Ferreira Rizzo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	15/12/2022 a 12/6/2023	EE. Prof José Edson D. dos Santos	Ponta Porã
29/022931/2019	66249021	Maria Loraci da Silva Bambil	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	1/6/2022 a 27/11/2022	EE. Deputado Fernando C. C. Saldanha	Ponta Porã
29/053680/2022	85992021	Maria Davina Nogueira Dias	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/5/2022 a 11/11/2022	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
29/021403/2011	69785021	Sonia Mendes dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/10/2022 a 12/4/2023	EE. Afonso Pena	Três Lagoas
29/029651/2013	83815021	Celia Conceição de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	17/7/2022 a 12/1/2023	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/043867/2022	85953021	Eliana Bruna de Franca	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/6/2022 a 20/12/2022	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
29/021425/2021	483058021	Luana Aparecida Medeiros Bueno	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	9/6/2022 a 5/12/2022	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
29/016703/2020	83748021	Nilma Araujo da Costa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	9/8/2022 a 4/2/2023	EE. São José	Vicentina

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.255, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MEIRE DA COSTA MONTEIRO, matrícula n. 72753021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Maria Helena Albaneze, localizada no município de Corumbá/MS, a contar de 1º de janeiro de 2023 (Processo n. 29/084849/2022 – C.I. N. 552/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 844, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 484/2022 – GCONT 20757 – Processo n. 27/011966/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa CM HOSPITALAR S/A, objetivando a aquisição de medicamentos para atender a demanda judicial - ação judicial, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	122362021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021



SUBSTITUTO	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES NAGLIS	481461022
------------	--------------------------------------	-----------

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 825, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 422/2022 - GCONT 20579, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa G & E Engenharia e Soluções Prediais LTDA, Processo 27/011410/2022, Contratação de Serviço com fornecimento de Material para reforma pontual, para atender as demandas do Hemosul/SES/MS, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA	20921021
SUBSTITUTO	RINALDO NUNES RODRIGUES	57929025

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	EDVALDO ROCHA AREDES	65285021
SUBSTITUTO	EDVANIA BORCHES CORRÊA	129487024

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 819, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 469.2022 - GCONT 20688, celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa DANIELA MACHADO QUINTINO -ME, processo 27/010324/2022, objetivando a aquisição de serviço médico para atender a demanda judicial da Secretaria de Estado de Saúde, com efeitos a contar da data de assinatura do contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	122362021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTO	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES NAGLIS	481461022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 873, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 497/2022 - GCONT 20825, celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa CM HOSPITALAR S/A, processo 27/012297/2022, objetivando a aquisição de medicamentos - ação judicial, com efeitos a contar da data de assinatura do contrato.



GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	122362021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTO	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES NAGLIS	481461022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo nº 31/095560/2022

Em nome de: REGIANE DA SIVA SOUZA e RICARDO DE WERK FILHO (Peritos Papiloscopistas).

Elogio os servidores **REGIANE DA SILVA SOUZA e RICARDO DE WERK FILHO**, Peritos Papiloscopistas, por terem demonstrado, dia-a-dia, alto grau de profissionalismo com a Administração Pública, bem como, realizado relevantes serviços de competência nesta coordenadoria, proporcionando assim, excelentes resultados e desempenhos significativos para a SEJUSP, conseqüentemente, para a sociedade de Mato Grosso do Sul.

Agradeço e conclamo para que continuem dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol da nossa SEJUSP, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, constituindo, por conseguinte, uma trajetória de feitos relevantes em prol da paz e tranquilidade pública do Estado.

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais do servidor.

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 11.082, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o MAJOR QOPM **TIAGO CARVALHO ALMEIDA** - Mat. 2371421, para responder pela função de **Comandante do 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, no período de **05 à 24 de janeiro de 2023**, durante o afastamento do titular, cumulativamente com as funções que já exerce, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 2789/GAB/PMMS, de 23 de dezembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.084, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **Desig. NICOLAU NALAKI YAMADA**, matrícula 32245021, do **BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando-Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cb QPPM **JEAN CARLOS VAZ ELIAS**, matrícula 17850021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cb QPPM **MARIOSVAL DE SOUZA**, matrícula 93406021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 719/SUBCMDG/PMMS, de 26 de dezembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Matrícula 67023021

PORTARIA "P" N. 132/DRSP/PMMS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER à Graduação de Subtenente QPPM, por **MERECIMENTO**, o Primeiro-Sargento QPPM LUIZ ANTONIO TOBIAS DA SILVA, Mat. 6028021 (QAM 22,96), com efeitos a partir de **25 DE DEZEMBRO DE 2022**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 007/CPPPM/2022, de 20 de dezembro de 2022, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/090792/2022).

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 133/DRSP/PMMS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER à Graduação de PRIMEIRO-SARGENTO QPPM, por **ANTIGUIDADE** os Segundos-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por **MERECIMENTO** os constantes do Anexo II, com efeitos a partir de **25 DE DEZEMBRO DE 2022**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 007/CPPPM/2022, de 20 de dezembro de 2022, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/090792/2022).

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 133/DRSP/PMMS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Promovidos por **ANTIGUIDADE** à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM em 25DEZ2022.

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD	DATA
1	0005	113242021	MARCIO PUPO NETO	2º SGT PM	18/12/2020
2	0007	112096021	ANDERSON DE SOUZA MELLO	2º SGT PM	18/12/2020

3	0008	117702021	MAYCON CESAR RODRIGUES	2º SGT PM	18/12/2020
4	0010	89510021	ALEXANDER BATISTA	2º SGT PM	18/12/2020
5	0012	117229021	JOAO VICENTE PEREIRA JUNIOR	2º SGT PM	18/12/2020
6	0013	3001021	DAVI GABRIEL FLORES GERIKE	2º SGT PM	18/12/2020
7	0014	113587022	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES	2º SGT PM	18/12/2020

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 133/DRSP/PMMS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Promovidos por **MERECIMENTO** à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM em 25DEZ2022.

ORD	MAT	NOME	GRAD	DATA	QAM
1	68174021	VALDECI GONCALVES BEZERRA	2º SGT PM	25/12/2020	27,58
2	58057021	LUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO	2º SGT PM	18/12/2020	24,62
3	84044021	WELLINGTON ANTONIO DE SOUSA	2º SGT PM	18/12/2020	24,28
4	117342021	FERNANDO EMILSON TUPAN	2º SGT PM	18/12/2020	24,01
5	95050021	CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ	2º SGT PM	25/12/2020	22,90
6	97973021	RICARDO FERNANDES BORGES	2º SGT PM	25/12/2020	22,68
7	33013021	FABIO HERIVELTO KRAUSS	2º SGT PM	25/12/2020	22,08
8	111273021	JOCIMAR MEDINA MARTINS	2º SGT PM	18/12/2020	18,05

PORTARIA "P" N. 134/DRSP/PMMS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER à Graduação de SEGUNDO-SARGENTO QPPM, por ANTIGUIDADE, os Terceiros-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantes do Anexo II, com efeitos a partir de **25 DE DEZEMBRO DE 2022**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 007/CPPPM/2022, de 20 de dezembro de 2022, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/090792/2022).

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 134/DRSP/PMMS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Promovidos por **ANTIGUIDADE** à Graduação de Segundo-Sargento QPPM em 25DEZ2022.

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD	DATA
1	0003	99961021	LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA	3º SGT PM	16/03/18
2	0008	96806021	EVANIR MARCELO DA SILVA CRUZ	3º SGT PM	18/06/18

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 134/DRSP/PMMS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Promovido por **MERECIMENTO** à Graduação de Segundo-Sargento QPPM em 25DEZ2022.

ORD	MAT	NOME	GRAD	DATA	QAM
1	100464021	CLEBER ELIVAN SIQUEIRA SILVA	3º SGT PM	26/06/17	25,10
2	86612021	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	3º SGT PM	18/06/18	23,00

PORTARIA "P" N. 127/DRSP/PMMS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 combinado com § 1º A, inciso I e alíneas e artigo 56, inciso I, letras "a" e "b" e incisos II, III e IV da Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, que alterou e acrescentou dispositivos da Lei Complementar nº 053, de 31 de Agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); incisos I e II do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2020; e artigos 2º, 3º, 4º e 5º e Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 294 de 21 de março de 2022, **RESOLVE**:

PROMOVER à Graduação de Subtenente QPPM, por TEMPO DE DESIGNAÇÃO, os Primeiros-Sargentos QPPM abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, com efeitos a contar de **25 DE DEZEMBRO DE 2022**.



(Processo n. 31/084829/2022).

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 127/DRSP/PMMS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Promovidos por **TEMPO DE DESIGNAÇÃO** à Graduação de Subtenente QPPM em 25DEZ2022.

Ord	Cargo	Nome	Matricula
1	1º Sargento QPPM	Antenor Gonçalves Acunha	70142023
2	1º Sargento QPPM	Aparecido Bezerra	47273021
3	1º Sargento QPPM	Erima João Nunes	50494021
4	1º Sargento QPPM	Silvio José Vieira	10920026
5	1º Sargento QPPM	Tito Luiz Pereira Neto	34259027

PORTARIA "P" N. 128/DRSP/PMMS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 combinado com § 1º A, inciso I e alíneas e artigo 56, inciso I, letras "a" e "b" e incisos II, III e IV da Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, que alterou e acrescentou dispositivos da Lei Complementar nº 053, de 31 de Agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); incisos I e II do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2020; e artigos 2º, 3º, 4º e 5º e Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 294, de 21 de março de 2022, **RESOLVE**:

PROMOVER à Graduação de 1º Sargento QPPM, por TEMPO DE DESIGNAÇÃO, os Segundos-Sargentos QPPM abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, com efeitos a contar de **25 DE DEZEMBRO DE 2022**. (Processo n. 31/084829/2022).

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 128/DRSP/PMMS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Promovidos por **TEMPO DE DESIGNAÇÃO** à Graduação de 1º SARGENTO QPPM em 25DEZ2022.

Ord	Cargo	Nome	Matricula
1	2º Sargento QPPM	Roberto Bueno do Prado	45675024
2	2º Sargento QPPM	Sebastião Mendes Nunes	36991027

PORTARIA "P" N. 129/DRSP/PMMS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 combinado com § 1º A, inciso I e alíneas e artigo 56, inciso I, letras "a" e "b" e incisos II, III e IV da Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, que alterou e acrescentou dispositivos da Lei Complementar nº 053, de 31 de Agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); incisos I e II do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2020; e artigos 2º, 3º, 4º e 5º e Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 294, de 21 de março de 2022, **RESOLVE**:

PROMOVER à Graduação de 2º Sargento QPPM, por TEMPO DE DESIGNAÇÃO, os Terceiros-Sargentos QPPM abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, com efeitos a contar de **25 DE DEZEMBRO DE 2022**. (Processo n. 31/084829/2022).

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 129/DRSP/PMMS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Promovidos por **TEMPO DE DESIGNAÇÃO** à Graduação de 2º SARGENTO QPPM em 25DEZ2022.

Ord	Cargo	Nome	Matricula
1	3º Sargento QPPM	Ângelo Ruiz	67040023



2	3º Sargento QPPM	Carlos Pereira	37389021
3	3º Sargento QPPM	Edilson Gomes	62944021
4	3º Sargento QPPM	Elias de Oliveira	76969022
5	3º Sargento QPPM	Geraldo Ferreira dos Santos	74657021
6	3º Sargento QPPM	Jackson Ferreira Bispo	43885021
7	3º Sargento QPPM	Joacil Silva de Souza	59851021
8	3º Sargento QPPM	João Carlos Marques	918897022
9	3º Sargento QPPM	José Antônio Rodrigues da Silva	48429021
10	3º Sargento QPPM	Levy Braga Assis	69548024
11	3º Sargento QPPM	Luis Antônio da Silva Ferreira	68019021
12	3º Sargento QPPM	Marcos Barbosa	60025021
13	3º Sargento QPPM	Moizes Ribeiro de Moraes	58531021
14	3º Sargento QPPM	Osmar Gross	67471021
15	3º Sargento QPPM	Valfrido Pereira Assis	55858021

PORTARIA "P" N. 125/DRSP/PMMS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 combinado com § 1º A, inciso I e alíneas e artigo 56, inciso I, letras "a" e "b" e incisos II, III e IV da Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, que alterou e acrescentou dispositivos da Lei Complementar nº 053, de 31 de Agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); incisos I e II do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2020; e artigos 2º, 3º, 4º e 5º e Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 294 de 21 de março de 2022, **RESOLVE:**

PROMOVER à Graduação de 3º Sargento QPPM, por TEMPO DE DESIGNAÇÃO, os Cabos QPPM abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, com efeitos a contar de **25 DE DEZEMBRO DE 2022**. (Processo n. 31/084829/2022).

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 125/DRSP/PMMS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Promovidos por **TEMPO DE DESIGNAÇÃO** à Graduação de 3º SARGENTO QPPM em 25DEZ2022.

Ord	Cargo	Nome	Matricula
1	Cabo QPPM	Antonio Lima Costa	35147023
2	Cabo QPPM	Francisco Yarzon	83918021

EDITAL n. 14/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os subitens "3.10. e 3.11." do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.979, de 31 de outubro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de análise dos recursos relativo à **"Fase II: Do Exame de Saúde"** do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 – **Turma 15**, destinado à seleção de candidatos para a matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM e do Quadro de Especialistas Músicos – QPE-1-Mus, conforme Anexo Único deste Edital.

Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 14/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE IMPETRARAM RECURSOS E RESPECTIVO RESULTADO

ORD	ALM	GRAD	NOME	MAT	RESULTADO
001	0228	2º SGT PM	CLAUDIO ROBERTO LONGATO	97809021	NÃO PROVIDO
002	0087	3º SGT PM	DOUGLAS RODRIGUES GARCIA	115144021	NÃO PROVIDO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 041/DGP/DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, os policiais militares abaixo relacionados, conforme a Comunicação Interna n. 650/DF/PMMS para a coleta de assinatura nos Relatórios de Diárias da SEJUSP que, se encontram na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS. Em caso de dúvidas entrar em contato com a DGP-4/PMMS, através do telefone (67) 3318-4433.

	MATRÍCULA	POLICIAL MILITAR
01	71183021	ADEILTON TOMAZ DE OLIVEIRA
02	109473021	NELSON DA SILVA ORUÊ
03	62925023	HELIO GAUTO RIOS
04	68903021	HERNANI DE ARAUJO RODRIGUES
05	16208021	ADAILTON CRISTIANO LEITHEIM
06	89983021	ADMILSON CRISTALDO BARBOSA
07	106351021	ALESSANDRA OLIVEIRA BATISTA
08	82319021	CICERO JOSE DE OLIVEIRA
09	109944021	ELIANE MATIAS SILVA
10	49483023	FRANCISCO CELSO DIAS DE ARAUJO
11	45552021	GERALDO DA SILVA
12	42348021	ITAMAR ALVES MARTINS
13	35992023	JOSE A. C. CARVALHO
14	83301021	JOSE APARECIDO DA SILVA
15	38507021	JOSE GOMES BRAGA
16	23198028	JOSE TADEU SAMPAIO VIEIRA
17	90768021	LEILA APARECIDA RAMAO
18	82922023	LUCIA LEITE RONDON
19	58695022	MARCIO AVALOS CABANHA
20	115511026	MARCOS FREDERICO SANTANA GOMES
21	64056021	PAULO MOREIRA AMARAL
22	114545021	PAULO REGINALDO DOS SANTOS
23	78285021	PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA
24	47796021	PEDRO ALVES CALISTO
25	131725021	RENATO TOLENTINO ALVES
26	49903021	RICARDO JORGE DA SILVA
27	46372025	SERGIO DE LARA COSTA
28	66197021	SERGIO RODRIGUES MACIEL
29	8192021	SIDNEY CESAR RODRIGUES
30	110206023	VALDEIR BARROS DA SILVA
31	49156024	WALMIR GALLO DOS REIS
32	49903021	RICARDO JORGE DA SILVA
33	56338021	JOSE MAIDANA
34	59991021	WALDOMIRO CENTURIAO MACHADO
35	33787021	IVAN ALVES FERREIRA
36	41066024	JOÃO BATISTA LEAL ARAUJO
37	76305021	ALDAIR PEREIRA DIAS
38	68967021	MARCELO DEHN FREITAS



39	65414024	ALDO CONCEICAO CARDOSO
40	75785021	MILTON ALEXANDRE PASSIANOTO
41	77449021	VANDERLEI APARECIDO FERNANDES
42	425515021	ROGERIO PINHEIRO DA SILVA
43	57797021	GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
44	424866021	MARCELLE CRISTINE DA SILVA MARQUES
45	63416021	GINALDO DE LIMA
46	58895021	HUMBERTO DE SOUZA MORENO
47	76632021	REGINALDO DA SILVA PRADO
48	68516021	ERIVALDO JOSE DUARTE ALVES
49	93545021	ROMILTO GOMES FRANCISCO
50	83849021	SERGIO BARBOSA DOS SANTOS
51	620021	FATIMA APARECIDA DE CARVALHO
52	122460023	FRANCISCO DA SILVA LIMA
53	129684021	JOAO SOUSA DA SILVA
54	107496021	ALCIEIDES FIALHO ARAUJO
55	75790021	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA
56	15574021	FELIPE FERNANDES ALVES
57	84266021	JURANDIR MIRANDA
58	5727023	ÓLIVER ALCIDES BERNARDO CARDOSO
59	39501021	RAFAEL MARQUES DA COSTA
60	363132021	RODRIGO DA SILVA GULARTE
61	10471023	RUTH DAYANA DA ROSA VERA
62	32501021	VALDIR FERREIRA
63	130885021	GIVANILDO FREITAS DA SILVA
64	78015021	MARIO CESAR DA SILVA JARA
65	426983021	KEZIA CUSTODIO CAVALHEIRO
66	425259021	SERGIO WELLIGTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
67	6702021	RENAN LEONARDO SCHIEFELBEIN OLMEDO
68	123618022	LUAN JOSE ARAKAKI DE MORAIS

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2022.

LUIZ **CESAR** DE SOUZA HERCULANO – TC QOPM
Diretor Ajunto da DGP/PMMS
Matrícula 93780021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 724, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABIANO ARLINDO ALVES**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474601023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma delegacia, no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, em razão de férias de Orlando Vicente Abate Sacchi.

Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 725, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GABRIEL SALLES**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474642023,



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Delegado Adjunto da Terceira Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma delegacia, no período de 02 a 11 de janeiro de 2023, em razão de férias de Fernando Furtado Mendonça Casati.

Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1048, de 27 de dezembro de 2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Remover ex-offício, no interesse da administração, o servidor **RANGEL SCHVEIGER**, matrícula 92821022, Policial Penal, do Comando de Operações Penitenciárias de Dourados/MS para Comando de Operações Penitenciárias de Campo Grande/MS, com **validade a contar de 21/03/2022**, com base nos termos do artigo 85, da Lei Estadual 1.102/90 c/ o artigo 1º, do Decreto 11.538/04 e Despacho Diretor-Presidente, fl. 40, do Processo nº 31/082490/2022.

Campo Grande MS, 27 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1046, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº. 83897022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, de Diretora do Patronato Penitenciário de Cassilândia/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período **02/01/2023 a 31/01/2023**, em substituição ao titular **BEN-HUR DE OLIVEIRA TENÓRIO**, matrícula nº. 75813023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 26 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1047, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO JOAO FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº. 5677030, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II" da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **04/01/2023 a 02/02/2023**, em substituição ao titular **ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO**, matrícula nº 468151023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 26 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n 11.021, de 23 de dezembro de 2022, página 140.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 962 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 738 de 17 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.968 de 20 de outubro de 2022, referente ao afastamento do servidor **WILSON DOS SANTOS LIMA**, matrícula 429301021, para participar do Curso de Formação de Perito Papiloscopista da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 14 de dezembro de 2022. (Processo nº 31/072927/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 963 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder licença gestante à servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02 e § 1º do Art. 13 do Decreto nº 10.738, de 18 de abril de 2002. (Processo 31/030943/2022)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Total
431508021	Gislaine Vilordo	Gerência Executiva e Assessoramento	17/12/2022 à 15/04/2023	120

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 964 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar o servidor **MAX DANE SERPA GONÇALVES**, matrícula nº 466902021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Bela Vista/MS, no período de 17/12/2022 a 15/04/2023, em virtude da Licença Gestante da titular Gislaine Vilordo, matrícula nº 431508021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, DCA- 10.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 965 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Amambai, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar de 15 de dezembro de 2022.

Matrícula	Nome	Função
429301021	Wilson dos Santos Lima	Vistoria e Identificação de Veículos

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 966 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIELLE ALVES DE LIMA**, matrícula 60572022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Figueirão/MS, com validade a contar de 19 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 967 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Divisões do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias do titular.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Divisão	Período	Matrícula	Nome
83433023	Dinamar Willian Nilles De Padua	Divisão de Exames de Habilitação	09/01/2023 a 23/01/2023	92395022	David Gonçalves Fagundes
82070022	Gisele Cristina Trevisan Gonçalves	Divisão de Supervisão de Centros de Formação de Condutores	02/01/2023 a 21/01/2023	130429022	Glaucimara Lopes Schneider Hova
84391021	Lucio Adeur Xarão Jorge	Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura	02/01/2023 a 31/01/2023	71939025	Maria Moura Borba de Oliveira

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 968 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias do titular.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agência de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
5391021	Heliana de Oliveira Palermo Gonçalves	Aquidauana	02/01/2023 a 31/01/2023	123389023	Tony Luiz Lemos da Silva
5965023	Elizangela Ximenes de Oliveira	Dourados	02/01/2023 a 16/01/2023	23745022	Aparecido Dias Duarte
65839021	Doralice Leriani Pinnow	Eldorado	06/01/2023 a 20/01/2023	122157021	Michele Ferreira Menezes
132838021	João Antônio Ferreira Guedes	Nioaque	02/01/2023 a 16/01/2023	122197023	Wildson de Andrea Ferraz
111997021	Simone Suemi Iseri	Selvória	02/01/2023 a 31/01/2023	482567021	Wellington Luis da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 969 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar a servidora **AMANDA KREHER BARBOSA ORTIZ**, matrícula nº 24460021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para responder pelo expediente Agência Especial de Trânsito de Dourados/MS - Marcelino Pires, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, em virtude de férias do titular Giorgie de Candido, matrícula nº 127451021.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 970 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome
110228022	Annelise Cabral Moraes	Escola Pública de Trânsito	05/12/2022 a 19/12/2022	93905021	Marcos Alexandre Brandao Ramos
77997021	Daniel Gonçalves de Lima	Setor Médico e Psicológico	02/01/2023 a 16/01/2023	116720021	Fabio Silveira

84349021	Eva Aparecida Vieira Soares de Lima	Divisão de Controle de Autuação e Penalidades de Multas	02/01/2023 a 31/01/2023	24576021	Cassia Camila Siqueira de Souza
428690023	Leticia Alves dos Santos Iseki	Divisão de Registro de Condutores	02/01/2023 a 10/01/2023	105600021	Danielle Borges Ouro Preto
18419021	Sueli Marcia Costa	Divisão de Registro de Condutores	12/01/2023 a 16/01/2023	105600021	Danielle Borges Ouro Preto
100972021	R o d r i g o Cavalcanti da Fonseca	Setor de Protocolo e Comunicação	02/01/2023 a 31/01/2023	115000021	Paulo Cesar da Silva Santos
107472021	Valdecy Maria Pereira	Arquivo de CNH	02/01/2023 a 31/01/2023	36049021	Paola Kambina Rocha de Moura

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 971 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente da Diretoria de Educação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias da titular Elijane de Jesus Nantes Coelho, matrícula nº 107071025, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, Símbolo DCA-4.

Matrícula	Nome	Período
20412021	Priscilla Miyahira Borges	26/12/2022 a 30/12/2022
93905021	Marcos Alexandre Brandão Ramos	02/01/2023 a 04/01/2023

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 972 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de JANEIRO/2023, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS	DIAS
66960021	ADILSON DO AMARAL NAVARRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/03/21 a 28/02/22	02/01/23 a 31/01/23	30
489177021	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/05/21 a 06/05/22	02/01/23 a 16/01/23	15
117296022	ADRIANA HIROOKA B. DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	11/11/20 a 10/11/21	16/01/23 a 04/02/23	20
90056021	ADRIANA SONODA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	20/07/21 a 19/07/22	02/01/23 a 31/01/23	30

15406021	ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	26/12/20 25/12/21	a	16/01/23 25/01/23	a	10
96051021	ADRIANO PASSARELLI	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/12/21 01/12/22	a	09/01/23 07/02/23	a	30
414910021	ADRIANO PEREIRA BRUM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/03/20 22/03/21	a	30/01/23 18/02/23	a	20
131352021	ALESSANDRA GOMES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	09/12/20 08/12/21	a	02/01/23 11/01/23	a	10
37895022	ALESSANDRA TOMELIN	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	30/03/20 29/03/21	a	02/01/23 11/01/23	a	10
37895022	ALESSANDRA TOMELIN	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	30/03/21 29/03/22	a	12/01/23 31/01/23	a	20
78568021	ALEXANDRE DELFINO PEREIRA CALDAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/02/21 16/02/22	a	09/01/23 23/01/23	a	15
129732021	ALISSON JARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	22/11/21 21/11/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
57694021	ALZIMARA GONÇALVES MARTINS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	22/07/21 21/07/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
44403022	ANA LUCIA MASCARENHAS MOREIRA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/02/21 31/01/22	a	02/01/23 21/01/23	a	20
120671021	ANA PAULA MENDES MAYA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/01/21 01/01/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
475911021	ANA PAULA SINISKI BARBOSA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	30/05/20 29/05/21	a	02/01/23 16/01/23	a	15
115649023	ANDERSON JOSE F. ESCARMANHANI	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	21/10/21 20/10/22	a	09/01/23 23/01/23	a	15
469955021	ANDERSON KENEDI BERTELLI	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	18/04/20 17/04/21	a	12/01/23 10/02/23	a	30
7758022	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/21 29/03/22	a	02/01/23 11/01/23	a	10
3260021	ANDREIA DE ARRUDA LOBO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	28/01/21 27/01/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
125260021	ANGELA CLEIA TARDIN DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/11/20 20/11/21	a	02/01/23 21/01/23	a	20
429112021	ANGELA DUTRA GOVEIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/03/21 23/03/22	a	30/01/23 08/02/23	a	10
110228022	ANNELISE CABRAL MORAES	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	16/11/20 15/11/21	a	09/01/23 23/01/23	a	15
25105027	ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/04/21 11/04/22	a	16/01/23 30/01/23	a	15
8969022	ANTONIO MARIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/07/20 01/07/21	a	03/01/23 01/02/23	a	30
23745021	APARECIDO DIAS DUARTE	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/05/20 24/05/21	a	02/01/23 16/01/23	a	15

486409021	ARIADNE MOURA DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	16/06/21 15/06/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
125836022	ARIANNE BATISTA RICARDE	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	16/07/20 15/07/21	a	30/01/23 28/02/23	a	30
33908021	AUDEMIR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/11/21 20/11/22	a	02/01/23 11/01/23	a	10
397788021	AUZENIR ALVES DE SOUZA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	03/02/21 02/02/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
6541021	BEATRIZ CRUZ CARDOSO LUNA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	23/01/21 22/01/22	a	16/01/23 04/02/23	a	20
113764021	BERNARDETE MASSUCHIN	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	13/02/21 12/02/22	a	16/01/23 30/01/23	a	15
36800021	BRUNO ALVES DA SILVA NASCIMENTO	AASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	15/05/20 14/05/21	a	02/01/23 31/01/23	a	30
431127022	CARLOS AMERICO GRUBERT	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	06/08/21 05/08/22	a	09/01/23 18/01/23	a	10
24576021	CASSIA CAMILA SIQUEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	30/01/21 29/01/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
106930021	CHRISTIAN LOPES TRINDADE FROIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	01/09/21 31/08/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
480418021	CLAUDIA HENRIQUES RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	13/05/21 12/05/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
430691021	CLAUDIO ROGERIO MACHADO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	01/06/20 31/05/21	a	19/01/23 17/02/23	a	30
480067021	CLEBER GARCIA CHAGAS	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	08/04/20 07/04/21	a	24/01/23 22/02/23	a	30
87467021	CLEIDE DE ALMEIDA S. VALADARES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	28/12/21 27/12/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
112588021	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	26/01/21 25/01/22	a	09/01/23 23/01/23	a	15
466978021	DANIEL ALMADA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	22/09/21 21/09/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
114137021	DANIELE BARBOSA LOPES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	01/02/21 31/01/22	a	02/01/23 11/01/23	a	10
105600021	DANIELLE BORGES OURO PRETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	30/01/21 29/01/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
96742021	DANIELLE SENA BERTOLAZO	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	26/01/21 25/01/22	a	18/01/23 27/01/23	a	10
28550021	DANILO GARCÊS BRESSAN	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	01/03/21 28/02/22	a	02/01/23 21/01/23	a	20
46864021	DAVI RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/11/20 25/11/21	a	23/01/23 01/02/23	a	10
129129021	DAVID AMARAL DE SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	22/11/21 21/11/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
92395021	DAVID GONÇALVES FAGUNDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	14/04/20 13/04/21	a	09/01/23 23/01/23	a	15

479529022	DAYANY BENTO DA SILVA RONDON	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	22/01/21 21/01/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
78444022	DEOSLEINE APARECIDA DO V.SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/02/21 22/02/22	a	09/01/23 23/01/23	a	15
83189022	DEVAIR SILVA CUSTODIO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/03/20 01/03/21	a	23/01/23 11/02/23	a	20
108879021	DIANE PELISSARI KOHLER	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	23/01/21 22/01/22	a	16/01/23 30/01/23	a	15
429044021	DIEGO ALVES TERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/21 29/03/22	a	17/01/23 31/01/23	a	15
107775021	DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA	A S S I S T . D E PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	18/05/20 17/05/21	a	02/01/23 16/01/23	a	15
124187021	DJALMA DOS SANTOS AMBRÓSIO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	24/10/21 23/10/22	a	05/01/23 03/02/23	a	30
468782021	DOUGLAS ESTHEFANO DE R. VAREIRO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	17/02/21 16/02/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
72196023	DOUGLAS HUDSON MARTINS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	04/03/20 03/03/21	a	17/01/23 31/01/23	a	15
69259021	DOUGLAS PISTORE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/21 15/11/22	a	02/01/23 11/01/23	a	10
98519021	EDERSON FERREIRA PEDROSO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	04/08/20 03/08/21	a	02/01/23 21/01/23	a	20
427679021	EDIVAN SOARES DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/21 29/03/22	a	16/01/23 30/01/23	a	15
79655022	EDNILSON MACHADO DA CUNHA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	22/02/21 21/02/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
434134021	EDUARDO RODRIGUES SAKATA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	29/09/21 28/09/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
131990021	ELAINE PEREIRA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	20/02/21 19/02/22	a	19/01/23 17/02/23	a	30
117784021	ELIAN GONCALVES DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/11/21 20/11/22	a	16/01/23 04/02/23	a	20
117955021	ELIANE REIS DA COSTA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	01/02/21 31/01/22	a	09/01/23 18/01/23	a	10
45110021	ELIAS PERES BATISTA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	16/11/21 15/11/22	a	02/01/23 11/01/23	a	10
24253026	ELIS REGINA RAULINO SILVA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/01/22 02/01/23	a	03/01/23 17/01/23	a	15
44366021	ELIZABETH FELIX DA SILVA CARVALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/10/20 16/10/21	a	16/01/23 14/02/23	a	30
128585021	ELIZANDRA DE SOUZA SOARES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	17/05/21 16/05/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
68747022	ELTON COELHO TOLENTINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/03/20 06/03/21	a	23/01/23 11/02/23	a	20

123440021	EMERSON TIOGO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	15/12/21 14/12/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
429107021	EMIRIA MUKAE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/21 25/03/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
117633021	ERICA DE CASSIA BITTENCOURT	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	25/01/20 16/02/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
4995022	ERIK DE MATOS ROCHA SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/21 25/03/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
95720022	ERNESTO LUIZ DELBOSCO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	26/07/21 25/07/22	a	21/01/23 30/01/23	a	10
78080023	ETELKA APARECIDA AMARAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	15/05/20 14/05/21	a	09/01/23 07/02/23	a	30
120694021	FABIANA PORTUGAL AZEVEDO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	16/11/20 15/11/21	a	17/01/23 31/01/23	a	15
116720021	FABIO SILVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	26/01/21 25/01/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
71516022	FAYEZ JOSÉ RIZK	GESTOR DE ATIV. DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO	06/12/20 05/12/21	a	02/01/23 31/01/23	a	30
9952022	FERNANDO TADAHICO OSHIRO	GESTOR DE ATIV. DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO	06/05/20 05/05/21	a	02/01/23 11/01/23	a	10
429263021	FRANCIANNY APARECIDA D. DOS REIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	27/03/21 26/03/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
67831022	FRANCISCO DE FREITAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/08/21 06/08/22	a	16/01/23 30/01/23	a	15
69562022	FRED DE SENA LOPES R. RIBEIRO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	03/01/22 02/01/23	a	04/01/23 13/01/23	a	10
476488021	GILSON OCAMPOS DE LIMA JUNYOR	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	25/07/21 24/07/22	a	23/01/23 01/02/23	a	10
127451021	GIORGIE DE CANDIDO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	16/05/21 15/05/22	a	16/01/23 30/01/23	a	15
491756021	GISELE DE OLIVEIRA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	03/09/21 02/09/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
94530021	GISELE GLASSI KOSSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	18/11/21 17/11/22	a	24/01/23 02/02/23	a	10
94530021	GISELE GLASSI KOSSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	18/11/20 17/11/21	a	09/01/23 23/01/23	a	15
491750021	GISLAINE CRISTINA NERY	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	14/09/21 13/09/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
39468021	GLAUBER MARTINS SAITO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	23/01/21 22/01/22	a	16/01/23 30/01/23	a	15
104506021	GLAUCIA DA SILVA G. X. MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/07/21 01/07/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
76137021	GLAUCIA VAZ	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	08/02/21 07/02/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
130429021	GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	11/07/21 10/07/22	a	02/01/23 21/01/23	a	20
90320023	GUILHERME CURY SOARES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	03/04/21 02/04/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15

80244021	HELAINÉ FRANCISCA DA MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/06/21 22/06/22	a	02/01/23 21/01/23	a	20
56982021	HONORIO GOMES DA SILVA NETO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/05/21 06/05/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
412827021	IAN FARIAS DOS SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/06/21 31/05/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
38754021	IDALINA MARIA DE BRITO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/02/21 24/02/22	a	30/01/23 08/02/23	a	10
128610022	IGOR MENDES GRANCE	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	01/04/21 31/03/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
30202022	INES PEREIRA ESTEVES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	03/03/20 02/03/21	a	16/01/23 30/01/23	a	15
35645022	IRANI DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/12/20 11/12/21	a	30/01/23 13/02/23	a	15
437819021	IVAR GUILHERME ZANETTE	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	13/04/20 12/04/21	a	16/01/23 04/02/23	a	20
20854026	IZABEL KARINE C. DA SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/21 25/03/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
33265023	JAIRO YUKIO YTO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/09/21 29/09/22	a	16/01/23 30/01/23	a	15
127156023	JANE CARLA DE OLIVEIRA TAVEIRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	13/04/20 12/04/21	a	02/01/23 16/01/23	a	15
17339026	JANE NAKASONE	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	12/06/20 11/06/21	a	16/01/23 30/01/23	a	15
489126021	JENIFER GABRIEL BOLZAN	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	15/04/21 14/04/22	a	02/01/23 21/01/23	a	20
489131021	JESSICA APARECIDA F. BAZZANO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	30/04/21 29/04/22	a	02/01/23 21/01/23	a	20
132838021	JOAO ANTONIO FERREIRA GUEDES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	05/11/21 04/11/22	a	23/01/23 06/02/23	a	15
116317022	JOAO BATISTA VASCONCELLOS JUNIOR	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	01/06/20 31/05/21	a	30/01/23 28/02/23	a	30
429344021	JOAO GILVAN MARCIANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/04/21 31/03/22	a	16/01/23 30/01/23	a	15
470184021	JOBSON PEREIRA DE SOUZA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	11/05/20 10/05/21	a	09/01/23 23/01/23	a	15
120533021	JOELMA DOS SANTOS A. BONIFACIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/06/20 31/05/21	a	03/01/23 01/02/23	a	30
67039023	JONAS CORREA DA COSTA	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	20/02/20 19/02/21	a	23/01/23 06/02/23	a	15
471469021	JORGE VICENTE CASTRILLON CASTELLO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	18/08/21 17/08/22	a	04/01/23 18/01/23	a	15
470746022	JOSE EDMILSON PALHANO DE SOUZA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	01/08/20 31/07/21	a	02/01/23 31/01/23	a	30
79765022	JOSE JERONIMO FERREIRA JUNIOR	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/07/21 05/07/22	a	16/01/23 30/01/23	a	15
11700022	JOSE LEITE DA SILVA SOBRINHO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/07/20 30/06/21	a	16/01/23 30/01/23	a	15

483377021	JOSE NEUSVALDO DUARTE DE ANDRADE	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	22/01/21 21/01/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
16712022	JOSIANE REGINA REINALDO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	06/04/21 05/04/22	a	09/01/23 28/01/23	a	20
127642021	JOSIAS NOGUEIRA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	01/08/21 31/07/22	a	16/01/23 30/01/23	a	15
46371022	JUCELIENE ROCHA TOLENTINO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	22/12/21 21/12/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
111413021	JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	08/02/20 07/02/21	a	13/01/23 27/01/23	a	15
326650021	JULIANA PEREIRA MAMORE BRESSAN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	12/04/21 11/04/22	a	02/01/23 21/01/23	a	20
24125022	JULIANE ABBUD RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	02/03/20 01/03/21	a	02/01/23 16/01/23	a	15
106555023	JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	11/11/20 10/11/21	a	02/01/23 31/01/23	a	30
428725021	KALINE BEZERRA DE LIMA TORRES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	25/03/21 24/03/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
11990021	KAROLINE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	30/01/20 29/01/21	a	09/01/23 23/01/23	a	15
101660022	KATIA TUROLLA PERES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/06/21 31/05/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
85300021	KELLY DAHIANY FERREIRA MATOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/01/21 20/01/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
437719021	KELLY GOMES BORGES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	12/04/20 11/04/21	a	02/01/23 16/01/23	a	15
100404021	LAURA DE MELO ALVES FREIRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	30/01/21 29/01/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
130489021	LEANDRO MARTINS AREVALO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	30/01/21 29/01/22	a	16/01/23 30/01/23	a	15
68412021	LEILA MARTINS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	24/02/20 23/02/21	a	02/01/23 31/01/23	a	30
428690023	LETICIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	17/11/21 16/11/22	a	11/01/23 25/01/23	a	15
2646022	LEVI GONCALVES DE CASTRO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	18/07/21 17/07/22	a	19/01/23 02/02/23	a	15
74716022	LORENA REGIANE F. AVILA MATOZO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	19/09/21 18/09/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
100541021	LUANA MOHAMUD ABRAO PAMPOLHA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	27/01/21 26/01/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
6333021	LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	03/02/21 02/02/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30

94302021	LUCILA APARECIDA PIRES MARIANO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/05/21 20/05/22	a	09/01/23 07/02/23	a	30
24551021	LUIS PAULO FERNANDES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	01/02/21 31/01/22	a	19/01/23 02/02/23	a	15
65984021	LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	08/03/21 07/03/22	a	17/01/23 15/02/23	a	30
42323021	LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	11/11/20 10/11/21	a	25/01/23 03/02/23	a	10
38200021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/20 15/11/21	a	30/01/23 28/02/23	a	30
431609021	LUIZ MARIO SOARES DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	22/06/21 21/06/22	a	17/01/23 31/01/23	a	15
125471021	MANOEL OTAVIO CARVALHO E SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	01/12/21 30/11/22	a	19/01/23 17/02/23	a	30
118856021	MARCELO AHAD DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/09/21 31/08/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
116975021	MARCELO DE ALMEIDA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/02/21 01/02/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
11976021	MARCELO MAXIMO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/20 15/11/21	a	09/01/23 07/02/23	a	30
130656021	MARCIA MUNIZ DE ARAUJO AMARAL	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/11/21 20/11/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
102010022	MARCIA REGINA C. DA SILVA FLORES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	27/03/21 26/03/22	a	23/01/23 11/02/23	a	20
104496022	MARCIA ROSANA DE SOUZA ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	15/04/21 14/04/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
33682021	MARCILIO XAVIER DE SOUZA	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	11/11/21 10/11/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
317951021	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	18/04/20 17/04/21	a	02/01/23 16/01/23	a	15
37229022	MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	11/11/21 10/11/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
99144021	MARGARIDA SILVA CHAVES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/06/20 24/06/21	a	02/01/23 31/01/23	a	30
44897022	MARIA APARECIDA DE MATOS WEISS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/04/20 31/03/21	a	04/01/23 13/01/23	a	10
7570022	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/03/21 24/03/22	a	16/01/23 30/01/23	a	15
126801021	MARIA CRISTINA ALBANO DE REZENDE	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	30/11/21 29/11/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
430840021	MARIA CRISTINA DE ABREU	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/06/21 31/05/22	a	23/01/23 06/02/23	a	15
122412022	MARIA DA TRINDADE FERREIRA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	20/08/21 19/08/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15

483078021	MARIA DO CARMO LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/12/20 02/12/21	a	02/01/23 16/01/23	a	15
71939021	MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIV. DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO	07/02/20 06/02/21	a	02/01/23 31/01/23	a	30
88721022	MARIA ROSARIA FERREIRA P. VALDEZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	20/07/20 19/07/21	a	02/01/23 16/01/23	a	15
127333022	MARILDA FRANCISCA DOS SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	19/08/21 18/08/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
466908021	MARINA BARTOLOTTI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	19/09/20 18/09/21	a	02/01/23 16/01/23	a	15
74063021	MARIO FERNANDO I. JUSTINIANO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/11/20 11/11/21	a	16/01/23 30/01/23	a	15
129061022	MARLEI DOURADO RAMOS VIEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/04/21 31/03/22	a	16/01/23 30/01/23	a	15
45965022	MARLENE DE SOUZA DE JESUS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	13/04/21 12/04/22	a	17/01/23 31/01/23	a	15
57626022	MARLON LUIS SANTANA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/21 30/03/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
123297024	MAYARA ESCOBAR FRANCO PEDROZO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	14/04/20 13/04/21	a	23/01/23 06/02/23	a	15
122157021	MICHELE FERREIRA MENEZES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	20/05/20 19/05/21	a	06/01/23 20/01/23	a	15
29469021	MICHELLE ESCOLHANT FANAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	28/12/20 27/12/21	a	12/01/23 26/01/23	a	15
118626025	MICHELLY ANDREOTTI E SILVA	TECNÓLOGO EM EDUC. E SEG. PARA O TRÂNSITO	31/03/21 30/03/22	a	25/01/23 03/02/23	a	10
128837021	NEDIS DE OLIVEIRA GONCALVES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	26/01/21 25/01/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
486697021	NEIVA LAURA DOS SANTOS O. DA SILVA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	14/07/20 13/07/21	a	11/01/23 25/01/23	a	15
45437021	NELI BERNO MARTINEZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	09/04/20 08/04/21	a	16/01/23 14/02/23	a	30
106265021	NERY MIRANDA LIMA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	06/05/21 05/05/22	a	02/01/23 11/01/23	a	10
99847021	NILDON FRANCA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	06/04/21 05/04/22	a	02/01/23 11/01/23	a	10
96043021	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/05/20 06/05/21	a	02/01/23 31/01/23	a	30
50216023	NORMA SUELI D. DO NASCIMENTO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	19/12/20 18/12/21	a	02/01/23 31/01/23	a	30
11364021	NORTHON ARGUELHO LEITE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	14/10/21 13/10/22	a	19/01/23 17/02/23	a	30
37080021	OCLILANE SANCHES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/03/21 23/03/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30

108578021	OCTACILIO SAKAI JUNIOR	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	29/06/21 28/06/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
132114021	OLDIMAR CANTU DE PINHO	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	14/02/20 13/02/21	a	16/01/23 30/01/23	a	15
129608023	PALOMA PINHEIRO BUENO TRAUER	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	01/02/20 31/01/21	a	04/01/23 13/01/23	a	10
36049021	PAOLA KAMBINA ROCHA DE MOURA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/10/20 22/10/21	a	02/01/23 31/01/23	a	30
429867021	PATRICIA ELIANE DOS S. MARIANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	27/04/21 26/04/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
4252021	PAULA DANIELLY DA SILVA C. BELTRÃO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	08/09/21 07/09/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
84058021	PAULA HELENA C. DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/08/21 22/08/22	a	02/01/23 21/01/23	a	20
465801022	PAULA MIRELLA GOMES BARBOSA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	18/07/20 17/07/21	a	02/01/23 16/01/23	a	15
115000021	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	15/06/20 14/06/21	a	02/01/23 31/01/23	a	30
57969021	PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/07/21 02/07/22	a	23/01/23 01/02/23	a	10
429166021	PAULO ROBERTO PORTELLA FILHO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/20 30/03/21	a	03/01/23 17/01/23	a	15
121768021	PEDRO ACACIO TEODORO RUPERE	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	31/05/21 30/05/22	a	16/01/23 14/02/23	a	30
429337021	PRISCILLA EXEL MOREIRA DE ANDRADE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	31/03/20 30/03/21	a	02/01/23 16/01/23	a	15
68009022	PRISCILLA MENDES SANDIM BUAINAIN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	15/05/21 14/05/22	a	13/01/23 27/01/23	a	15
20412021	PRISCILLA MIYAHIRA BORGES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	16/11/20 15/11/21	a	02/01/23 21/01/23	a	20
384956021	RAFAEL DANIEL BARBOSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/03/21 13/06/22	a	11/01/23 25/01/23	a	15
133495022	RAFAEL LEMES DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	19/08/21 18/08/22	a	09/01/23 23/01/23	a	15
1821022	RAMONA ELIZABETH MACIEL MEDINA	ASASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	22/08/21 21/08/22	a	26/01/23 24/02/23	a	30
114578022	RAQUEL BALBINO ROCHA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/21 29/03/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
112913022	REASILVA DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/07/20 29/07/21	a	17/01/23 31/01/23	a	15
90759021	REGILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/11/21 20/11/22	a	09/01/23 23/01/23	a	15
73401021	REGINA ANDREOTTI E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	04/04/20 03/04/21	a	16/01/23 14/02/23	a	30

53851022	REGINA BARBOSA LIMA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	02/02/21 01/02/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
84793021	REGINA DEYSE SABOIA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	06/04/21 05/04/22	a	16/01/23 25/01/23	a	10
70175021	RENATA MARIA GNOATTO BERNAL	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	16/11/21 15/11/22	a	03/01/23 01/02/23	a	30
113850023	ROBERTO FARIAS GIMENES	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	31/03/21 30/03/22	a	23/01/23 11/02/23	a	20
94959022	RODRIGO BRANDAO CARVALHO	ASSISTENTE VISTORIA VEICULAR	DE E IDENT.	31/03/20 30/03/21	a	02/01/23 16/01/23	a	15
431209021	RODRIGO CARMINATTI DE ALBUQUERQUE	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA		01/06/21 31/05/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
15349021	RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES	A S S I S T . D E PÁTIO, APREENSÃO E GUARDA VEÍC.		02/07/21 01/07/22	a	09/01/23 23/01/23	a	15
437816021	RODRIGO SENITI DA ROSA YOKOO	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	29/04/20 28/04/21	a	10/01/23 24/01/23	a	15
119169021	ROGERIO MENDES SIQUEIRA	ASSISTENTE VISTORIA VEICULAR	DE E IDENT.	13/07/21 12/07/22	a	16/01/23 30/01/23	a	15
116744022	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	20/11/20 19/11/21	a	12/01/23 26/01/23	a	15
127696021	ROSANA APARECIDA G. O. MACHADO	ASSISTENTE VISTORIA VEICULAR	DE E IDENT.	11/02/21 10/02/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
28008022	ROSANE ARARIPE PEIXOTO	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	27/08/21 26/08/22	a	31/01/23 01/03/23	a	30
68006021	ROSANGELA ROCCATI DA SILVA GOMES	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	06/07/21 05/07/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
65702021	ROSE CRISTINA SPERANDIO FERRUZZI	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	02/08/21 01/08/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
87439021	ROSELI CRISTINA DE M. LOBO SILVEIRA	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO		11/11/21 10/11/22	a	17/01/23 15/02/23	a	30
121564022	ROSEMAR CRISTINA DE SOUZA FRANCA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	01/04/21 31/03/22	a	02/01/23 11/01/23	a	10
101105021	RUI BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		02/05/20 01/05/21	a	16/01/23 30/01/23	a	15
36680022	SAMARA CRISTINA DA SILVA MARQUES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA		18/01/21 17/01/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
84479021	SANDRA MENDONCA HUPPES	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO		11/11/21 10/11/22	a	23/01/23 06/02/23	a	15
54478021	SELENITA DOS REIS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		25/11/21 24/11/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
483208021	SERGIO ROBERTO DA ROCHA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA		23/12/20 22/12/21	a	10/01/23 24/01/23	a	15

20466022	SHEILA DURAES BARBOSA SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	27/03/21 26/03/22	a	02/01/23 21/01/23	a	20
15077021	SILVIA JORGINA FERNANDES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	06/02/21 05/02/22	a	16/01/23 30/01/23	a	15
489921021	SILVIA MARIA CAVALCANTE MARTINS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	02/07/21 01/07/22	a	17/01/23 31/01/23	a	15
101762022	SILVIA SOUZA DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	19/08/21 18/08/22	a	09/01/23 23/01/23	a	15
37460021	SILVIO PORTES DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/05/21 05/05/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
70385021	SOLANGE APARECIDA R. DA S. NERI	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/05/20 29/05/21	a	02/01/23 31/01/23	a	30
123364022	SORAYA DE ARAUJO ALMEIDA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	31/03/21 30/03/22	a	02/01/23 11/01/23	a	10
5679021	SUELEN STEDILE SILVA DE CARVALHO	GESTOR DE ATIV.DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO	16/11/20 15/11/21	a	02/01/23 16/01/23	a	15
5679021	SUELEN STEDILE SILVA DE CARVALHO	GESTOR DE ATIV.DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO	16/11/21 15/11/22	a	17/01/23 26/01/23	a	10
132213024	SUELI CORRÊA HENRIQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/03/21 30/03/22	a	09/01/23 23/01/23	a	15
18419021	SUELI MARCIA COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/07/20 06/07/21	a	02/01/23 11/01/23	a	10
29183022	SUMAIA JULIANA PINHEIRO VEIGA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	26/04/21 25/04/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
469232021	TAMIE NADIELLI RODRIGUES ANDRADE	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	10/03/20 09/03/21	a	24/01/23 07/02/23	a	15
117418021	THAIS DE OLIVEIRA BUENO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	05/11/20 04/11/21	a	05/01/23 19/01/23	a	15
121554022	THAIS MARCIELE GOLFETTO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/11/21 16/11/22	a	09/01/23 18/01/23	a	10
85363022	THIAGO MAEDA FAQUINELLO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/04/21 06/04/22	a	23/01/23 11/02/23	a	20
123389021	TONY LUIZ LEMOS DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/09/21 31/08/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
130593021	VALDIRENE GONCALVES DE A. LEITE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	08/09/21 07/09/22	a	17/01/23 26/01/23	a	10
102585021	VALÉRIA REZENDE BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	15/05/21 14/05/22	a	16/01/23 30/01/23	a	15
429204021	VALESCA APARECIDA KRUGER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/20 29/03/21	a	02/01/23 11/01/23	a	10
485020021	VALTER JOSE BORTOLETTO	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	11/03/20 10/03/21	a	23/01/23 21/02/23	a	30
83343022	VANDERLEIA PIZZINATTO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	01/10/20 30/09/21	a	18/01/23 01/02/23	a	15

18924021	VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/21 15/11/22	a	09/01/23 23/01/23	a	15
50564022	VERA LUZIA DA SILVA FARIAS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	19/08/21 18/08/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
102855021	VERENA BATISTA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	05/01/22 04/01/23	a	11/01/23 20/01/23	a	10
129425021	VINICIUS CARLOS BETONI	TECNICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	08/03/20 07/03/21	a	09/01/23 07/02/23	a	30
364200021	VITOR NOGUEIRA FREITAS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	28/02/21 27/02/22	a	16/01/23 30/01/23	a	15
133032021	VIVIANE PEREIRA DA ROCHA BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	08/09/21 07/09/22	a	16/01/23 04/02/23	a	20
11073021	WANDERLUIZ RIBAS ESPINDOLA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	11/01/22 10/01/23	a	16/01/23 30/01/23	a	15
482567021	WELLINGTON LUIS DA SILVA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	09/10/21 08/10/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
429389021	WELTON BARROSO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/20 30/03/21	a	16/01/23 30/01/23	a	15
127421022	WESLEY CASTRO SILVA	TÉCNICO CONTÁBIL	24/11/20 23/11/21	a	25/01/23 03/02/23	a	10
122197023	WILDSON DE ANDREA FERRAZ	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/09/21 31/08/22	a	02/01/23 16/01/23	a	15
49363021	WILLIAM CEZAR DINIZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/05/21 05/05/22	a	02/01/23 31/01/23	a	30
429301021	WILSON DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/21 29/03/22	a	19/01/23 02/02/23	a	15

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 66 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jaime de Souza Pimentel Junior**, matrícula nº 472464022, para responder pela Diretoria Administrativa da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 15 dias, de 02 a 16 de janeiro de 2022, em substituição a **Artur Vieira dos Santos**, matrícula nº 113205023, durante seu período de férias, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2022.

Marcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente - FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU N. 495, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, o servidor Rogério Rocha Ribeiro, matrícula n. 132043021, para desempenhar a função de Diretor Administrativo do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, em substituição a titular Juliana Fátima Fernandes Dorigão, matrícula n. 435365021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 726, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **GIANCARLO CORREA MIRANDA**, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 100076023, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO **EDITAL N.º 126/2022** **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2022**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **aquisição de 01 (um) picador e triturador de galhos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Município de Aparecida do Taboado-MS.**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **29/12/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: https://bllcompras.com;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **13/01/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **13/01/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **13/01/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 23 de dezembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Caarapó-MS, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO** da Concorrência Pública Nº 005/2022 -Processo Administrativo Nº 135/2022-, marcada para abertura no dia 28 de dezembro de 2022, às 8 horas, para ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO. A nova data de abertura será publicada no veículo oficial de divulgação do município Assomasul, no Diário Oficial do Estado de MS e no Diário Oficial da União e no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios.

Caarapó-MS, 27 de dezembro de 2022.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.325/2022-02

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que, para atender ao objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REMOÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM CBUQ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa CONSTRUTORA RIAL LTDA, conforme parecer, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente em 26 de dezembro de 2022.

Campo Grande - MS, 27 de dezembro de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.397/2022-10

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA CÔNSUL ASSAF TRAD-AV. MASCARENHAS DE MORAIS EM CAMPO GRANDE-MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, conforme parecer, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente em 22 de dezembro de 2022.

Campo Grande – MS, 27 de dezembro de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Contrato nº 023/2022- Processo nº 6.208/2022 – Pregão Eletrônico nº 130/2022.

Partes: A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A - CNPJ: 83.483.230/0001-86. Objeto: Referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2022/SEGEPLAN de contratação de empresa especializada em locação de equipamento de informática (impressoras), com fornecimento de insumos, para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá que entre si celebram o Município de Corumbá através da Fundação de Esportes de Corumbá. VALOR: R\$ 72.540,00(Setenta e dois mil quinhentos e quarenta reais). Conforme Processo Nº 6.208/2022 e Nota de empenho nº 432/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser instalados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.4170.0000 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 08/12/2022.

Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2022 – PE 114/2022

Processo: 21096/2021

Partes: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela Amanda Cristiane Balancieri Iunes, e as empresas SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60, T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI CNPJ: 18.912.500/0001-65, CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 40.214.888/0001-80 por seus respectivos representantes legais.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços aquisição de materiais de consumo (expediente e pedagógicos) destinados ao Centro de Convivência dos Idosos – CCI, especificados no termo de referência, anexo I do edital de pregão nº 114/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Valores Registrados: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47, valor total do item 2: R\$ 47,46, item 6: R\$ 51,50, item 10: R\$ 62,25, item 23: R\$ 79,00, item 24: R\$ 3.670,00, item 26: R\$ 218,20, item 29: R\$ 66,30, item 36: R\$ 128,40, item 37: R\$ 412,50, item 39: R\$ 49,20, item 40: R\$ 111,20, item 45: R\$ 104,00, item 49: R\$ 203,15, item 56: R\$ 4.078,50, item 57: R\$ 25,15, item 60: R\$ 12,60, item 61: R\$ 288,00, item 62: R\$ 302,00, item 64: R\$ 223,50, item 66: R\$ 296,00, item 68: R\$ 298,00, item 71: R\$ 176,00, item 73: R\$ 150,00, item 75: R\$ 45,00, item 89: R\$ 22,96, item 94: R\$ 85,00, item 107: R\$ 49,00, item 110: R\$ 66,60, item 112: R\$ 218,80, item 113: R\$ 20,90, item 115: R\$ 170,00, item 121: R\$ 913,10. SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60, valor total do item 1: R\$ 300,00, item 3: R\$ 624,00, item 4: R\$ 69,00, item 5: R\$ 89,25, item 9: R\$ 62,50, item 13: R\$ 153,00, item 14: R\$ 153,00, item 15: R\$ 76,50, item 16: R\$ 76,50, item 17: R\$ 153,00, item 18: R\$ 76,50, item 19: R\$ 76,50, item 20: R\$ 76,50, item 21: R\$ 403,60, item 22: R\$ 125,00, item 27: R\$ 130,80, item 30: R\$ 127,80, item 31: R\$ 35,70, item 32: R\$ 385,00, item 33: R\$ 112,00, item 34: R\$ 78,00, item 35: R\$ 37,74, item 38: R\$ 127,00, item 42: R\$ 165,00, item 46: R\$ 106,50, item 48: R\$ 109,10, item 53: R\$ 22,45, item 54: R\$ 31,30, item 55: R\$ 205,07, item 58: R\$ 57,20, item 59: R\$ 33,80, item 63: R\$ 199,60, item 65: R\$ 179,60, item 67: R\$ 171,60, item 69: R\$ 179,60, item 70: R\$ 179,60, item 72: R\$ 159,60, item 74: R\$ 107,00, item 76: R\$ 586,40, item 77: R\$ 197,20, item 78: R\$ 185,35, item 79: R\$ 140,00, item 80: R\$ 240,00, item 81: R\$ 136,25, item 82: R\$ 200,40, item 83: R\$ 112,20, item 84: R\$ 145,00, item 85: R\$ 349,50, item 87: R\$ 1.436,00, item 101: R\$ 19,20, item 102: R\$ 19,20, item 103: R\$ 19,20, item 104: R\$ 19,20, item 105: R\$ 19,20, item 108: R\$ 373,30, item 111: R\$ 63,60, item 114: R\$ 78,00, item 116: R\$ 121,30, item 117: R\$ 53,50, item 119: R\$ 56,38, item 123: R\$ 109,90, item 124: R\$ 220,60, item 125: R\$ 276,25, item 127: R\$ 169,90, item 128: R\$ 197,00, item 129: R\$ 197,00, item 130: R\$ 197,00, item 131: R\$ 197,00, item 132: R\$ 197,00, item 133: R\$ 283,20, item 134: R\$ 197,00, item 135: R\$ 394,00, item 137: R\$ 85,50, item 138: R\$ 119,10, item 139: R\$ 196,00, item 140: R\$ 24,90, item 141: R\$ 43,90, item 142: R\$ 43,90, item 143: R\$ 43,90, item 144: R\$ 43,90, item 145: R\$ 43,90, item 146: R\$ 43,80, item 147: R\$ 43,90, item 148: R\$ 43,90, item 149: R\$ 43,90, item 150: R\$ 43,90. T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI CNPJ: 18.912.500/0001-65, valor total do item 25: R\$ 453,10. CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 40.214.888/0001-80, valor total do item 90: R\$ 68,00, item 91: R\$ 67,60, item 92: R\$ 68,20.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 22/12/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES, E AS EMPRESAS SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60, T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI



CNPJ: 18.912.500/0001-65, CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 40.214.888/0001-80.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda Nº 38/2018 no Município de Corumbá/MS

Processo 3.101/2018 / SEGOV

Pelo presente instrumento de 6º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, representada por seu ordenador de despesas, LUIZ ANTONIO DA SILVA, e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o Contrato de nº 38/2018 entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo nº 3101/2018 pela Secretaria Municipal de Governo, fica renovado o Contrato Administrativo nº 38/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo nº 3.101/201, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data: 20/12/2022

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA – Secretário Municipal de Governo, – TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações e Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação: CONCORRÊNCIA n.º 12/2022 - Processo Administrativo nº 32.136/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM CICLOVIA SINALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTOS URBANO - LOTE: 01 E EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE URBANIZAÇÃO - LOTE:02, NO ACESSO DE CORUMBÁ (AVENIDA GATURAMA E RUA ALBUQUERQUE), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual foi declarada DESERTA.

Corumbá/MS, 27 de dezembro de 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente da GELIC.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 23/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2021, PROCESSO Nº 1.771/2021. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.937/2022, torna público a republicação do Credenciamento para a contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde na área de reumatologia. Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO das empresas interessadas em participar serão recebidos a partir de 04 de janeiro de 2023 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 04 de maio de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 22 de dezembro de 2022, Letícia Barros da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 29/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2021, PROCESSO Nº 1.828/2021. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.937/2022, torna público a republicação do Credenciamento para a Contratação de empresas para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de oftalmologista. Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO das empresas interessadas em participar serão recebidos a partir de 15 de fevereiro de 2023 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 15 de maio de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 22 de dezembro de 2022, Letícia Barros da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 28/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2021, PROCESSO Nº 1.806/2021. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.937/2022, torna público a republicação do Credenciamento para a contratação de empresas para prestação de serviços médicos ao fundo municipal de saúde para atendimento dos pacientes do sus na área de endocrinologia. Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO das empresas interessadas em participar serão recebidos a partir de 26 de



janeiro de 2023 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 26 de abril de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 22 de dezembro de 2022, Letícia Barros da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 22/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2021, PROCESSO Nº 1.770/2021. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.937/2022, torna público a republicação do Credenciamento para a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS (criança e adolescente) na área de pediatria. Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO das empresas interessadas em participar serão recebidos a partir de 04 de janeiro de 2023 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 04 de maio de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 22 de dezembro de 2022, Letícia Barros da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Coxim

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão e licitações, comunica que a Tomada De Preço Nº 013/2022, com julgamento no dia 19/12/2022, para a Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica e micro drenagem de águas pluviais no bairro Senhor Divino, no município de Coxim/MS, foi declarado DESERTO devido à falta de licitantes, e em obediência ao parágrafo 7º do art. 22º da Lei Federal nº 8.666/93.

Coxim/MS, 22 de Dezembro de 2022.

SUELI PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA

Resultado Sessão Pública do Julgamento da Proposta de Pregos e Julgamento Final. Concorrência nº 001/2022. Processo Administrativo Nº 414/2022. A Prefeitura Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 006 de 03/01/2022, na forma da Lei nº 12.232/10, informa as licitantes interessadas o resultado da abertura do invólucro nº 2 ("Proposta Técnica – Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada") para cotejamento com o invólucro nº 1, identificação de autoria e Elaboração de planilha geral com as pontuações atribuídas a cada Proposta Técnica, : JMRS Publicidade Ltda, Nota Técnica: 99,43 Pontos / E. A. da Silva Agencia de publicidade, Nota Técnica: 87,5 pontos / Ramal Propaganda Ltda, Nota Técnica: 94,73 Pontos; As empresas que desejarem recorrer estão desde já intimadas, nos termos do inciso VIII do art. 11 da Lei Federal nº 12232/10 c/c art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Município. Coxim-MS, 27 de Dezembro de 2022. Sueli Pereira da Silva. Presidente da CPL.

Aviso de Licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos condicionadores de ar, instalados nas Secretarias Municipais, unidades administrativas, rede municipal de ensino e rede municipal de saúde do Município de Coxim/MS, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Coxim-MS, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Processo Administrativo nº 544/2022.

Pregão Presencial nº 076/2022. Edital nº 103/2022. Abertura da sessão: às 08h00 do dia 12/01/2023 (horário MS). Endereço da abertura da sessão: Sala anexa à Casa da Cidadania, localizada na Rua João Pessoa esquina com Herculano Pena, nº 435, Centro, Coxim/MS, o edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br Coxim-MS, 27 de dezembro de 2022. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão de Licitações

Prefeitura Municipal de Eldorado**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 079/2022**

Processo nº 0155/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa MAX DIAGNOSTICA COM. E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.0401-2.034.102000.4.4.90.52.00.000

Valor: R\$ 57.000,00(cinquenta e sete mil reais)

Vigência: 22/12/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 22/12/2022

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e HAMILTON BIANCO, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2022****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 128/2022, Processo nº 182/2022. Objeto:** Aquisição de tampa LVU Ortossíntese de bancada, porta aventais plumbíferos, lavatório com duas torneiras e luminárias hermética para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas:**

Dia: 19/01/2023 às 07:30 horas.

Nova Andradina/MS, 27 de dezembro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2022****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 129/2022, Processo nº 192/2022. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas:**

Dia: 20/01/2023 às 07:30 horas.

Nova Andradina/MS, 27 de dezembro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº 110164/2022 - FLY Nº 0333.0009734/2022****TIPO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 181/2022 - Processo nº 110164/2022 - FLY Nº 0333.0009734/2022, tipo menor preço por ITEM. Objeto:**

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Contratação de empresa **prestação de serviços em serralheira, calhas e rufos com mão de obra e fornecimento de material para atender unidades lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, através da **C.I. nº 595/2022** e da **Solicitação nº 1703/2022**, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 10/01/2023 às 11:00 horas (horário local).**

Nova Andradina – MS, 27 de Dezembro de 2022

Edna de Souza Lima
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 08/2022

Processo nº **106589/2022** – FLY nº **0333.0006159/2022** – modalidade **Credenciamento nº 08/2022**

ERRATA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DESTINAÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PRADE-RS), referente à área de antigo lixão no município de Nova Andradina – MS, e para cumprimento parcial de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, cronograma, termo de referência; memorial descritivo e anexos e condições previstas no edital.

Onde se lê:

Item 6.1.2 “h”: Licenciamento Ambiental da empresa emitido pelo IMASUL.

Leia-se:

Item 6.1.2 “h”: Licenciamento Ambiental da empresa emitido pelo órgão ambiental responsável da Unidade da Federação de origem.

Ficam preservadas as demais informações do referido edital.

Nova Andradina – MS, 27 de dezembro de 2022.

Claudio Sanches
Setor de Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 061/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 005** ao **Contrato nº 061/2021**:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **01/12/2022 a 30/06/2023 (6 meses)**, tendo em vista o interesse da administração pública na prestação de serviços referente à execução da obra de reforma de unidade de atenção especializada em saúde, ampliação da rede de entrada de energia do hospital regional no município de Nova Andradina, com fundamento nos artigos 57, §1º, II e V da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 28 de novembro de 2022.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA
Robergini De Mello Lomba Azevedo
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2022

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI**:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de melhoramento nos sistema de captação de águas pluviais da Drenagem existente da Rua Antônio Duarte e Av. Eurico Soares de Andrade, no Município de Nova Andradina-MS, de acordo com a CI n.º 059/2022, bem como a Solicitação n.º 728/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 560 - 564 do processo 103271/2022, fly.: 0333.2841/2022.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será por um período de 90 (noventa) dias.

DO VALOR: Fica ajustado o **Valor Estimado Global de R\$ 175.350,41 (cento e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos)**, referente a empresa **PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI**, CNPJ: **05.290.116/0001-26**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: **Proj./Ativ2.001 – Pavimentação asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas.**

Dotação: 4.4.90.51.00.00.00.01.1000 – Obras e instalações.

Código Reduzido: 12, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

Nova Andradina MS, 06 de dezembro de 2022.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI
Mariana Mendes Saraiva
Contratada

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – VOTAÇÃO CONTRATAÇÃO ENERGIA FOTOVOLTAICA.

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor Presidente, convoca **todos os associados** para votação por meio de processo eletrônico da **proposta de contratação de FINANCIAMENTO para implantação do sistema de geração de ENERGIA FOTOVOLTAICA para atender a sede do SINDAGUA-MS**. O projeto de energia solar virá, a longo prazo (10 anos aproximadamente), proporcionar uma economia da ordem de **R\$ 89.229,60, sem considerarmos os reajustes e bandeiras tarifárias**. O consumo médio mensal da energia é de 900 kWh/mês e os valores médios R\$ 743,58 a R\$ 840,00 por mês. A Lei 14.300/22 que prevê a taxaação para quem gera a própria energia ou deseja instalar um sistema fotovoltaico a partir de março de 2023. O sistema para votação estará aberto a contar das **07:30 horas do dia 18/01/2023 e seu encerramento às 17:00 horas do dia 19/01/2023** nos termos da Legislação Vigente e do **Estatuto do Sindicato (Art.25, "d")**. A votação se dará através do acesso via "web" no site www.sindaguams.org.br. Objeto da presente votação será a deliberação da seguinte "ordem do dia": **a) – Aprovar ou NÃO a proposta de instalação de sistema fotovoltaico na sede do SINDAGUA-MS b) – APROVANDO (quórum de 2/3 dos empregados/interessados votando "SIM"), fica AUTORIZADA a contratação; c) – NÃO APROVANDO (quórum de 2/3 dos empregados/interessados votando "NÃO"), fica DESAUTORIZADO a contratação**. O quórum do Art. 612 da CLT será encontrado com a **soma de presença e TOTAL de votos**, obtidos na votação eletrônica conforme estabelecido no *Caput* do Art. 73 do Estatuto Sindical. A votação se estende a todas as Unidades onde a **SANESUL S.A., ÁGUA GUARIROBA e Ambiental MS Pantanal SPE S.A.** detém empregados associados ao SINDAGUA-MS. A **Assembleia Geral Virtual Extraordinária** e a votação eletrônica com amparo no Art. 5º, *caput* e Parágrafo único da Lei N. 14.010, de 10 de junho de 2020, e Art. 73 do Estatuto do SINDAGUA-MS. A coleta de votos se dará por meio eletrônico, com garantia de identificação do eleitor e da segurança do voto; para que este, exercite o seu livre direito de voto voluntário. Ao final será transcrita a Ata da Assembleia. Será anexada à lista de presença correspondente e disponibilizada para conhecimento de todos os trabalhadores. Campo Grande - MS, 26 de dezembro de 2022.

Lázaro de Godoy Neto

Diretor – Presidente

SINDAGUA-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor Presidente, através do presente Edital **NOTIFICA o associado LEOCIR TEIXEIRA MIRANDA**, matrícula nº 002114, ocupante de cargo em comissão de Gerente Regional de Paranaíba, que em seu pedido de **IMPUGNAÇÃO do resultado do pleito** que elegeu pela primeira vez um representante dos empregados no Conselho de Administração, conforme determina a legislação, apresentado em 20/12/2022, este afirmou de forma CALUNIOSA a participação do SINDAGUA/MS, pessoa jurídica, na campanha eleitoral do representante dos empregados no Conselho de Administração para o biênio 2023/2024. Nos termos da Legislação Vigente e do Estatuto do Sindicato, em seu Art. 11, § 1º e 2º, **que o associado apresente por escrito, no prazo de 10 (dez dias) úteis (Art. 11, §4º, Estatuto SINDAGUA), as LEGISLAÇÕES QUE VEDEM A PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL ou de qualquer de seus membros diretivos do referido Processo Eleitoral de escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração da Empresa de Saneamento de MS - SANESUL**. A presente manifestação do associado poderá dever ser apresentada por escrito e entregue a sede do SINDAGUA/MS; bem como, através do acesso via "web" no e_mail sindaguams@terra.com.br. A Diretoria do SINDAGUA/MS (titulares e suplentes), após apresentada a defesa e a **oitiva do associado por seu Diretor de Assuntos Jurídicos, engº José Carlos Taparo (agendará a data mais conveniente para ambos)**, convocará reunião para análise da defesa e oitiva e, através de votação nominal decidir por aplicação de penalidades ou pelo arquivamento se a maioria assim o entender. Ao final será transcrita a Ata da Reunião. Será anexada à lista de presença correspondente e disponibilizada para conhecimento de todos os trabalhadores. Campo Grande - MS, 26 de dezembro de 2022.

Lázaro de Godoy Neto

Diretor – Presidente

SINDAGUA-MS